

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Faculdade de Ciência da Informação  
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação

Sâmara Roberta de Sousa Castro

**A organização da informação jurídica em meio eletrônico sob o aspecto da Representação da Informação: um estudo de caso sobre o Projeto LexML Brasil**

Brasília, DF  
2017



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Faculdade de Ciência da Informação  
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação

Sâmara Roberta de Sousa Castro

**A organização da informação jurídica em meio eletrônico sob o aspecto da Representação da Informação: um estudo sobre o Projeto LexML Brasil**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
Fernanda Passini Moreno

Brasília, DF  
2017

C355r Castro, Sâmara Roberta de Sousa

A organização da Informação Jurídica em meio eletrônico /  
Sâmara Roberta de Sousa Castro. – Brasília, DF, 2017.  
132 f. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) –  
Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação,  
2017.

1. Organização da informação. 2. Representação da Informação.  
3. Informação Jurídica. I. Título.

CDD 025.3

## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Título: "A ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO JURÍDICA EM MEIO ELETRÔNICO SOB O ASPECTO DA REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O PROJETO LEXML BRASIL".**

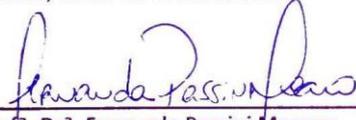
**Autor (a): Sâmara Roberta de Sousa Castro**

**Área de concentração:** Gestão da Informação

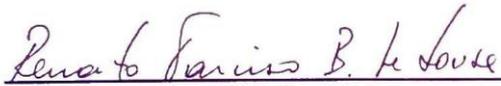
**Linha de pesquisa:** Organização da Informação

Dissertação submetida à Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Faculdade em Ciência da Informação da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Ciência da Informação**.

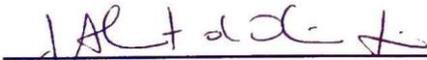
Brasília, 22 de fevereiro de 2017.



**Prof. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Passini Moreno**  
Presidente (UnB/PPGCINF)



**Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa**  
Membro Titular (PPGCINF)



**Dr. João Alberto de Oliveira Lima**  
Membro Titular (PRODASEN)

---

**Prof. Dr. Fernando César Lima Leite**  
Membro Suplente (UnB/PPGCINF)

*Dedico à minha família pelo  
apoio recebido durante todo o  
período de estudos.*

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus, acima de todas as coisas, por proporcionar toda a força e serenidade necessária, a minha fortaleza.

À minha família, Maria do Carmo, Antonio, Sávia e Maessio, por fornecer o apoio e incentivo. Muito obrigada por tudo!

À Fernanda Passini Moreno, por toda a paciência, dedicação e orientação durante todo o processo e por compartilhar o seu conhecimento. Muito obrigada!

À Kathryn Cardim e Franciane Guimaldi, amigas de caminhada e de profissão, muito obrigada pela prontidão e apoio em todas as minhas inquietações!

À Mariana Fernandes, Amanda Mendes e Elisângela Dourado, por todo incentivo, principalmente durante o processo de seleção e entrada no Programa de Pós-graduação. Também agradeço à Marilene Teodoro, que acompanhou e incentivou todo o desenvolvimento dessa pesquisa. Muito obrigada!

À João Alberto de Oliveira Lima e Renato Tarciso Barbosa de Sousa, muito obrigada pela contribuição para o aprimoramento dessa pesquisa.

E, por fim, muito obrigada aos colegas e docentes do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UnB, pelos diversos momentos em que compartilharam conhecimento bem como o apoio na construção dessa pesquisa. Muito obrigada!

*Olha devagar para cada coisa, aceita o desafio de ver o que a multidão não viu. Em cascalhos disformes, estranhos diamantes sobrevivem solitários. (Fábio de Mello).*

## RESUMO

**Resumo:** Apresenta pesquisa sobre os aspectos da Representação da Informação presentes no ambiente da organização da informação jurídica em meio eletrônico. O seu objetivo geral é analisar os padrões de Representação da Informação presentes na informação jurídica em meio eletrônico, e, para isso, utiliza como objeto de estudo o Projeto LexML Brasil. Expõe, por meio de revisão de literatura, os conceitos acerca da Representação da Informação, OPACs, bibliotecas digitais, metadados, linguagem de marcação XML e a informação jurídica em meio eletrônico no contexto nacional e internacional. Caracterizada como pesquisa qualitativa descritiva de natureza básica, são delineadas duas fases de análise, na primeira fase, foi realizado o mapeamento dos padrões bibliográficos do Projeto LexML Brasil, na segunda fase, reportou-se ao cenário conceitual dos objetivos bibliográficos e dos princípios de descrição advindos da área de Representação da Informação, para a construção de categorias de análise dos registros que tratam dos documentos legislativos no Portal LexML Brasil. Os resultados demonstraram a presença de outros padrões e instrumentos que exercem as mesmas funções de padrões bibliográficos comumente utilizados, bem como a presença dos princípios da descrição e objetivos com maior ou menor intensidade. Além disso, observou-se que Representação da Informação necessita ser observada não isoladamente, mas como uma área que está atrelada à contribuição de outras, principalmente em meio ao ambiente eletrônico.

**Palavras-chave:** Organização da informação. Representação da Informação. OPACs. Bibliotecas Digitais. Informação Jurídica.

## **ABSTRACT**

**Abstract:** This research discusses the aspects of representation of information present in the environment of juridical information organization in electronic media. Its overall objective is to analyze the patterns of Information Representation present on legal information in electronic media, therefore, it took the LexML Brazil Portal as object of study. It presents, through literature review, concepts about Representation of Information, OPACs, digital libraries, metadata, XML markup language and juridical information in electronic media in both national and international contexts. It is characterized as qualitative and descriptive research of basic nature, In the first phase, we performed the mapping of the bibliographic standards of the LexML Brazil Project, in the second phase, we used the concepts of bibliographic objectives and principles arising from the Information Representation area for the construction of categories that will be used in the analysis of the records that deal with legislative documents in LexML Brazil Portal. The results demonstrated the presence of other standards and instruments that perform the same functions of commonly used bibliographic standards, as well as the presence of the principles of description and objectives with varying degrees of intensity. In addition, it is observed that Information Representation needs to be observed not in isolation, but as an area that is linked to the contribution of others, especially in the electronic environment.

**Keywords:** Information Organization. Representation of Information. OPACs. Digital Library. Juridical Information.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Delimitações conceituais entre a Organização e Representação da Informação e a Organização Representação do Conhecimento.....	8
<b>Figura 2</b> – Página inicial Projeto LexML Brasil.....	50
<b>Figura 3</b> – Página inicial do LexML Brasil.....	51
<b>Figura 4</b> – Metodologia para a construção da análise de dados.....	52
<b>Figura 5</b> – Padrões Bibliográficos.....	54
<b>Figura 6</b> – Padrões Bibliográficos do LexMLBrasil.....	62
<b>Figura 7</b> – Exemplificação da URN.....	64
<b>Figura 8</b> – Processo Relacionamento abordado na pesquisa em relação aos registros de Legislação e Doutrina.....	68
<b>Figura 9</b> – Processo Relacionamento abordado na pesquisa em relação aos registros de Legislação e Doutrina, Registro Lei nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996.....	69
<b>Figura 10</b> – Extrato do campo “Doutrina Referenciada”, registro da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.....	72
<b>Figura 11</b> – Processo Relacionamento abordado na pesquisa em relação aos registros de Legislação e Doutrina, Registro Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.....	75
<b>Figura 12</b> – Processo Relacionamento abordado na pesquisa em relação aos registros de Legislação e Doutrina, Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.....	80
<b>Figura 13</b> – Processo Relacionamento abordado na pesquisa em relação aos registros de Legislação e Doutrina, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.....	85

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Principais documentos da Informação Jurídica.....	35
<b>Quadro 2</b> – Relação entre os objetivos específicos e a metodologia.....	49
<b>Quadro 3</b> – Princípios de Descrição.....	55
<b>Quadro 4</b> – Quadro conceitual dos objetivos bibliográficos.....	57
<b>Quadro 5</b> – Categorias para mapeamento dos registros do LexML Brasil.....	58
<b>Quadro 6</b> – Relação entre as categorias de análise e os Objetivos e Princípios Bibliográficos.....	59
<b>Quadro 7</b> – Padrões Bibliográficos do LexML Brasil.....	63
<b>Quadro 8</b> – Legislação Federal sobre a elaboração e organização da legislação...65	
<b>Quadro 9</b> – Quadro de análise Registro Lei nº9.934 de 20 de dezembro de 1996..70	
<b>Quadro 10</b> – Análise dos Objetivos e Princípios no Registro da Lei nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996.....	71
<b>Quadro 11</b> – Registro <i>Metodologia da pesquisa jurídica</i> .....	73
<b>Quadro 12</b> – Síntese da análise da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.....	74
<b>Quadro 13</b> – Quadro de Análise do Registro Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.....	76
<b>Quadro 14</b> – Análise dos Objetivos e Princípios no Registro do Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) .....	77
<b>Quadro 15</b> – Registro da obra <i>Direito do trabalho esquematizado</i> .....	78
<b>Quadro 16</b> – Síntese da análise Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.....	79
<b>Quadro 17</b> – Quadro de análise Registro Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 ...	80
<b>Quadro 18</b> – Análise dos Objetivos e Princípios no Registro da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé) .....	81
<b>Quadro 19</b> – Quadro da obra <i>Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho</i> .....	82
<b>Quadro 20</b> – Síntese da análise da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.....	83
<b>Quadro 21</b> – Quadro de análise Registro Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002..	85
<b>Quadro 22</b> – Análise dos Objetivos e Princípios no Registro Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.....	86

<b>Quadro 23</b> – Quadro da obra <i>Direito civil brasileiro</i> .....	87
<b>Quadro 24</b> – Síntese da análise do Registro da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.....	88

## LISTA DE SIGLAS

- AACR2: *Anglo-American Cataloging Rules, second edition* / Código de Catalogação Anglo-Americano, segunda edição
- BDJur: Biblioteca Digital Jurídica
- BDSF: Biblioteca Digital do Senado Federal
- BDTD: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações.
- BI-RM: Banco de imagem rural mídia
- DC: Dublin Core
- DCMI: *Dublin Core Metadata Initiative*
- DCMS: *Dublin Core Metadata Schema*
- DLF: Digital Library Federation
- DLF: *Digital Library Federation*
- DOI: *Digital Object Identifier*
- EUR-Lex: Sistema da informação jurídica da União Europeia
- FEBAB: Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições
- FRAD: *Functional Requirements for Authority Data*/ Requisitos Funcionais para Registros de Autoridade
- FRBR: *Functional Requirements for Bibliographic Records*/ Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos
- FRSAR: *Functional Requirements for Subject Authority Records*/ Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade Assunto
- IBBD: Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação
- IFLA: *International Federation of Library Associations and Institutions*
- ISBD: *Internacional Standard Bibliographic Description* /Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada
- LD: Linguagem de documento
- LO: Linguagem de obra
- MARC: *Machine Readable Cataloging*
- MTD-BR: Padrão Brasileiro de Metadados para Teses e Dissertações
- NDLTD: *An Interoperability Metadata Standard for Electronic Theses and Dissertations*

NDLTD: Padrão Brasileiro de Metadados para Teses e Dissertações

OPACs: *Online Public Access Catalogues*

RDA: *Resource Description and Access*

RDF: *Resourorce Description Framework*

RVBI: Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional

SGML: *Standard Generalized Markup Language*

Sicon: Sistema de Informações do Congresso Nacional

XLink: *Extensible Linking Language*

XML: *Extensible Markup Language*

XSL: *Extensible Stylesheet Language*

# SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b> .....	1
1.1 Contextualização.....	1
1.2 Delimitação do tema.....	3
1.3 Problema de pesquisa.....	4
1.4 Objetivos .....	4
1.4.1 Objetivo geral .....	4
1.4.2 Objetivos específicos.....	4
1.5 Justificativa.....	4
<b>2. Revisão da Literatura</b> .....	6
2.1 Representação da Informação .....	6
2.1.1 Catalogação .....	9
2.1.2 Catálogo .....	14
2.2.1 Requisitos Funcionais para os Registros Bibliográficos .....	18
2.2 Bibliotecas digitais.....	20
2.3 Metadados.....	27
2.3.1 Linguagens de marcação - XML.....	30
2.4 Informação Jurídica .....	33
2.4.1. Doutrina.....	36
2.4.2 Jurisprudência .....	37
2.4.3 Legislação .....	38
2.5 O meio eletrônico e a informação jurídica .....	39
2.5.1 Informação jurídica em meio eletrônico no âmbito internacional.....	40
2.5.2 Informação jurídica em meio eletrônico no âmbito nacional.....	44
2.6 Considerações acerca da Revisão da Literatura.....	45
<b>3. Procedimentos metodológicos</b> .....	47
3.1 Caracterização da pesquisa .....	47
3.2 O LexML – ambientação .....	49
3.3 Procedimentos metodológicos. ....	52
<b>4. Análise de dados</b> .....	60
4.1 Mapeamento dos Padrões Bibliográficos do LexML Brasil.....	60
4.2 Análise dos registros do Portal.....	66

4.2.1 Coleta de dados .....	66
4.2.2 Análise dos registros selecionados .....	68
4.3 Discussão dos dados .....	89
<b>5. Considerações Finais.....</b>	<b>94</b>
<b>6. Sugestões de Estudos Futuros.....</b>	<b>97</b>
<b>7. Referências bibliográficas.....</b>	<b>98</b>
ANEXO A – Registros utilizados na análise de dados.....	105

# 1. Introdução

## 1.1 Contextualização

Na sociedade atual, os meios de armazenagem, processamento, disseminação e recuperação da informação estão cada vez mais atrelados aos recursos tecnológicos, afetando diretamente a organização da informação. A propagação da internet e das tecnologias de comunicação e informação são fenômenos relativamente recentes na sociedade, pois ocorrem de forma intensa desde as últimas duas décadas, fazendo com que os estudos na área também necessitem buscar formas de acompanhar esse desenvolvimento.

No campo da Ciência da Informação, a Representação da Informação é uma área da Organização da Informação que atua diretamente com os fatores relacionados à representação descritiva e de conteúdo da informação registrada.

O desenvolvimento dos OPACs (*Online Public Access Catalogues*), também por meio do advento da internet, provocou mudanças que refletem nas formas de acesso aos catálogos, que os tornam mais ágeis e dinâmicos, e na representação da informação contida em tais instrumentos.

As bases de dados se tornam aliadas na tarefa de tratamento da informação disponibilizada em meio eletrônico. Segundo Sousa e Fujita (2012, p. 70), “a tendência dos catálogos é de atuar como bases de dados, inclusive no que concerne o acesso a textos completos”, assim, as bases de dados estão intimamente ligadas aos catálogos eletrônicos e atuam principalmente no auxílio à representação descritiva e à organização dos registros bibliográficos.

A informação jurídica engloba a informação produzida pelos poderes legislativo, executivo e judiciário, tanto em órgãos da hierarquia superior quanto em níveis estaduais e municipais. Desse modo, atende juristas, advogados, legisladores, estudantes da área de direito e outros profissionais da carreira jurídica. Logo, existe uma extensa demanda em torno de informações da área. Além disso, esse tipo de informação tem influência direta na sociedade, pois as decisões pautadas nesta área regulam o exercício da cidadania, que é atrelada aos direitos e deveres. Sendo assim, é necessário que a informação jurídica esteja acessível não

somente aos seus usuários ligados diretamente a área do direito, sendo também passível de recuperação à sociedade como um todo.

As três categorias básicas mais amplamente conhecidas que agrupam a Informação jurídica são: legislação, doutrina e jurisprudência. A legislação engloba as normas jurídicas e são produzidas no âmbito federal, estadual e municipal. A jurisprudência é entendida como um conjunto das decisões judiciais em relação à assuntos específicos, tais decisões são emanadas pelo Poder Judiciário, em suas diversas instâncias.

A doutrina refere-se à literatura produzida por pesquisadores e juristas da área. No Brasil, além das obras impressas presente no mercado e em unidades de informação, a doutrina também pode ser localizada em Bibliotecas Digitais, como a Biblioteca Digital do Supremo Tribunal Federal, a Biblioteca Digital Câmara dos Deputados e a Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF). Além disso, o acervo físico desse tipo de informação é comumente encontrado, entre outros locais, em bibliotecas de órgãos públicos, universidades e escritórios de advocacia.

O volume da informação, no âmbito jurídico, vem crescendo devido a sua constante atualização (MIRANDA, 2004). Este cenário demanda formas eficientes tanto de organização como de tratamento da informação jurídica, assim, pode-se citar os esforços das grandes instituições do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário. Para tratar essa massa documental, são utilizados instrumentos como a Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional (RVBI) e a Rede de Informação Legislativa e Jurídica: LexML Brasil.

O trabalho está estruturado a partir das seções expostas a seguir.

Na primeira seção, são apresentados os aspectos relacionados à contextualização da pesquisa, seguido da delimitação do tema, problema de pesquisa, dos objetivos e por fim, a justificativa do tema abordado.

Na segunda seção, encontra-se o embasamento teórico por meio dos tópicos da revisão da literatura.

Na terceira seção, são apresentados os procedimentos metodológicos mediante a caracterização da pesquisa, a ambientação do objeto de estudo em questão (Projeto LexML Brasil) e os procedimentos metodológicos para a análise de dados.

Na quarta seção foi desenvolvida a análise de dados bem como a discussão de tais elementos encontrados.

Na quinta seção apresentamos as considerações finais, após, a Seção de Estudos Futuros, a bibliografia utilizada e os Anexos nos quais apresentam o detalhamento dos registros bibliográficos utilizados na análise.

Na subseção a seguir, será apresentada a delimitação do tema.

## 1.2 Delimitação do tema

Esta pesquisa aborda a informação jurídica em meio eletrônico, no Brasil, sob a ótica da Representação da Informação.

Como objeto de estudo foi utilizado o Projeto LexML Brasil e a partir do projeto, também abordou-se o Portal LexML Brasil, especificamente os registros bibliográficos identificados a partir da legislação e suas relacionamentos com a doutrina.

O Portal LexML Brasil foi utilizado na análise por apresentar aspectos voltados ao tratamento da informação, como certa atenção com a padronização, a presença de certo controle de autoridade e a utilização do modelo conceitual FRBR (Requisitos Funcionais Para Registros Bibliográficos) para a organização dos registros bibliográficos. E, portanto, contribuir na análise dos aspectos da Representação da Informação a serem abordados no Projeto.

A informação jurídica é produzida nos âmbitos municipal, estadual e federal, porém, a fim de reduzir o universo apresentado no Portal LexML Brasil, esta pesquisa explanará a informação jurídica em meio eletrônico presente em órgãos da hierarquia superior. As instituições da hierarquia superior são formadas pelos órgãos de instância máxima dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, assim, são representadas pelos Tribunais Superiores, as duas Casas que formam o Congresso Nacional (Senado Federal e Câmara dos Deputados) e a Presidência da República fazem parte desse grupo.

### 1.3 Problema de pesquisa

A partir do exposto, esta pesquisa apresenta o seguinte problema de pesquisa: Quais são os padrões de Representação da Informação utilizados no Projeto LexML Brasil?

### 1.4 Objetivos

#### 1.4.1 Objetivo geral

Analisar os padrões de Representação da Informação utilizados no Projeto LexML Brasil, à luz dos objetivos bibliográficos e princípios de Representação da Informação.

#### 1.4.2 Objetivos específicos

Para alcançar o objetivo geral, os objetivos específicos são:

- Mapear os padrões bibliográficos subjacentes ao LexML Brasil.
- Identificar objetivos bibliográficos presentes no LexML Brasil.
- Identificar a presença de princípios de Representação da Informação presentes LexML Brasil.

### 1.5 Justificativa

Os estudos acerca da representação e organização se tornam importantes para a compreensão e o desenvolvimento da representação descritiva da informação em meio eletrônico. Nesta pesquisa, pretendeu-se realizar estudo descritivo como forma de retratar as características advindas da Representação da Informação presentes na informação jurídica em formato eletrônico.

Os estudos de cunho teórico são elementos na contribuição do avanço de uma área, ou seja, pesquisas de natureza teórica contribuem com insumos na construção do conhecimento. Estudar um objeto, que se apresenta por meio de um estudo de caso, recorrendo ao cenário conceitual presente na Representação da

Informação, torna-se uma estratégia para identificar como os conceitos podem estar presentes em instrumentos que atuam na Organização da Informação. Desse modo, a partir da pesquisa de natureza teórica, este trabalho pretende contribuir para alimentar a prática futura, seja identificando aspectos e tendências ou seja identificando características da Representação da Informação que necessitam serem consideradas na construção de diretrizes que norteiam tais instrumentos.

A Representação da Informação é um importante instrumento para a Organização da Informação, uma vez que contribui para que o público alvo possa encontra-la de forma mais eficiente. No âmbito jurídico, por exemplo, localizar certa informação em um menor tempo de busca, possibilita a economia de tempo e maior aproveitamento da mesma para o entendimento e resolução de questões inerentes da área. Assim, a Representação da Informação pode ser considerada como estratégia para organizar a informação de forma eficiente.

Na área do Direito, a informação jurídica possui um importante papel, pois se torna insumo na produção e desenvolvimento do conhecimento jurídico. O volume da informação produzida na doutrina, jurisprudência e legislação vem aumentando ao longo dos anos e nesse cenário o meio eletrônico proporciona um espaço considerável para armazenamento, organização e disseminação dessa informação.

Por isso, as pesquisas voltadas para a Organização da Informação se tornam necessárias para colaborar com as atividades de representação, armazenamento e busca da informação, contribuindo para que a informação jurídica possa ser acessível para os agentes construtores da doutrina, legislação e jurisprudência e para a sociedade.

Selecionar um caso dentro da área jurídica a fim de explorar as suas características e descrevê-las, torna-se uma estratégia para identificar os padrões de Representação da Informação. Desse modo, o Projeto LexML Brasil será utilizado como objeto de estudo dessa pesquisa.

Como esforço para descrever e disponibilizar a informação jurídica em meio eletrônico, o Projeto LexML pode ser visto como instrumento para a organização de parte desse volume da informação produzida. É necessário ressaltar que o Projeto possui elementos que o aproximam das funções dos catálogos *online* de acesso aberto (OPACs), além de relacionar-se dos seus conceitos e funções.

A informação jurídica em meio eletrônico vem crescendo e proporcionando espaço para estudos relacionados à Organização da Informação. Além disso, existem estudos incipientes, no Brasil, voltados para as questões específicas da Representação da Informação no contexto jurídico.

## **2. Revisão da Literatura**

Nesta seção, será apresentada a Revisão da Literatura.

A primeira subseção abordará o campo da Representação da Informação com os tópicos contemplados pela catalogação, catálogo e os Requisitos Funcionais para os Registros Bibliográficos. Em seguida, serão tratados os conceitos acerca de bibliotecas digitais e bases de dados. Logo após, serão abordados os padrões para a Representação da Informação em meio eletrônico, contemplando os metadados e a linguagem de marcação XML. E, como terceiro macro tópico, a informação jurídica, que também se reportará ao meio eletrônico e a informação jurídica em aspectos internacionais e no Brasil.

### **2.1 Representação da Informação**

A Organização da Informação é uma área da Ciência da Informação que, segundo Taylor (2009), envolve o processo de descrição de recursos de informação, resultando em registros que atuam como representantes desses recursos durante o momento da busca da informação.

Em uma visão similar à definição de Taylor (2009), Bräscher e Café (2008, p. 5), afirmam que a Organização da Informação é “um processo que envolve a descrição física e de conteúdo dos objetos informacionais”, apresentando como produto desse processo a Representação da Informação.

Assim como a Ciência da Informação sofre com a polissemia e a incessante busca da delimitação clara do seu campo de atuação, os termos “Organização da Informação” e “Organização do Conhecimento” vêm sendo estudados a fim de delinear quais são as atividades inerentes de cada área e os traços em comum.

Essa discussão acerca das áreas de Organização da Informação e Organização do Conhecimento são necessárias a fim de situar a Representação da Informação.

Baseado no conceito de informação e de conhecimento Fogl (1979 apud BRÄSCHER; CAFÉ, 2008), no qual a informação é uma unidade composta por três elementos: conhecimento (conteúdo da informação); linguagem (um instrumento de expressão de itens de informação) e suporte (objetos materiais ou energia), Bräscher e Café (2008) apresentam uma proposta conceitual para as áreas de Organização da Informação, Organização do Conhecimento, Representação da Informação e Representação do Conhecimento.

O processo de Organização da Informação, no que se refere a descrição de conteúdo, se aplica aos conceitos individuais inseridos nos registros de informação, assim, a elaboração de resumo, classificação e a indexação, estão inseridas nesse contexto. Quando nos referimos ao processo de Organização do Conhecimento, que possui como produto a representação do conhecimento, estamos nos referindo a um processo de análise de domínio que objetiva refletir uma visão conceitual sobre a realidade que se pretende representar (BRÄSCHER; CAFÉ, 2008).

A Representação da Informação reflete a representação conceitual de um objeto particular individual, alinhada às necessidades informacionais dos usuários inseridos no contexto de um determinado sistema de informação, enquanto a Representação do Conhecimento “reflete um modelo de abstração do mundo real, construído para determinada finalidade” (BRÄSCHER; CAFÉ, 2008, p. 6). Assim, as autoras definem Representação da Informação como “o conjunto de atributos que representa determinado objeto informacional e que é obtido pelos processos de descrição física e de conteúdo”, e do conhecimento como a construção “de uma estrutura conceitual que representa modelos de mundo” (BRÄSCHER; CAFÉ, 2008, p. 6). A figura a seguir, ilustra a proposta conceitual apresentada:

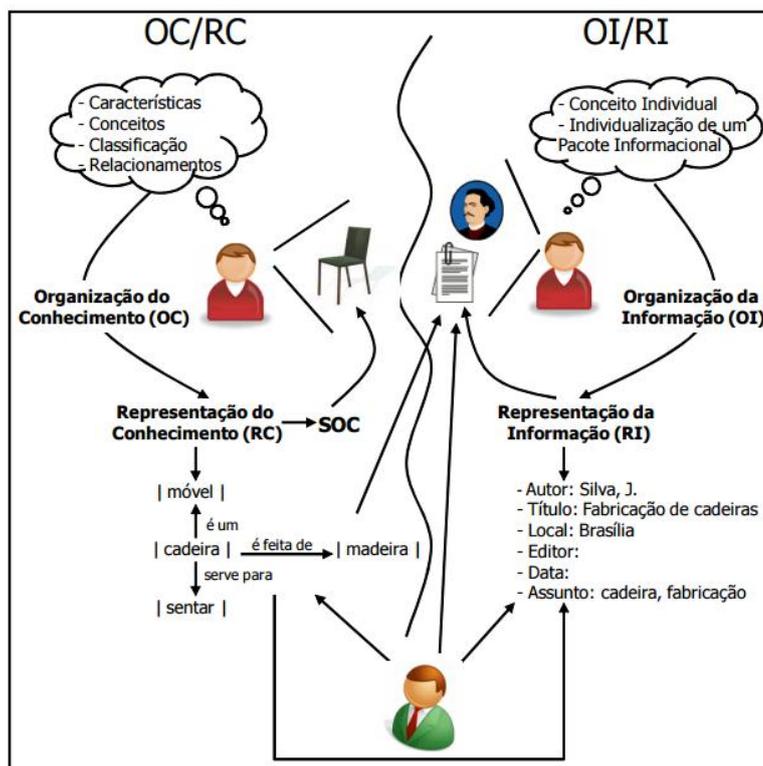


Figura 1 – Delimitações conceituais entre a Organização e Representação da Informação e a Organização Representação do Conhecimento.  
 Fonte: Brascher e Café (2008).

Em seu trabalho titulado de “*The Intellectual Foundation of Information Organization*”, Elaine Svenonius apresenta os principais fundamentos da área da Organização da Informação, entre estes, são expostos os objetivos bibliográficos e os princípios da descrição da Organização da Informação.

A autora delimita o que pode ser identificado como princípio bibliográfico, objetivo bibliográfico e regras de descrição, sendo considerados, assim, coisas distintas que podem se relacionar. Os objetivos bibliográficos expressam aquilo que os usuários esperam de um sistema bibliográfico, como exemplo, encontrar um documento. Os princípios são direções apontadas para a criação dos instrumentos utilizados para organização da informação de um sistema. As regras de descrição, por sua vez, expressam operacionalmente o que os princípios norteiam, sendo representadas por códigos. O trabalho Svenonius (2000) e de Picco e Ortiz Repiso (2012), apresentados adiante, serão utilizados nessa pesquisa para a construção metodológica na análise a ser proposta na seção de Metodologia.

A Representação da Informação também aborda os aspectos relacionados à padronização. Picco e Ortiz Repiso (2012, p. 149) propõem uma categorização

dos padrões utilizados como ferramentas para controle bibliográfico. No modelo proposto pelas autoras, os padrões são categorizados em aplicações informáticas, nível de representação de dados e nível abstrato. Esses padrões são utilizados em conjunto, de acordo com o objetivo do sistema bibliográfico.

Nas aplicações informáticas encontram-se a estrutura, ou seja, esses padrões estão intensamente ligados ao uso da tecnologia na organização da informação. Assim, esses padrões estão presentes na codificação (Ex. ISO 2709, XML) e em formato de metadados, como o MARC.

No nível de representação de dados estão presentes os padrões bibliográficos que atuam na representação do conteúdo do recurso bibliográfico. Desse modo, são identificados os padrões que atuam na representação temática (ou de assunto), como exemplo em vocabulários controlados, elementos definidos pelas Regras de Catalogação (como exemplo, a forma de entrada do título) e as regras de Catalogação (ISBD, AACR2 e RDA).

No nível abstrato, as autoras apontam os modelos e princípios que norteiam as ferramentas do controle bibliográfico, assim, são identificados teorias e modelos que contribuem com no constructo teórico do desenvolvimento de ferramentas para controle bibliográfico. Desse modo, são identificados os Princípios de Catalogação, exemplificado pelos Princípios de Paris e pela Declaração Internacional de Princípios de Catalogação e em relação aos modelos, as autoras apontaram o FRBR. Assim, no nível abstrato são identificados teorias e modelos que contribuem com no constructo teórico do desenvolvimento de ferramentas para controle bibliográfico.

A partir dos aspectos expostos, a presente pesquisa adota a visão de Brascher e Café (2008) acerca da Representação da Informação, bem como sua relação com a Organização da Informação. Dessa forma, assumiremos que a Representação da Informação é um produto da Organização da Informação, formada por elementos que compõem a descrição física e de conteúdo de registros de informação.

### 2.1.1 Catalogação

Os conceitos sobre a catalogação vêm se desenvolvendo e enfatizando não só a ideia de uma atividade que gera um catálogo, mas a necessidade de reflexão de todo um contexto que envolve a construção desse catálogo. Ferraz (1991, p. 92) entende a catalogação como “o processo de preparar um catálogo ou de preparar registros bibliográficos que se tornam entradas num catálogo”. Enquanto Mey e Silveira (2009, p. 7) definem catalogação de maneira mais ampla:

O estudo, preparação e organização de mensagens, com base em registros do conhecimento, reais ou ciberespaciais, existentes ou passíveis de inclusão em um ou vários acervos, de forma a permitir a intersecção entre as mensagens contidas nestes registros do conhecimento e as mensagens internas dos usuários. (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 7).

Segundo Catarino e Souza (2012, p. 84) a catalogação pode ser vista como

(...) um processo por meio do qual se descreve formalmente um documento ou recurso e se estabelece um variado e variável número de pontos de acesso, objetivando proporcionar, ao usuário final, a condição de encontrar, identificar, selecionar e obter o documento ou o recurso descrito, ou a informação nele contida.

Modesto (2007) realizou um panorama da catalogação no Brasil desde a década de 1930 até 2007, sintetizando os principais acontecimentos identificados na realidade brasileira.

A partir da década de 1930 e nos anos seguintes, foram identificados algumas tentativas no ensejo de construir um Código de Catalogação Nacional. A primeira iniciativa, segundo Modesto (2007), foi identificada no trabalho de Jorge Duarte Ribeiro, editado em 1934, intitulado *Regras bibliográficas: ensaios de consolidação*, que apresentava uma proposta de estabelecer normas de entradas de nomes pessoais. Outra tentativa, realizada em 1941, foi a publicação das *Regras gerais de catalogação e redação de fichas*, pela Associação Paulista de Bibliotecários. Na década de 1950, houve uma continuidade na busca da padronização da entrada de nomes brasileiros e portugueses, exemplo disso, foi o trabalho de Edson Nery da Fonseca, *Normas brasileiras de catalogação, entrada de autores coletivos e nomes brasileiros*, apresentado em 1954, no primeiro Congresso Brasileiro de Biblioteconomia de Documentação. A partir de 1963, ideia de um código nacional foi minorar, pois acredita-se que isso foi influenciado pela publicação de uma tradução do Código da Vaticana, publicado pelo IBBB, em 1962. Na década de 1970, foi

identificado o desenvolvimento no intercâmbio de registros bibliográficos e a implementação da catalogação na fonte, essas ações contribuíram para intensificar a padronização na descrição dos documentos e da entrada dos cabeçalhos de assunto (MODESTO, 2007).

A década de 1980 iniciou-se com a autorização, pela Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB), da publicação da AACR (edição de 1978), em língua portuguesa, sendo que a foi efetivada em dois volumes, com o apoio do IbiCT: o volume 1, em 1983 e o volume 2, em 1985. Essa década ainda também marcada, segundo Modesto (2007, p. 10),

[...] pelo crescimento das tecnologias de informação: maior inserção dos microcomputadores nas unidades de informação; de softwares comerciais para automação de bibliotecas; e a distribuição do programa Microisis (versão DOS).

Essas questões ficam evidentes quando observamos as principais temáticas dessa década, presentes na literatura levantada pelo autor, são elas: processos técnicos, ISBD, formatos de intercâmbio, ensino de biblioteconomia, controle bibliográfico, catálogo eletrônico, catálogo coletivo, catálogo–aplicação, catalogação cooperativa, cabeçalhos, automação de biblioteca e AACR.

Na década de 1990, Modesto (2007) observou a consolidação da catalogação cooperativa, influenciada diretamente pelos avanços da tecnologia. Entre o período de 2000 à 2007, o autor assinalou o crescente uso dos formatos de intercâmbio pelas comunidades bibliotecárias brasileiras, principalmente, o uso do formato MARC e a atenção dada à qualidade de apresentação dos registros.

Um padrão presente na área é a ISBD (*Internacional Standard Bibliographic Description*, ou Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada), no qual também é base para a AACR2 e, atualmente, prevê as relações conceituais apresentadas no RDA. A ISBD é um padrão internacional de descrição bibliográfica que divide as informações que descrevem os registros em oito áreas. A literatura aponta a existência de grupos de trabalhos coordenados pela IFLA (*International Federation of Library Associations and Institutions*), que se reúnem para discutir sobre a Catalogação Internacional Especializada. A partir desses encontros, foi publicada a ISBD Consolidada, que reúne em um único documento as diretrizes em relação a

descrição bibliográfica que podem ser aplicadas em diversos tipos de materiais. (MEY; SILVEIRA, 2009; ESCOLANO RODRIGUEZ; McGARRY, 2007).

A ISBD Consolidada apresenta as seguintes áreas de descrição:

- Área 0: Forma do conteúdo e tipo de mídia
- Área 1: Título e indicação de responsabilidade
- Área 2: Edição
- Área 3: Detalhes específicos do material
- Área 4: Dados da publicação
- Área 5: Descrição física
- Área 6: Série
- Área 7: Notas
- Área 8: Número normalizado

Após a ISBD Consolidada, na 78ª Conferência da IFLA, em 2012, decidiu-se, por meio do Grupo de Revisão ISBD, que seria realizado um levantamento após três anos, sobre o uso da ISBD e expectativas para o seu futuro. Esse levantamento possuía o objetivo de se tornar um dos principais parâmetros para o desenvolvimento de futuras estratégias para revisão e atualização da ISBD (IFLA, 2011; GALEFFI, 2015).

O Grupo de Revisão ISBD articulou 30 questões (abertas e fechadas) sobre quatro macro temas acerca da ISBD: seu uso, tradução, problemas e expectativas. Foram desconsideradas todas as Instituições que não são tomadoras de decisão na área de catalogação em seus países. A coleta do levantamento foi encerrada em abril de 2014 (GALEFFI, 2015).

Nos resultados alcançados, o Grupo de Revisão ISBD considerou incerta as mudanças sobre as futuras escolhas acerca do Código de Catalogação RDA no Brasil. Além disso, foi identificada a ausência de respostas de diversas áreas geográficas, principalmente aquelas advindas de países com menor influência política, a partir disso, será dada uma maior atenção a essa questão pela IFLA (GALEFFI, 2015).

A catalogação depende de padrões tanto de descrição de conteúdo, como o Código de Catalogação Anglo-Americano, segunda edição (AACR2) ou *Resource Description and Access* (RDA), quanto de formatos para a acomodação de conteúdo, como é o caso do *Machine Readable Cataloging* (MARC21), para a

descrição bibliográfica, e outros padrões como o Dublin Core, para a descrição de recursos na web. Tais padrões são necessários para garantir a uniformidade e conseqüentemente a recuperação da informação. Convém ainda, destacar que os padrões possibilitam o fácil acesso e recuperação da informação e a navegação de dados entre os diferentes sistemas e plataformas informáticas. (PEREIRA; RIBEIRO JÚNIOR; NEVES, 2005, p. 10).

A AACR2, publicada em 1978, tem origem na Conferência Internacional sobre os Princípios de Catalogação, ou Conferência de Paris. Esse código de catalogação, com sua primeira edição em 1967, passou a ser adotado nas escolas de biblioteconomia brasileiras. (MEY; SILVEIRA, 2009).

O RDA é um código de catalogação recente desenvolvido para substituir a AACR2, mas toma como base a norma anterior. O RDA também é pensado para os conteúdos no ambiente digital, além de ser baseado nos FRBR (Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos), FRAD (Requisitos Funcionais para Registros de Autoridade) e a Declaração de Princípios Internacionais de Catalogação da IFLA (2009). (SILVA; SANTOS, 2012, p. 114).

Silva e Santos (2012) expõem algumas características que sintetizam as principais diferenças entre esses dois códigos:

As AACR2 definem diferentes níveis de descrição, já a RDA propõe a utilização de elementos essenciais de descrição que possibilitem que as tarefas dos usuários de encontrar, identificar, selecionar e obter sejam satisfeitas. A LC está desenvolvendo uma nova política para a utilização da RDA, sobre os elementos essenciais para descrição listando elementos considerados importantes tanto na descrição bibliográfica como nos dados de autoridade. Na RDA, não existe indicação para uso de abreviaturas, e sim preferência para que todas as informações estejam por extenso. Transcreve-se da forma em que aparece no item, não acrescentando informações extras. Registram-se os nomes na ordem encontrada na fonte, e frases para indicar uma informação adicional ou desconhecida, como: lugar de publicação não identificado e editor não identificado. (SILVA; SANTOS, 2012, p. 118).

Assumpção e Santos (2013) abordam a origem e estrutura do RDA e utilização criação de registros de autoridade na catalogação descritiva, especificamente, em registros dos atributos e dos relacionamentos das entidades do Grupo 2 do FRBR (pessoa, família e entidade coletiva).

Ao analisar a construção de registros sob o RDA e alavancar as principais diferenças entre o AACR2 e o RDA em relação aos pontos de acesso para as

entidades pessoa, família e entidade coletiva, os autores concluem que o RDA apresenta maior ênfase aos relacionamentos entre as entidades em relação ao AACR2, além disso, afirmam que isso acontece devido ao RDA possuir diretrizes, instruções e estrutura construídas com base nos modelos conceituais FRBR e FRAD. Assumpção e Santos (2013), também destacam a escassez da literatura nacional sobre o RDA, FRBR, FRAD e controle de autoridade.

Podemos, assim, evidenciar o papel da catalogação para que o conhecimento registrado possa ser descrito de forma que tal representação se torne uma forma de ligação entre a informação e o seu usuário. Além disso, os códigos de catalogação também vêm se desenvolvendo e acompanhando as novas demandas advindas do desenvolvimento de suportes de informação.

### 2.1.2 Catálogo

Nessa sessão, iremos apresentar alguns conceitos e funções do catálogo presentes na literatura bem como pesquisas na área, pois entendemos que apesar do meio eletrônico oferecer diversas possibilidades, os catálogos continuam sendo importantes aliados na localização e disponibilização da informação.

Os primeiros catálogos surgiram com as primeiras bibliotecas. A inserção desse instrumento passou a qualificar a biblioteca não apenas como um depósito de livros, funcionando como inventários ou como simples relações de obras existentes nos acervos (FERRAZ, 1991).

Com o desenvolvimento da tecnologia, as possibilidades de organizar um item (não somente em suporte físico, mas como em eletrônico) trouxe certa evolução na definição de catálogo.

Enquanto Ferraz (1991), passados quase quatro décadas da definição do Código da Vaticana, aponta uma visão parecida:

Em bibliotecas, o índice ou lista de materiais disponíveis é chamado de catálogo. Um catálogo é uma lista arranjada por ordem alfabética, por número ou por assunto, de livros, mapas, moedas, selos ou materiais de quais outros itens que constituam uma coleção. (FERRAZ, 1991, p. 92).

Entretanto, existem autores que definem o catálogo de uma biblioteca não apenas como uma lista de itens, mas que consideram sua influência na comunicação entre o usuário e a biblioteca e outras características e funções dos mesmos. Assim, consideram que a definição de catalogação pode ser mais abrangente, como exemplo, Mey (1986) aponta a definição de Jolley (apud MEY, 1986) que contempla esses aspectos:

O catálogo é um instrumento de comunicação e todos os instrumentos de comunicação, como a própria língua, são hábitos sociais. [...] o catálogo é um sistema de comunicação altamente complexo. [...] a função de uma biblioteca é prover um leitor com os livros de que ele necessita e é o catálogo que torna possível o desempenho desta função, por estabelecer relações entre as necessidades do leitor e os recursos da biblioteca. (JOLLEY apud MEY, 1986, p. 17).

Para este trabalho, será utilizada a definição de Mey e Silveira (2009), por concordar com as autoras quanto ao conceito mais abrangente de catálogo:

Catálogo é um meio de comunicação, que veicula mensagens sobre os registros do conhecimento, de um ou vários acervos, reais ou ciberespaciais, apresentando-as com sintaxe e semântica próprias e reunindo os registros do conhecimento por semelhanças, para os usuários desses acervos. O Catálogo explicita por meio das mensagens, os atributos das mensagens e os relacionamentos entre elas. (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 12).

Segundo Mey e Silveira (2009), Cutter foi o primeiro a elaborar os objetivos do catálogo, sendo aceitos até hoje e com poucas modificações, são eles: permitir a uma pessoa encontrar um livro de determinado autor ou o título ou o assunto; mostrar o que a biblioteca possui de um autor determinado, de um assunto indeterminado ou de um tipo determinado de literatura; ajudar na escolha de um livro de acordo com a sua edição ou de acordo com o seu caráter literário ou tópico. (MAY; SILVEIRA, 2009, p. 12).

A Declaração de Princípios Internacionais de Catalogação da IFLA, publicada em 2009, é um conjunto de princípios gerais que norteiam a descrição bibliográfica e a escolha de pontos de acesso, pois aplica-se tanto aos registros bibliográficos como os de autoridade. É resultado de reuniões de especialistas em códigos de catalogação, conhecidas por *IME-ICC - IFLA Meeting of Experts on an International*

*Cataloguing Code*, que tinham como objetivo de repensar os Princípios de Paris de 1961, para o contexto e necessidade atuais (BIBLIOTECA..., 2015).

De acordo com esses Princípios, os objetivos do catálogo são:

**4.1 Encontrar** recursos bibliográficos numa coleção como resultado de uma pesquisa, utilizando atributos e relações entre recursos: como uma delimitação secundária de um resultado de pesquisa.

**4.2 Identificar** um recurso bibliográfico ou agente (ou seja, confirmar que a entidade descrita corresponde à entidade procurada ou distinguir entre duas ou mais entidades com características similares);

**4.3 Selecionar** um recurso bibliográfico que seja apropriado às necessidades do utilizador (usuário), (ou seja, escolher um recurso que esteja de acordo com as necessidades do utilizador (usuário), no que diz respeito ao conteúdo, suporte, etc. ou rejeitar um recurso que seja inadequado às necessidades do utilizador (usuário);

**4.4 Adquirir** ou **obter** acesso a um item descrito (ou seja, fornecer informação que permitirá ao utilizador (usuário) adquirir um item por meio de compra, empréstimo, etc. ou aceder (acessar) eletronicamente a um item por meio de uma ligação em linha a uma fonte remota); ou acessar (aceder), adquirir ou obter dados bibliográficos ou de autoridade;

**4.5 Navegar** num catálogo ou para além dele (quer dizer, através da organização lógica dos dados bibliográficos e de autoridade e da apresentação de formas claras de se navegar, incluindo a apresentação de relações entre obras, expressões, manifestações, itens, pessoas, famílias, entidades (colectividades), conceitos, objetos, eventos e lugares). (DECLARAÇÃO..., 2009).

Para Sousa e Fujita (2012), os catálogos possuem o papel “de conduzir os usuários a encontrar um documento pela descrição temática, e/ou pela descrição física” e também são “os responsáveis em direcionar a localização física na estante, do documento recuperado” (SOUSA; FUJITA, 2012, p. 61). Quanto às formas de organização do catálogo em relação ao suporte, os autores apontam que os catálogos podem ser em formato manual, impresso, semi-automatizado e automatizado.

Gradativamente, os catálogos impressos foram sendo substituídos por automatizados (FERRAZ, 1991) e com o advento da internet, foram sendo difundidos os catálogos online, também amplamente conhecidos como *Online Public Access Catalogue* (OPACs). (OLIVEIRA, 2008; SOUSA; FUJITA, 2012).

Os OPACS proporcionaram o acesso ao conteúdo do acervo das unidades de informação de forma mais ágil e dinâmica, não sendo necessária a locomoção do usuário até uma biblioteca para a realizar pesquisas, renovações ou solicitações de reserva de um determinado item (OLIVEIRA, 2008). Dessa forma, esses catálogos

proporcionaram o acesso remoto e ampliaram as formas de busca e navegação nos acervos.

Acerca dos trabalhos sobre os catálogos online em bibliotecas, Oliveira (2008, p. 74) afirma que “a literatura sobre catálogo on-line de bibliotecas revela pouco consenso sobre como chamar esse sistema de recuperação da informação”. Com isto, o autor aponta que esses catálogos também são chamados de catálogos de computador (*computer catalogs*), catálogos on-line (*online catalogs*), catálogos de fichas automatizados (*automated card catalogs*), catálogos de acesso de cliente (*patron access catalogs*), ou catálogo em linha de acesso público (*online public access catalogs*), este último mais utilizado.

Sousa e Fujita (2012) demonstram que os catálogos automatizados são denominados pela literatura como catálogos eletrônicos, em linha ou on-line, ou *Online Public Access Catalogs* (OPACs). Nesta pesquisa, será adotada a denominação OPAC identificar os catálogos online.

Uma importante característica dos OPACs é a sua interoperabilidade, ela possibilita o intercâmbio de documentos entre diferentes instituições, sendo possível negociar documentos por intermédio da comutação bibliográfica. (SOUSA; FUJITA, 2012).

Moreno (2011, p. 65) investigou a literatura publicada acerca dos OPACs nas revistas centrais de Ciência da Informação entre 1996 a 2010. No período de 1996 a 2000, as pesquisas estavam mais voltadas para a interação e uso dos catálogos, existia uma preocupação em entender o usuário e propor “soluções de navegação e design dos sistemas, bem como melhorar treinamentos dos usuários e modificar os códigos de catalogação”.

A partir de 2000, surgiu um maior número de publicações voltadas para o impacto nos catálogos e da sua relação (ou não) com as ferramentas de descoberta na web. No período de 2001 a 2005, foi percebida – com o surgimento do Dublin Core e o interesse em selecionar, descrever e indexar recursos da web nos sites da biblioteca – a modificação no cenário dos catálogos OPACs baseados em MARC. Também foi identificada a presença de estudos que abordam as questões relativas a tentativa de aproximação entre a biblioteca de atividades acadêmicas e seus usuários e a presença de projetos que discutiam a implementação de equipes interdisciplinares, a existência de outros formatos e padrões além do MARC e a

preocupação com os periódicos eletrônicos (MORENO, 2011). E na fase de 2006 a 2010, segundo a autora, os mecanismos de busca se consolidaram e também fica evidente a evolução gráfica das interfaces nas soluções modernizantes para os catálogos.

Mey e Silveira (2009) ainda destacam o papel da cooperação entre bibliotecas, para as autoras, isto proporciona uma economia para os serviços de informação.

Em síntese, percebe-se que os catálogos se desenvolveram ao longo dos anos e ainda assumem um importante papel de ligação entre o usuário, uma unidade de informação e o seu acervo.

### 2.1.3 Requisitos Funcionais para os Registros Bibliográficos

Após quarenta anos da publicação dos Princípios de Paris, em 1998, como resultado de oito anos de reuniões do Grupo IFLA pela Seção de Catalogação, de Indexação e de Classificação e profissionais de diversas localidades, foram apresentados os Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos, ou, *Functional Requirements for Bibliographic Records*, o FRBR (MORENO; MÁRDERO ARELLANO, 2005). Dessa forma, o FRBR foi desenvolvido entre 1992 a 1995 por um grupo de estudo da IFLA sobre os Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos e teve sua primeira edição publicada em 1998.

Pensado a partir da revisão e necessidade de adequação dos recursos bibliográficos frente a crescente diversidade de suportes para a informação, evolução dos catálogos e o desenvolvimento tecnológico, é definido como um modelo conceitual de Entidade-Relacionamento (E-R) para recursos bibliográficos.

O FRBR apresenta uma visão geral do universo bibliográfico, sendo um modelo pensado, para ser independente a qualquer código de catalogação, assumindo, um papel norteador para a construção de tais códigos. Segundo Mey e Silveira (2009), esse modelo possui como objetivo relacionar os dados contidos nos registros bibliográficos às necessidades dos usuários e encomendar um nível básico de funcionalidade entre os registros. Além disso, segundo Moreno e Márdero Arellano (2005), o FRBR opera num nível conceitual; lança um novo olhar sob o

objeto bibliográfico, centrado no usuário e suas ações; propõe um agrupamento de registros bibliográficos por meio de relacionamentos de diversas naturezas.

Acerca da sua abrangência e influência para o usuário final, esse modelo conceitual apresenta a forma na qual o registro bibliográfico pode ser organizado, influenciando na interface utilizada na busca e, conseqüentemente, na recuperação da Informação. Desse modo, o FRBR define quais são as tarefas do usuário a serem almejadas, sendo elas: encontrar, identificar, selecionar e obter. Segundo Moreno e Márdero Arellano (2005) essas tarefas estão diretamente ligadas às tarefas propostas por Cutter.

O modelo FRBR é composto por 10 entidades nas quais podem organizadas conceitualmente o registro, sendo distribuídas em 3 grupos. O Grupo 1 é composto por entidades que “representam o produto intelectual ou artístico” (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 18), sendo elas: obra, expressão, manifestação e item. O Grupo 2 é composto pela entidade pessoa e entidade coletiva, que são responsáveis pela produção, tratamento e disseminação das entidades do Grupo 1. O Grupo 3 é representa o assunto de uma obra, sendo as entidades conceito, objeto, evento e lugar, além disso, convém ressaltar que a as entidades dos grupo 1 e 2 também podem ser assunto de uma obra. O modelo conceitual detalha os atributos de cada uma das entidades citadas e apresenta as possibilidades de relacionamento entre as mesmas.

Atualmente a IFLA, por intermédio da sua Seção de Catalogação, possui um Grupo de Revisão FRBR (<http://www.ifla.org/frbr-rg>). A principal atividade em que o Grupo de Revisão está atualmente envolvida e a consolidação do modelo, com esforços no desenvolvimento de orientações e documentos que auxiliem na sua aplicação e na tradução e divulgação da FRBR. Além disso, os membros do Grupo de Revisão FRBR mantêm ligação com outras seções relevantes da IFLA, como a Seção de Bibliografia, Classificação e Indexação e o Grupo de Revisão da ISBD.

Além do FRBR, o grupo da IFLA percebeu a necessidade de desenvolvimento de outras pesquisas sobre registros de autoridades e sobre assuntos, assim, encontram-se em desenvolvimento dois outros modelos, são eles os Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade (FRAD) e os Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade Assunto (FRSAR), também baseados em Entidade-Relacionamento (MORENO, 2009; MELO, 2013).

Apesar desse modelo apresentar alguns anos, ainda são poucas as experiências de aplicação prática nos catálogos. Acerca disso, Silva e Santos (2012), afirmam que poucas são as unidades de informação e bibliotecas que tornaram os conceitos apresentados úteis na prática em seus catálogos. Entretanto, as autoras reconhecem os esforços do modelo ao sugerir novas formas de interpretação e, conseqüentemente, organização dos registros bibliográficos, provendo visibilidade para a catalogação descritiva.

O FRBR é visto como um instrumento voltado para a necessidade de desenvolvimento de códigos de catalogação e catálogos cada vez mais eficientes, e, conseqüentemente atrair mais experiências práticas na área de Representação da Informação nos dias atuais. Nesse contexto, Moreno (2009, p. 64) afirma que

[...]em uma época em que o usuário de serviços de informação dispõe de tantas opções e possibilidades de busca - que incluem a visualização da capa e conteúdo básico do livro através de lojas virtuais, podendo folheá-lo como se caminhasse entre estantes - faz-se necessário repensar o papel dos catálogos no dias atuais.

Assim, o FRBR apresenta uma estratégia de conceituar os registros bibliográficos que forma que facilite a realização das tarefas do usuário, além de contribuir, entre outros aspectos, para a catalogação cooperativa e construção de normas que atuam na representação descritiva de sistemas bibliográficos. O que se espera é que cada vez mais surjam novas experiências práticas do uso do modelo, contribuindo para o seu aprimoramento bem como o desenvolvimento da catalogação descritiva.

## **2.2 Bibliotecas digitais**

Nas últimas décadas, o advento tecnológico possibilitou a criação das bibliotecas digitais, pensadas a partir das necessidades e possibilidades de organização de coleções que vão além do espaço físico. Surgindo em um cenário no qual se torna cada vez maior a necessidade de guardar, organizar e disseminar informação em novos espaços, o advento da biblioteca digital é relacionado a utopia de se organizar e disseminar o conhecimento universal, ao crescimento do volume

de informação e ao desenvolvimento de formas de organização e disseminação do conhecimento.

A partir do acesso remoto a informação, conforme Tammaro e Salareli (2008), a biblioteca digital é transferida do paradigma *just-in-case* para o *just-in-time*, que possuem relação com as mudanças de paradigmas na biblioteca, influenciadas pela inovações tecnológicas.

Conforme Targino (2010), o paradigma *just-in-case* está relacionado ao momento exato que o usuário presente na biblioteca dispõe da informação demandada na prateleira, por meio da consulta aos catálogos, estando assim, o material disponível fisicamente no momento exato da busca. O *just-in-time* representa a mudança de paradigma do acervo físico e do suporte físico para a informação, desse modo, segundo a autora, esse paradigma é voltado para o intercâmbio entre as unidades de informação conectadas, proporcionando a navegação virtual na realização da busca, recuperação e acesso à informação.

No âmbito de desenvolvimento das bibliotecas digitais, a *Digital Library Federation* (DLF) <<<https://www.diglib.org/>>> estuda e propõe os elementos necessários para a consolidação e constituição das bibliotecas digitais. A Federação atua na organização fóruns e congressos de discussões na área, além de manter grupos de trabalhos internacionais sobre o tema. Nos últimos anos, as discussões foram voltadas para o contexto social e político. Desse modo, percebe-se uma grande preocupação não somente com os instrumentos ou sobre como fazer bibliotecas digitais, mas também com contexto social no qual a Biblioteca digital está inserida. (DIGITAL..., [2016]).

Acredita-se que a evolução da biblioteca tradicional para a digital se dá a partir da década de 1960, com o início do processo de informatização das bibliotecas (ASSUNÇÃO, 2011). Para Tammaro e Salarelli (2008), a biblioteca digital é uma nova biblioteca com serviços muito ampliados potencializam as tarefas alternativas aos usuários.

Alvarenga (2006) critica as visões equivocadas acerca das bibliotecas tradicionais, pois aqueles que consideram que tais instituições são “meras detentoras de coleções que livros empoeirados” desconhecem que estas foram as primeiras a fazerem uso de sistemas automatizados de organização e recuperações informações.

Na década de 1980, com o intenso desenvolvimento da internet, as atividades desenvolvidas na biblioteca ganharam a possibilidade de romper a “linearidade da escrita”, permitindo a alteração das formas de trabalho dos autores, editores e bibliotecários por intermédio de novos recursos de produção e difusão científicas (SILVA; FURTADO, 2004, p. 1).

Pode-se considerar que na década de 1990 a ideia de que bibliotecas digitais estavam efetivando seus espaços e experiências práticas (CUNHA, 1999; ASSUNÇÃO, 2011), além disso, as possibilidades de acessar e recuperar informações foram potencializados à medida que o ambiente da web se desenvolvia de forma mais acelerada.

Em relação à definição de biblioteca digital, ainda não é consenso entre as áreas ligadas ao tratamento e uso da informação, bem como quais são os elementos que a caracterizam. Além disso, é necessário considerar que esse termo é relativamente recente, uma vez que aproximadamente há mais de duas décadas vem em evidência.

Segundo Borgman (1999, 2000), uma razão para a confusão na terminologia é o fato de que a teoria e a prática em bibliotecas digitais estão sendo realizados simultaneamente em cada estágio do processo contínuo da pesquisa básica à implementação. Além disso, a autora afirma que existem duas principais visões acerca do que venha ser Bibliotecas Digitais, uma considera estas como como o *resultado do conteúdo coletado em favor de comunidades de usuários*, enquanto outra considera as bibliotecas digitais como *instituições ou serviços*, sendo esta a visão advinda principalmente dos bibliotecários. A partir dessas questões, a autora apresenta definições com escopos ampliados para as duas visões de bibliotecas digitais:

1. As bibliotecas digitais são um conjunto de recursos eletrônicos e capacidades técnicas associadas para criação, busca e uso de informação. Nesse sentido, eles são uma extensão e realce de armazenamento de informação e recuperação de sistemas que manipulam dados digitais em qualquer meio (texto, imagens, sons, imagens estáticas ou dinâmicas) e existem em distribuída redes. O conteúdo das bibliotecas digitais inclui dados, metadados que descrevem várias aspectos dos dados (por exemplo, a representação, criador, proprietário, direitos de reprodução) e metadados que consistem em links ou relações com outros dados ou metadados, seja ele interno ou externo para a biblioteca digital.

2. As bibliotecas digitais são *construídas, coletados e organizadas, por (e para) a comunidade de usuários, e as suas capacidades funcionais apoiar as necessidades de informação e usa dessa comunidade*. Eles são um *componente das comunidades* em que os indivíduos e grupos interagem uns com os outros, usando dados, informações e recursos de conhecimento e sistemas. Neste sentido, são uma extensão, aprimoramento e integração de uma variedade de instituições de informação como locais físicos onde os recursos são selecionados, recolhidos, organizados, preservados e acessados em apoio de uma comunidade de usuários. (BORGMAN, 1999, p. 234, grifo nosso).

Cabe salientar que estas instituições citadas pela segunda definição, incluem bibliotecas, museus, arquivos e escolas, além de outras configurações de comunidades, como salas de aula, laboratórios e espaços públicos.

A busca pela definição de biblioteca digital é fortemente influenciada por diferentes campos de atuação. Cleveland (1998) afirma que muitas “coisas” na internet são chamadas de bibliotecas digitais e apresentam diferentes abordagens em relação às encontradas na Biblioteconomia e na Ciência da Informação.

Para cientistas da computação e desenvolvedores de *software*, as bibliotecas coleções de algoritmos de computador ou software programas são bibliotecas digitais; para grandes corporações, uma biblioteca digital é a sistemas de gestão de documentos que controlam seus documentos de negócios em formato eletrônico; para uma editora, poderá ser uma versão online de um Catálogo. Entretanto, Cleveland (1998) destaca que todas essas abordagens adicionam no desenvolvimento teórico e prático das bibliotecas digitais.

Em uma visão similar, Sayão (2009), ao abordar essa discussão acerca da dificuldade da definição do termo Biblioteca Digital, apresenta as percepções acerca do assunto e também salienta que estas são influenciadas pelo ponto de vista de atores de diversas áreas. Além disso, para o autor, os fatores que interferem na construção de uma definição que possa ser uniforme e consolidada, perpassam pela diversidade de atores envolvidos, o complexo de tecnologias necessárias ao seu pleno funcionamento e pelas as expectativas geradas nos mais diversos segmentos da sociedade.

Para a comunidade biblioteconômica e para a Ciência da Informação, a Biblioteca Digital é mais que um sistema, uma máquina. Sendo vista como extensão lógica dos produtos e serviços das bibliotecas, organizando e disseminando o conhecimento mediante o uso das tecnologias (CLEVELAND, 1998, SAYÃO, 2009).

Nesse contexto, a biblioteca digital é “uma nova infraestrutura tecnológica e organizacional voltada para potencializar a sua missão de disseminar informação e conhecimento.” (SAYÃO, 2009, p. 10).

A definição mais disseminada, segundo a literatura, é a da *Digital Library Federation* (DLF),

Bibliotecas digitais são organizações que disponibilizam os recursos, incluindo pessoal especializado, para selecionar, estruturar, oferecer acesso intelectual, interpretar, distribuir, preservar a integridade e assegurar a persistência ao longo do tempo que eles estejam prontos e economicamente disponíveis para o uso de uma comunidade definida ou um conjunto de comunidades. (DLF, [1998]).

Essa definição é considerada abrangente, pois não aprofunda quais são os autores específicos responsáveis por esse tratamento especializado bem como menciona uma série aspectos envolvidos. Observa-se, também, o enfoque voltado ao tratamento da informação, ao ciclo documentário incluído nesse contexto e a presença de uma peça-chave indispensável para o seu uso: as comunidades de usuários.

O termo biblioteca digital, assim como outros da área, apresenta ambiguidades na literatura: autores consideram sinônimos os termos biblioteca eletrônica, digital e virtual, biblioteca on-line, biblioteca híbrida, biblioteca multimídia, biblioteca do futuro, biblioteca do século XXI, biblioteca sem paredes, biblioteca biônica, biblioteca conectada a uma rede, entre outros (CUNHA, 1999; ASSUNÇÃO, 2011).

Enquanto outros autores consideram que a maioria dos conceitos citados possui nuances, ou seja, representam conceitos específicos ao desdobramento da biblioteca digital, considerando tais termos como distintos.

Backer (1994) considera distintos alguns conceitos utilizados pela literatura como sinônimo de biblioteca digital, diferenciando a biblioteca digital da polimídia, a eletrônica e a virtual. Além disso, Backer nomeou tais tipos de bibliotecas como possibilidades futuras de desenvolvimento de sistemas de bibliotecas.

As bibliotecas polimídias seriam instituições que armazenam informação utilizando uma extensa e variada gama de "mídias". Essencialmente, são similares às bibliotecas convencionais, contendo livros que convivem com vídeos, fitas, CD-ROMs, microfimes, software de computadores etc. A biblioteca eletrônica refere-se

sistema no qual os processos básicos da biblioteca são de natureza eletrônica, o que implica ampla utilização de computadores e de suas facilidades na construção de índices, busca de textos completos e na recuperação e armazenagem de registros. Em relação à biblioteca virtual, a sua existência depende da tecnologia da realidade virtual, neste caso, um software próprio acoplado a um computador sofisticado reproduz o ambiente de uma biblioteca em duas ou três dimensões, criando um ambiente de total imersão e interação, sendo então, possível entrar em uma biblioteca virtual, circular entre as salas, selecionar um livro nas estantes, "tocá-lo", abri-lo e lê-lo. A biblioteca digital difere das demais porque a informação que ela contém existe apenas na forma digital, podendo residir em meios diferentes de armazenagem, como as memórias eletrônicas (BACKER, 1994)

Tamaro e Salareli (2008) consideram como sinônimos de biblioteca digital a biblioteca eletrônica e biblioteca virtual, sendo que cada denominação especifica uma característica; além do termo biblioteca híbrida como um conceito afim.

A biblioteca eletrônica está relacionada à questão da informatização, sendo aquela que utiliza equipamentos eletrônicos, como computadores, na qual os documentos ficam inacessíveis sem a presença de equipamento adequado. Esse tipo de biblioteca inclui a biblioteca digital, entretanto, esse último termo é mais empregado e preferível na literatura, observamos que essa conceitualização se aproxima com a proposta por Backer (1994). A biblioteca virtual é um conceito menos disseminado que biblioteca digital, porém, apresenta abrangência maior que a biblioteca eletrônica e a biblioteca digital, definindo “uma coleção de documentos fora da biblioteca como espaço físico e lógico” afirmando ainda que a World Wide Web pode ser considerada uma biblioteca virtual, “imaginada como um poderoso organismo que se nutre de informações e cresce de forma caótica” (TAMMARO; SALARELI, 2008, p. 117). Em relação à biblioteca híbrida, é possível situá-la entre a biblioteca tradicional e a biblioteca digital, pois são utilizadas fontes de informação e recursos físicos e digitais, além disso, concentra serviços que se esforçam para se adaptar ao contexto digital a fim de reorganizar a biblioteca tradicional. Essa expressão, segundo a autora, também caiu desuso, devido à difusão da denominação biblioteca digital.

Em busca de qual o conceito que melhor representa os diversos tipos de “bibliotecas do futuro”, no qual contextualiza as Bibliotecas Digitais, Ohira e Prado

(2002) analisam os artigos de periódicos brasileiros que abordam as bibliotecas digitais e virtuais, no período entre 1995 e 2000. Após a análise, os autores vão de encontro à outras pesquisas da área ao concluírem que não existe um consenso sobre o venha ser biblioteca digital, biblioteca eletrônica, biblioteca polimídia, biblioteca virtual e biblioteca do futuro. Além disso, apontam que são observadas mais reflexões em torno da biblioteca virtual e biblioteca digital, afirmando ainda que isso se devem ao fato de serem os termos mais emergentes.

É possível sintetizar os elementos mencionados nas definições apresentadas nessa seção a partir do trabalho de Schwartz(2000). Ao analisar 64 definições e objetivos de bibliotecas digitais presentes na literatura, a autora indica que a biblioteca digital pode ser vista como um recursos que idealmente contém as seguintes características:

- Serve uma comunidade definida ou um conjunto de comunidades;
- Pode não ser uma entidade isolada;
- São sustentados por uma estrutura organizacional unificada e lógica;
- Incorpora o aprendizado além do acesso
- Utiliza recursos humanos e tecnológicos;
- Provê acesso rápido e eficiente, com modos múltiplos de acesso;
- Provê acesso gratuito (talvez para uma comunidade específica);
- Possui e controla seus recursos (alguns deles podem ser adquiridos);
- Têm coleções que: são grandes e permanentes por longo período; bem organizadas e administradas, estão em muitos formatos; contém objetos e não somente representações; contém objetos que não poderiam ser obtidos de outra forma; contém alguns de seus objetos são originalmente digitais.

Em relação à descrição e catalogação de recursos em bibliotecas digitais, Tammaro e Salareli (2008) afirmam que tais instrumentos devem ser aplicáveis a todos os tipos de objetos e não somente a documentos bibliográficos, uma vez que os recursos em meio eletrônicos possuem nuances, bem como demandam certa rapidez de organização frente à velocidade de produção de informação. A autora adota a expressão recursos digitais reservando a expressão recursos bibliográficos para o viés tradicional dos catálogos de bibliotecas.

A partir literatura apresentada, observamos que a biblioteca digital é entendida a partir da visão de uma determinada área do conhecimento, ou seja, a conceituação de biblioteca digital é construída a partir do contexto na qual está inserida. Tanto no campo da biblioteconomia como no campo da Ciência da Informação, é possível perceber um maior vínculo em relação aos fundamentos da biblioteca tradicional no que se diz respeito à busca pelo acesso à informação e à preocupação com os processos ou natureza dos serviços que resultam nessa busca.

Convém destacar que existe uma linha tênue entre as bibliotecas digitais e os OPACs, a literatura não é unânime em relação à distinção das mesmas ou sobre até que ponto ambas se aproximam dos catálogos ou podem ser considerados catálogos. Entretanto, é possível identificar elementos que estão presentes em ambos instrumentos, principalmente no que se diz respeito ao objetivo de organizar a informação em meio eletrônico e disponibilizá-las para comunidades de usuários. Além disso, ambos se reportam às estruturas tecnológicas, utilizam recursos humanos e são “pontes” entre a informação e os usuários.

A biblioteca digital não veio para substituir, mas para agregar formas de organização e recuperação da informação, de modo específico nos esforços em meio eletrônico. Ademais, é essencialmente atrelada ao contexto social e justificada por meio dele.

### **2.3 Metadados**

O volume de informações na web dificulta o tratamento da informação nos moldes tradicionais, necessitando se pensar em formas de organização que comportem o acesso e a interoperabilidade de tais recursos.

Desenvolvidos ao longo dos últimos anos, os metadados, na primeira fase, eram criados a partir do desdobramento da representação e descrição tradicionais; na segunda fase desenvolviam, além da influência dos metadados tradicionais, a partir das demandas que vinham surgindo por meio da interface digital e espera-se que na terceira fase, os metadados sejam criados automaticamente de acordo com as necessidades a serem identificadas (TAMMARO; SALARELI, 2008).

As definições comumente encontradas na literatura, relacionam o termo “metadado” com a questão da representação e/ou descrição da informação em meio eletrônico.

Os metadados não abordam somente a questão descritiva da informação, pois ainda possui o papel de suporte em uma série de operações automatizadas que possibilitam o intercâmbio entre diferentes sistemas. Tammaro (2008) e Taylor (2004) classificam os metadados em três tipos conceituais, sendo eles os metadados descritivos, administrativos e descritivos.

Os metadados descritivos são usados para a representação, descrição e recuperação dos recursos digitais, ou seja, comportam as informações que identificam as características do item a ser descrito. Os metadados estruturais são empregados na organização interna do recurso e que influenciam a forma de visualização do usuário, se referem às estruturas que compõem o arquivo ou pacote de informações que está sendo descrito e incluem informações como o tamanho dos arquivos, a sequência em que a informação será apresentada e os protocolos utilizados para busca, entre outros. Os metadados administrativos estão relacionados à gestão e tomadas de decisão do objeto digital, bem como a gestão dos direitos de propriedade intelectual, assistência ao monitoramento, reprodução, digitalização e backup de informações digitais. Isto posto, os esquemas de metadados MARC e Dublin Core são considerados metadados descritivos; a linguagem de marcação XML é identificada como metadado estrutural e o DOI (*Digital Object Identifier*) é um exemplo de metadado administrativo.

Taylor (2004) também leva em conta a informação representada pelos metadados de acordo com vários níveis de expressão expostos nos FRBRs (Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos), assim, podem descrever “uma obra, a expressão dessa obra, a manifestação dessa expressão, ou um item individual que representa essa manifestação” (TAYLOR, 2004, p. 141).

São identificados diversos padrões de metadados desenvolvidos, alguns podem ser aplicados em vários contextos e outros desenvolvidos especificamente para atender demanda de uma determinada área. Entre tais padrões, pode-se citar o *Dublin Core* (DC): catalogação de documentos eletrônicos na *web*; *An Interoperability Metadata Standard for Electronic Theses and Dissertations*, a NDLT; *Machine Readable Catalogue* (MARC) para a catalogação bibliográfica. Entre as experiências brasileiras, podemos citar MTD-BR (o Padrão Brasileiro de Metadados para Teses e Dissertações), utilizado pela BDTD (Biblioteca Digital de Teses e Dissertações), ambos coordenados pelo Ibict.

Em 1995, na cidade de Ohio, como resultado do *Dublin Metadata Workshop*, surgiu o *Dublin Core Metadata Initiative* (DCMI) ou de forma breve DC, um padrão pensado para a descrição de recursos eletrônicos de forma simplificada. Esse *workshop* foi realizado com um propósito de construir um sistema de intercâmbio inovador que possa suprir deficiências no estabelecimento de padrões para serem aplicados no enorme volume de documentos eletrônicos vigentes.

Taylor (2004, p. 142) define os elementos de metadados como “categorias individuais ou “campos” que “mantém” as partes individuais da descrição de um pacote de informações”. O conjunto de metadados do DC é formado por 15 elementos, são eles: Título, Autor ou Criador; Assunto; Descrição ou Categoria; Editor; Contribuinte; Data; Tipo; Formato; Identificação; Fonte; Idioma; Cobertura; Direitos autorais.

Os princípios do Dublin Core indicados pela comunidade da DCMI <<http://dublincore.org/>> refletem o cunho aberto do Dublin Core e objetivo de se apresentar como um padrão que seja passível de utilização internacionalmente, sendo eles:

- Abertura à construção de consenso: aberto a todos, sem nenhum custo;
- Âmbito internacional: participação dos especialistas de mais de 50 países;
- A neutralidade de propósitos e modelos de negócios: setores público e privado;
- A neutralidade da tecnologia: foco na semântica, a gama de tecnologias de implementação;
- Foco Cross-disciplinar: ampla gama de domínios envolvidos;

O Grupo de Trabalho da comunidade DCMI para bibliotecas criou o *Library Application Profile*, um perfil de aplicação pensado para especificar quais os elementos de metadados que poderão ser aplicados em bibliotecas (LIBRARY APPLICATION..., [2016]), define os:

- Elementos Dublin Core necessários;
- Esquemas e valores (por exemplo, o uso de um vocabulário controlado específico ou esquema de codificação) permitidos;
- Elementos do domínio da biblioteca utilizadas de outro namespace;
- Elementos adicionais / qualificadores de outros perfis de aplicativos que podem ser utilizados (por exemplo, DC-Educação: Audiência);
- Os esquemas de codificação que poderão ser utilizados.

Assim, o perfil de aplicação de biblioteca procura explorar o uso dos elementos do Dublin Core e prever o uso desses elementos de para servir como um

formato de intercâmbio entre os diversos sistemas de utilização de diferentes padrões de metadados, por exemplo, a possibilidade intercâmbio com o MARC, apoiar a simples criação de registros da biblioteca e de recursos dentro de uma variedade de sistemas. (LIBRARY APPLICATION..., [2016]).

Ao observar os trabalhos que abordam o Dublin Core, percebe-se que os mesmos apontam a estreita relação desse padrão de metadados com a representação descritiva da informação em meio eletrônico. O DC foi pensado para aperfeiçoar um conjunto de padrões que comportem um compartilhamento da informação de modo que também possam lidar com um alto volume da informação digital.

Ao abordar os metadados, Baptista e Machado (2001) destacam que o Dublin Core é amplo e flexível para diversas situações de descrição bibliográfica. Desse modo, é possível considerar que o Dublin Core pode contribuir, entre outras aplicações, sejam elas flexíveis ou padronizadas, para o trabalho dos profissionais de lidam com organização da informação.

Existem alguns trabalhos na literatura brasileira sobre a aplicação do Dublin Core na descrição dos acervos eletrônicos. Souza, Vendrusculo e Melo (2000) demonstram a aplicação dos 15 elementos dos metadados mais três novas categorias criadas (Categoria, Acesso e Contato) para a versão adaptada do Dublin Core criada para a descrição do acervo do Banco de imagem rural mídia (BI-RM) da Embrapa. Um exemplo da área jurídica é a Biblioteca Digital Jurídica (BDJur) mantida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reúne documentos produzidos por juristas sobre diversos temas de interesse do tribunal, a Produção Intelectual dos Ministros do STJ, incluindo artigos de periódicos, capítulos de livros, entrevistas, palestras e discursos, além de atos normativos do STJ, teses e dissertações na área do Direito e documentos administrativos produzidos pela casa. A ferramenta utilizada pela BDJur é o *DSpace* que segue padrões e protocolos internacionais, também permitindo a interoperabilidade com outros sistemas. (BRASIL. Superior Tribunal de Justiça..., 2010).

### 2.3.1 Linguagens de marcação - XML

Atuando na estrutura da organização dos documentos, as linguagens de marcação delimitam e identificam o conteúdo, possibilitam remissivas bem como o intercâmbio de informação, nesse meio destaca-se o XML (*Extensible Markup Language*), derivado do SGML (*Standard Generalized Markup Language*).

Na década de 80, surgiu a metalinguagem SGML a partir dessa linguagem ocorreu a expansão no emprego das linguagens de marcação entre os pesquisados e profissionais de diversas áreas do conhecimento. Essa denominação foi adquirida em 1986, sendo anteriormente chamada de GML (ALVITE DÍEZ, 2009; MORENO; BRÄSCHER, 2007).

Em 1996, foi iniciado o desenvolvimento do XML, apoiado pela Web Consortium (W3C), com o objetivo de projetar uma linguagem de marcação capaz de integrar com a simplicidade do HTML com a potência do SGML. O W3C recomendou a versão 1.0 em 1998, em 2000, publicou a edição revisada e atualmente conta com quarta edição em setembro de 2006 (ALVITE DÍEZ, 2009; XML TECHNOLOGY, [2016]).

O XML é um padrão, que associado ao XML *Schema*, possui a capacidade de definir conjuntos de rótulos necessários para codificar e definir tipos de documentos, uma vez codificados em um conjunto de tags XML é possível utilizar tais marcações para diversas finalidades, que variam desde a mineração dados para a recuperação de informação (ALVITE DÍEZ, 2009). Para Marcondes (2006), o XML é a forma que tem se firmado como padrão na web para codificar metadados demonstrando a perspectiva de ser um padrão universal.

Apesar de possuir modificações e atualizações pelo W3C, o XML é uma linguagem de marcação aberta, independentemente da plataforma e sistema operacional; desse modo, possibilita o intercâmbio entre vários sistemas.

Cabe ressaltar que em relação às nomenclaturas utilizadas na literatura para identificar o XML, os termos comumente encontrados são metalinguagem, linguagem de marcação e metadado. Entendemos que esses termos refletem as características do XML, sendo todos aplicáveis a esta linguagem.

A partir do XML, vem surgindo vários desdobramentos, tais linguagens fornecem estruturas internas que oferecem mais possibilidades de descrição e recuperação final do documento, entre estas, Alvite Díez (2009) destaca o XLink (*Extensible Linking Language*) para a criação de ligações hipertextuais avançadas

dentro nos documentos marcados em XML, XML *Namespaces* para a integração de diferentes vocabulários e o XSL (*Extensible Stylesheet Language*) para a alocação de um formato de estilo de apresentação.

O RDF (*Resource Description Framework*) influencia diretamente na difusão do XML, uma vez que permite a codificação de vocábulos nessa linguagem de marcação, e, por conseguinte, contribui para o acesso semântico aos recursos digitais. Acerca do RDF, Baptista e Machado (2001) sintetizam que:

O RDF é uma recomendação do World Wide Web Consortium<sup>3</sup> (W3C) para a descrição semântica [...] fornece uma sintaxe e um modelo para a codificação em XML de vocabulários como é o caso do Dublin Core. O RDF permite a interoperabilidade entre aplicações, e a serialização em XML é uma das mais utilizadas devido, não só a promover essa interoperabilidade, mas também ao facto de o XML ser cada vez mais utilizado para “transportar” informação. (BAPTISTA; MACHADO, 2001).

Entre as vantagens do XML, destacam-se a sua orientação para o tratamento, intercâmbio e transmissão de todo o tipo de documento, comporta mecanismos eficientes de busca e recuperação da informação, é dotado de segurança e confiabilidade dos documentos; tem potencial que permite a construção de vocabulários aplicados a qualquer tipo de documento na web (NOGALES FLORES; MARTÍN GALÁN; ARELLANO PARDO, 2003; ALVITE DÍEZ, 2009).

Atualmente, existem esforços para o estudo e desenvolvimento do XML, o W3C mantém grupos de discussão e estudo sobre o tema além de estudar formas de intercâmbio e utilização dessa linguagem de marcação com outros sistemas.

A simples aplicação da informática no tratamento não é o suficiente, é preciso pensar em conceitos, teorias e padrões na aplicação das tecnologias. Assim, as linguagens de marcação, como o XML, são possibilidades que se apresentam como forma eficiente para contribuir para a organização e posterior recuperação da informação.

Padrões que foram demandados pela a representação da informação em meio eletrônico, como o XML e o Dublin Core, possuem pontos em comum, são padrões abertos, passíveis de adaptabilidade para a descrição da informação e de documentos de diversas áreas, além disso, estão ganhando espaço devido ao seu âmbito internacional, sendo ainda, padrões que proporcionam o intercâmbio de informação.

## 2.4 Informação Jurídica

O volume da informação jurídica gerada e demandada tem aumentado rapidamente, em decorrência da constante atualização. (MIRANDA, 2004). No advento tecnológico, o meio eletrônico vem sendo amplamente utilizado para comportar essa produção jurídica.

A informação jurídica assume uma função maior na tomada de decisões que influenciam diretamente na cidadania, acerca disso, Miranda, D'Amore e Pinto (2013) apontam que, embora seja um tipo específico de informação, sua prerrogativa contribui para a garantia dos direitos individuais. Ainda sobre essa questão, Alvite Díez (2009) afirma que a informação jurídica necessita ser disponibilizada por meio de fácil acesso, a fim de favorecer o inquestionável direito da cidadania.

Nesta pesquisa, foi adotada a visão de informação jurídica apresentada por Passos (1994), na qual a informação jurídica pode ser vista como:

[...] toda a unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações de pensamento de juristas, tratadistas, escritores jurídicos, advogados, legisladores, desembargadores, juízes [sic] e todos aqueles que lidam com a matéria jurídica, quando procuram estudar (do ponto de vista legal) ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpretam e aplicam dispositivos legais. (PASSOS, 1994, p. 363)

Existe um grande volume de informação produzida pelos três poderes (legislativo, executivo e judiciário) e isto se deve, principalmente, à produção de documentos de todos os agentes citados na definição de Passos.

Para Passos (1994), a informação jurídica tem uma longevidade maior do que a científica, uma vez que a primeira demora um período maior para ser contestada e, por consequência, substituída – ainda que ocorra essa substituição, a anterior continua sendo utilizada para aqueles atos jurídicos oriundos da norma revogada. Assim a informação jurídica não perde seu uso. Concordando com esse ponto de vista, López-Muniz (*apud* PASSOS; BARROS, 2009, p. 96) afirma que:

A informação jurídica tem uma validade quase permanente, interessando ao jurista não apenas a última que foi publicada, ou a que foi legislada, mas também anterior, ainda que a revocação de uma norma legal deixe sem efeito essas disposições, seus preceitos serão aplicáveis àqueles atos jurídicos que tenham nascido sob a sua vigência, e portanto a eficácia perdura além da própria revocação. Daí não se pode prescindir de documentos jurídicos sob o pretexto da antiguidade.

Além disso, a informação jurídica pode ser gerada, registrada e recuperada por meio de três formas: a descritiva, a normativa e a interpretativa. (PASSOS, 1994). A informação jurídica descritiva está relacionada à doutrina; a normativa, que se refere à legislação e a interpretativa, relativa à jurisprudência.

Marques Júnior (1997) aborda o processo de elaboração e aplicação das leis e os tipos de informação geradas nesse processo, mais especificamente o processo e a informação jurídico-legislativa, e aponta as principais fontes de informação da legislação, jurisprudência e doutrina. O autor ressalta a importância das decisões políticas e, conseqüentemente, das leis que dão base a essas decisões no cotidiano da gestão de negócios. Essas decisões sofrem influência direta da informação dos legisladores, daí a necessidade da informação jurídica está armazenada e descrita de maneira que possa ser recuperada de forma eficiente.

Em relação à documentação jurídica, entende-se que ela lida com as atividades relacionadas à organização dessa informação de maneira que possa reuni-la e torná-la acessível aos seus usuários. De acordo com Atienza (1979, p. 19), Documentação Jurídica é:

A reunião, análise e indexação da doutrina, da legislação (leis, decretos, decretos-leis, atos, resoluções, portarias, projetos de leis, ordens internas, circulares, exposições de motivos, etc.) e da jurisprudência (acórdãos, recursos, decisões, etc.) e de todos os documentos relativos a atos normativos administrativos. (ATIENZA, 1979, p. 19)

Em relação ao documento jurídico, Alvite Díez (2009) aponta as características do documento jurídico que distinguem esse tipo de informação da presente em outras áreas:

[...] o documento jurídico, exceto a doutrina, tem suas próprias características que o distinguem de outros tipos de documentos e de informações: vem de fontes muito específicas – atendendo o órgão de origem do documento –, são documentos tipificados, tem uma estrutura definida de acordo com o seu conteúdo e estão sujeitos a um controle que afeta tanto a sua elaboração como a sua aprovação e divulgação. (ALVITE DÍEZ, 2009, p. 34-35, tradução nossa).

Complementando a visão de Alvite Díez acerca das especificidades do documento jurídico, Arellano Pardo e Nogales Flores (2009) também apresentam algumas características aplicáveis a esse tipo de documento:

- A necessidade de sua publicação para se seja considerada uma norma, no caso da legislação;
- Outra característica dos documentos jurídicos é que encontramos textos de extensões variáveis, que podem oscilar de poucas linhas a centenas de páginas.
- Em relação aos textos legislativos, eles são passíveis de modificação, por isso, podem ser considerados “Documentos vivos”, por isso, existe uma necessidade de se pensar na navegação entre as diferentes edições dos documentos.

A partir da literatura, compreende-se que a área jurídica possui um amplo volume de informação, bem como setores que produzem intensamente esse conhecimento são os poderes legislativo e judiciário. As três categorias básicas mais amplamente conhecidas que agrupam a Documentação Jurídica são: legislação, doutrina e jurisprudência.

Tendo como base Passos (1994) e Marques Júnior (1997), foi construído um quadro com os principais documentos nos quais é registrada a informação jurídica. A Legislação, Doutrina e Jurisprudência serão abordadas nas próximas sessões.

Quadro 1 – Principais documentos da Informação Jurídica

<b>Principais documentos da Informação Jurídica</b>	
Informação Jurídica Descritiva (Doutrina)	Livros, teses, artigos de periódicos, pareceres, conferências e seminários.
Informação Jurídica Normativa (Legislação)	Emenda constitucional, Constituição, Lei

	complementar, Medida provisória, Lei ordinária, Lei delegada e Decreto.
Informação Jurídica Interpretativa: (Jurisprudência)	Acórdãos, súmulas e sentenças.

Fonte: elaboração própria, a partir de Passos (1994) e Marques Júnior (1997).

#### 2.4.1. Doutrina

A doutrina é representada pelo conjunto da literatura técnica produzida por especialistas na área jurídica, publicada sob a forma de livros, teses, artigos de periódicos, trabalhos de congresso etc. (MARQUES JÚNIOR, 1997, p.166). Em uma definição semelhante, Plácido e Silva (apud ANDRETA, 2004, p. 84) definem doutrina como “o conjunto de princípios expostos nos livros de direito, em que se firmam teorias ou fazem interpretações sobre ciência jurídica”.

Essa documentação é geralmente produzida por autores e juristas com ampla experiência e carreira na área. Acerca dessa literatura, Passos (2009) afirma que:

(...) além de constituir espaço de análise, reflexão e discussão da legislação e da jurisprudência, apontando suas virtudes e imperfeições, tem também por objetivo facilitar a compreensão dos textos e documentos legais, servindo como embasamento teórico para a própria atuação jurídico-legislativa. (PASSOS, 2009, p. 166).

A doutrina pode ser encontrada em meio eletrônico nas bibliotecas especializadas a partir das suas bibliotecas digitais e redes cooperativas. Entre essas bibliotecas, pode-se citar aquelas que pertencem aos órgãos legislativos e judiciários da hierarquia superior, algumas delas são: Biblioteca Digital do Supremo Tribunal Federal, Biblioteca Digital Câmara dos Deputados, Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF). Essas bibliotecas digitais possuem em comum a catalogação baseada na AACR2 e padronização nos descritores dos assuntos.

Assim, a Doutrina é uma área com uma maior familiaridade com os tratamentos biblioteconômicos, pois as estruturas dos seus documentos já são mais conhecidas bem como meios da representação descritiva. Além disso, percebe-se a atuação da doutrina como contribuinte para o desenvolvimento da literatura técnica.

## 2.4.2 Jurisprudência

A Jurisprudência é representada pelo conjunto das decisões judiciais em relação a determinado assunto ou emanadas de determinada corte ou instância de julgamento, bem como, por extensão, da documentação relativa ao processo de tomada dessas decisões. (MARQUES JÚNIOR, 1997, p. 166). De forma sintética, pode-se defini-la como “o hábito de interpretar e aplicar as leis aos fatos concretos, para que, assim, definam se as causas”. (PASSOS, 1994, p. 367).

Este ramo do Direito é criado ao longo da interpretação que se atribui às leis, podendo ser constituída a partir do conjunto de decisões judiciais sobre casos parecidos. Após quinze anos da definição anterior, Passos e Barros (2009) apresentam uma definição jurisprudência que também leva em conta a influência do conjunto de decisões semelhantes:

[...] entende-se por jurisprudência a sábia interpretação e aplicação das leis a todos os casos concretos que se submetam ao julgamento da justiça, ou seja, o conjunto de decisões reiteradas de juízes e tribunais sobre determinada tese jurídica, revelando o mesmo entendimento, orientando-se pelo mesmo critério e concluindo do mesmo modo. Em outras palavras, entende-se por jurisprudência o conjunto uniforme e constante das decisões judiciais sobre casos semelhantes. (PASSOS; BARROS, 2009, p. 70).

Segundo França (apud GUIMARÃES, 1993, p. 41), o termo jurisprudência é utilizado, na área do Direito, em diferentes âmbitos:

- a) ciência do Direito ou Dogmática jurídica;
- b) manifestação dos juriconsultos ante uma questão a eles apresentada;
- c) complexo de indagações, estudos e trabalhos, gerais e especiais, levados a efeito pelos juristas sem a preocupação de resolver imediatamente problemas concretos e atuais;
- d) massa geral de manifestações dos juízes e tribunais sobre lides e negócios submetidos à sua autoridade, as quais implicam uma técnica especializada e um rito próprio imposto por lei;
- e) conjunto de pronunciamentos, por parte de Poder judiciário, num determinado sentido, a respeito de certo objeto, de modo constante, reiterado e pacífico.

Para fins de organização recuperação da informação, é importante ressaltar os elementos que identificam o texto jurisprudencial. Guimarães (1993) destaca esses elementos, são eles a Emenda, Tribunal que a confere, Natureza do recurso,

Número do Processo, Unidade da Federação, Turma que julgou o recurso, Relator e Data de Julgamento e Partes (Recorrente e Recorrido).

A jurisprudência produzida pelos tribunais superiores está disponível em bases de dados nos portais dos mesmos. Além disso, pode-se fazer uma busca unificada na Base de Jurisprudência Unificada – disponível no link <<http://www.jf.jus.br/juris/unificada/>> - que contém a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal Judiciário e dos Tribunais Regionais Federais.

A jurisprudência engloba informações que, quando reunidas sobre um mesmo assunto, são de importância para o entendimento da interpretação das leis. As definições apresentadas – retiradas de trabalhos na área da Informação e Documentação jurídica – demonstram a jurisprudência como a interpretação e aplicação das leis, bem como o conjunto das decisões judiciais geradas dessa atividade.

### **2.4.3 Legislação**

A legislação “é representada pelo conjunto das normas jurídicas propriamente ditas e, por extensão, da documentação referente ao processo de sua elaboração”. (MARQUES JÚNIOR, 1997, p. 165). Náufel (apud PASSOS, 1994, p. 366) define legislação como um "conjunto de normas jurídicas de caráter coercitivo sobre determinada matéria. Totalidade das leis de um Estado ou de determinado ramo do direito".

A legislação é insumo tanto para a produção da jurisprudência quanto para a doutrina, pois, principalmente a partir da lei é que os juristas produzem seus julgamentos e decisões. Acerca disso, Andreta (2004, p. 91) afirma que “as obras de legislação são, por excelência, componentes, básicos e obrigatórios em uma biblioteca jurídica, pois o conjunto de atos normativos é uma ferramenta básica dos juristas, no exercício legal de sua profissão”.

No Brasil, o material legislativo é produzido pelo Senado Federal e a Câmara dos Deputados (que formam o Congresso Nacional), pelas Câmaras Estaduais, a Câmara do Distrito Federal e as Assembleias Legislativas Municipais.

As normas que compõe a Legislação formam uma hierarquia. A constituição é a norma suprema do Brasil, assim, qualquer lei que não obedece à mesma é considerada inconstitucional.

## 2.5O meio eletrônico e a informação jurídica

A internet e os suportes de informação trouxeram inúmeras possibilidades para controlar e organizar toda a informação. Em relação ao volume de informação produzido, Passos (1994, p. 364) destaca que “toda essa massa documental de informação jurídica seria apenas o ‘caos documental jurídico’, se não existissem mecanismos para controlar e recuperar a informação contida nos documentos”.

Silva e Furtado (2004, p. 4) também chamam atenção para a massa documental presente na área jurídica bem como sua relação com a necessidade de organização da mesma, ao afirmar que

Por conta da diversidade dos objetos digitais e do caos documentário desses recursos disponíveis na rede, procurou-se desenvolver métodos e modelos para sua organização que garantam uma padronização no fluxo da informação. (SILVA; FURTADO, 2004, p. 4).

Sobre a necessidade de controle e sistematização desse tipo de informação, Passos e Barros (2009) afirmam que a informação jurídica é elemento importante para que se sejam alcançados os objetivos no âmbito jurídico. Por isso, as autoras afirmam a necessidade de uma sistematização desses dados, para a realização de um controle e um alcance dessas propostas sejam possíveis.

A pesquisa jurídica se desenvolveu, ao acompanhar os suportes e a tecnologia, pois o meio digital também aperfeiçoou o tempo de busca e recuperação dos registros de dados. Passos e Barros (2009, p. 112) apontam uma série de vantagens da pesquisa jurídica na internet:

*Variedade e quantidade de material:* na internet é possível localizar informações jurídicas sobre praticamente todos os assuntos;

*Fontes confiáveis:* apesar de os textos legais ainda não terem valor jurídico, é possível localizar textos de leis, jurisprudência e doutrina com certa facilidade.

*Baixo custo:* a pesquisa tem o custo infinitamente mais baixo do que em bases de dados por assinatura, mas não tem a confiabilidade nem as ferramentas de busca que uma base de dados possui;

*Fácil acesso:* para acessar a internet basta ter um computador e um provedor. Muitas bibliotecas e outras instituições oferecem acesso gratuito para o usuário. (PASSOS; BARROS, 2009, p. 112, grifos do autor).

Entretanto, existe uma série de dificuldades em recuperar essa informação, apontadas por Passos e Barros (2009, p.104), são elas:

- toda legislação sobre um determinado assunto
- normas de hierarquia inferior
- as legislações estaduais e municipais não estão, totalmente, em catálogos ou bases de dados; além disso, não existem bases de dados jurídicas que reúnem toda essa informação.
- pesquisas de Jurisprudência
- deficiências nas bases de dados (PASSOS; BARROS, 2009, p.104).

### 2.5.1 Informação jurídica em meio eletrônico no âmbito internacional

No cenário internacional, a organização da informação jurídica em meio eletrônico vem sendo estudada, principalmente em relação ao uso do XML, para favorecer a organização de portais de acesso aberto.

Os pesquisadores da área adotam o termo *XML legislativo* para fazer referência ao uso da linguagem XML para o tratamento de textos legislativos, pois, esse termo refere-se estritamente ao tratamento da informação jurídica, legislativa e jurisprudencial mediante XML (ALVITE DÍEZ, 2009).

Na União Europeia, o XML é utilizado, principalmente, para a organização da informação legislativa em meio eletrônico. A linguagem XML, como suporte para a legislação, foi adotada pela Oficina de Publicações da União Europeia.

Em relação ao histórico do XML na Europa, segundo Vañó Vañó (2009), esse modelo teve seus primeiros passos no ano 2000, por meio de um grupo coordenado por Murk Muller, com o objetivo de criar um dicionário multilíngue e multijurisdiccional no âmbito jurídico. Esse projeto resultou:

(...) na criação de comunidades divididas pelas matérias e países que têm colaborado no seu desenvolvimento e que vêm incorporando o método RDF dicionário como um método padrão europeu (VAÑÓ VAÑÓ, 2009, p.91, tradução nossa).

A partir do uso do RDF dicionário, houve avanços que implicaria na relação de intercâmbio desses dados e resultaria em estudos sob a melhor forma de integrar e garantir tal intercâmbio. Com isto, o LEXML foi criado para servir como instrumento para esse interesse crescente de intercambiar atos legais.

Em 2001, segundo Alvite Díez (2009), surgiu um fórum europeu encarregado no desenvolvimento de padrões XML aplicado ao âmbito legal. Com sede espanhola, a LexML-ES (<http://www.uv.es/lexml>), possui o apoio do grupo de investigação *RED Derecho TICs* da Universidade de Valência e do projeto de UV-AE-20060720 pesquisa.

Como exemplo de produtos ligados ao desenvolvimento de pesquisa relacionado ao XML no âmbito jurídico, podemos citar o Sistema da informação jurídica da União Europeia (EUR-Lex), um portal que reúne documentos relativos à legislação, atos administrativos e jurisprudência da União Europeia (UE), visto como um esforço na organização da Informação jurídica em meio eletrônico que possui como órgão responsável a Oficina de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias. Os documentos abrangidos pelo EUR-Lex são os tratados, acordos internacionais, legislação, legislação complementar, atos preparatórios, jurisprudência, medidas nacionais de execução, legislação consolidada e o Diário Oficial da União Europeia (DOMÍNGUEZ ROJAS, 2009).

Domínguez Rojas (2009) aborda as características essenciais da EUR-Lex, entre as citadas em seu trabalho, cabe ressaltar o multilinguíssimo e a adoção do número identificador para cada documento, o CELEX. A primeira se deve a composição da União Europeia por países que adotam a diferentes idiomas, assim, para a realização de busca e recuperação no portal, todos os textos são indexados sob os idiomas abrangidos. Em relação ao número identificador CELEX, o autor afirma que o CELEX é o método mais preciso para a recuperação do tipo de informação armazenada por esse sistema, devido ao caráter unívoco que é atribuído ao documento.

Entre outros projetos desenvolvidos em países Europeus, Alvite Díez (2009) expõe uma série destes esforços que vêm sendo desenvolvidos desde o ano 2000:

- No Reino Unido, desde 2000, existe um plano de modernização das administrações públicas que integram seus sistemas de informação com o programa e-GIF (*e-Government Interoperability Framework*), tomando como base tecnológica o XML.
- Na França, a aposta na modernização da administração pública têm dado frutos por intermédio da Légifrance (<http://www.legifrance.gouv.fr>), um portal que disponibiliza toda a

legislação e jurisprudência emanada dos diversos organismos e cuja arquitetura é organizada em torno bases legais de informação estruturada em XML, ou repertório ANTALIA de recursos semânticos para eGovernment.

- Na Dinamarca, é utilizado o Lex Dania, um o sistema nacional para a criação e intercâmbio dos documentos legislativos.
- Em Amsterdam, por meio da Universidade de Amsterdam, foi criado em 2002, o portal Metalex, um servidor de documentos e ferramentas em formato aberto que serve de marco genérico de extensão para a codificação da estrutura e conteúdo de documentos legais no XML e RDF.

Cabe ressaltar as pesquisas acerca do uso do XML aplicado ao âmbito jurídico na Espanha. Alvite Díez (2009) aborda o estado de utilização do XML de diversos produtos e projetos espanhóis no âmbito legislativo que utilizam o XML. A autora também afirma que no âmbito da Documentação Jurídica espanhola, é evidente o domínio extraordinário da implementação de tecnologias XML e aplicações semânticas nos documentos jurídicos. Conferir os nomes em geral: Díez, Díez, etc

Em relação às bases de dados comerciais espanholas, podemos citar o *Boletim Oficial do Estado*, que começa a utilizar o XML em 2002 e o *Derecho.com*, um portal jurídico surgido em 1999, que faz uso de esta linguagem de marcação desde 2003. Em relação aos portais institucionais, o Senado espanhol implementou o tesouro *Eurovic*. Várias instituições também possuem portais institucionais que utilizam o XML, como as Cortes de Aragón, Parlamento de Baleares, Parlamento de Cantabria, Cortes de Castilla y León e o Parlamento do País Vasco (ALVITE DÍEZ, 2009).

Existem diversos trabalhos acerca dos projetos de pesquisa de XML Legislativo espanhóis, entre elas, o trabalho *Departamento de Ingeniería de la Información y las Comunicaciones* da Universidade de Murcia, que vem desenvolvendo o sistema CRONOLEX (ALVITE DÍEZ, 2009). Segundo Javier Rivero e Hernández Marín (2009), esse sistema foi desenvolvido para a gestão do ciclo completo de vida de dos dispositivos normativos, desde sua etapa como projeto à

sua disponibilidade via web, a fim de facilitar a recuperação da informação do direito espanhol de forma eficiente.

Arellano Pardo (2009) e Nogales Flores (2003) apresentam algumas experiências, acerca do tratamento e difusão da documentação jurídica por meio do uso de linguagens HTML e XML do grupo de pesquisa TecnoDoc (Tecnologias Aplicadas a Informação e a Documentação), situado no Departamento de *Biblioteconomía y Documentación da Universidad Carlos III* de Madrid. Entre ela encontra-se a pesquisa realizada por Bonifacio Martín Galán, na *tese Tratamiento y difusión en Internet de información jurisprudencial mediante tecnologías XML: aplicación al caso del Tribunal Constitucional*, que resultou na aplicação do XML para a organização da jurisprudência do Tribunal Constitucional. Martín Galán (2002) construiu definições para uma estrutura lógica que permitisse para criar um a DTD e conseguiu obter distintas formas de apresentação das sentenças do Tribunal a partir da marcação XML.

A saber, DTD ou Definição de Tipo de Documento contém as regras usadas para a criação de documentos XML e de outras linguagens de marcação. Estas regras definem quais *tags* e atributos destas podem ser utilizados no documento e seus valores válidos.

Uma das experiências estadunidense nesse contexto é modelo nacional de intercâmbio de informação NIEM (*National Information Exchange Model*), projeto iniciado em 2005, por meio do Departamento de Seguridade Interior, do Ministério da Justiça e foi pensada para contribuir para a interoperabilidade da Administração Pública. Sobre esse modelo Vañó Vañó (2009, p. 101), afirma que:

O NIEM é um modelo de referência, e não uma norma rígida [...] Ele foi apontado como a fonte de uma coleção de itens usados como base para a criação de documentos e transações de câmbio entre a Administração. Há também uma representação do esquema XML de todo o modelo [...].

Segundo Vañó Vañó (2009), além do modelo estadunidense, outros países tiveram seus projetos vinculados ao modelo europeu, como o projeto holandês MetaLex e o Italiano, a través de *Norme in Rete*, o LexML do Brasil, o E-Lex de Austria e o CHLex da Suíça.

Na subseção a seguir, será abordada a informação jurídica em meio eletrônico no Brasil.

## 2.5.2 Informação jurídica em meio eletrônico no âmbito nacional

Miranda, D'Amore e Pinto (2013, p. 99), ao abordarem a informação jurídica sob o âmbito do desenvolvimento de coleções e da gestão documental, afirmam que “a recuperação inadequada da Legislação e da Jurisprudência tanto provoca insatisfação em seus usuários como pode gerar danos, especialmente aos juristas, englobando todos os que se utilizam dela”.

Em relação a este aspecto, Dalbosco e Vieira (2010) chamam atenção para a complexidade que os sistemas de organização e recuperação da informação jurídica possuem, afirmando ainda que o acesso a essa informação bem como o seu uso requerem certo conhecimento acerca da linguagem jurídica pelos seus usuários.

No Brasil, o tratamento da informação jurídica com o auxílio tecnológico teve início em 1972, com a instalação do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal (Prodasen) (CUNHA; LIMA, 2008). Neste ano, foram implantados módulos do Sistema de Informação Legislativa e do Sistema Administrativo Integrado, e as bases de dados NJUR, de normas jurídicas; MATE, relativa às matérias em tramitação e BIBR que continham as referências bibliográficas da Biblioteca do Senado (CENTRO..., 2015).

Para facilitar o acesso às legislações federais e estaduais, o portal do Interlegis, produzido pelo Senado Federal, possui um conjunto de com todos os links de acesso das Legislações Estaduais, Federais, Municipais e apresenta os links para as jurisprudências dos Tribunais Superiores Sites Jurídicos e Revistas Jurídicas mais renomadas. Além disso, o Interlegis desenvolveu um programa de hospedagem disponibilizado no portal que oferece um software de apoio para a organização da matéria legislativa para várias Câmaras Municipais, sendo também denominado de Portal Modelo do Interlegis.

Outro produto disponível por meio do Senado Federal, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN, é o portal especializado em informação legislativa e jurídica LexML Brasil. Ao estudar os mecanismos de Recuperação da informação presentes em determinados sites de informação jurídica no Brasil (Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e do LexML), de modo a identificar em quais existem a facilidade, a busca e navegação pelos usuários, Dalbosco e Vieira (2010), concluem que o LexML é o que melhor atende esses requisitos.

O LexML também será abordado na sessão da metodologia – ambientação, uma vez que o portal é o objeto de estudo dessa pesquisa.

Outro produto da informação jurídica em meio eletrônico, no Brasil, é Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional (RVBI), na qual reúne recursos bibliográficos de quinze bibliotecas da Administração Pública Federal e do governo do Distrito Federal, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário (RVBI..., 2015). Além disso, estão integradas à RVBI, as bases de dados do Vocabulário Controlado Básico (VCB) e o banco de Autoridades Padronizadas (AUTR).

Apesar de produzir catálogos e produtos que remetem principalmente aos acervos físicos advindos dessas bibliotecas, a rede RVBI é uma amostra de como o meio eletrônico contribui para a organização da informação na área direito, uma vez que os recursos eletrônicos são indispensáveis para a construção de catálogos coletivos e divulgação da informação.

Observa-se uma forte relação da rede RVBI com portal LeXML, uma vez que os documentos bibliográficos presentes na rede relativos a doutrina do Direito estão sendo integrados ao LexML por meio da aplicação dos modelos conceituais do FRBR.

Moreno e Lima (2013) ao tratarem da “FRBRização” do catálogo RVBI, demonstraram a aplicação da hierarquia do modelo FRBR nos registros bibliográficos no Portal LexML. Também abordando a “FRBRização” dos registros bibliográficos catálogo RVBI em relação a doutrina do Direito, Jaegger e Silva (2013) observaram inconsistências na base RVBI em relação a qualidade da representação descritiva dos registros, e encaminhar para as bibliotecas da Rede esses apontamentos para a correção.

## **2.6 Considerações acerca da Revisão da Literatura**

A revisão da literatura possibilitou a explanação de aspectos conceituais bem como a caracterização de elementos a serem utilizados na análise e discussão de dados.

Consideramos que a Representação da Informação é um produto da Organização da Informação, formada por elementos que compõem a descrição física e de conteúdo de registros de informação.

Em relação ao papel da catalogação nesse contexto, os códigos e instrumentos também vêm se desenvolvendo e acompanhando as novas demandas advindas do desenvolvimento de suportes de informação. Nesse caminho, os catálogos de acesso aberto se apresentam, por intermédio do apoio de recursos tecnológicos e de padrões de Representação da Informação, como forma de contribuir para a organização da informação bem como uma ligação entre o usuário, uma unidade de informação e o seu acervo.

A partir dos aspectos expostos na revisão da literatura acerca da biblioteca digital, observamos que o entendimento do que a mesma recebe influência da visão de uma determinada área do conhecimento. Dessa forma, no contexto desta pesquisa, consideramos que a Biblioteca Digital possui um vínculo intenso os fundamentos da biblioteca tradicional no que se diz respeito à busca pelo acesso à informação e à preocupação com os processos ou natureza dos serviços que resultam nessa busca.

Convém destacar a proximidade entre as bibliotecas digitais e os OPACs, uma vez que a literatura não é unânime em relação à distinção das mesmas ou sobre até que ponto ambas se aproximam dos catálogos ou podem ser considerados catálogos. Desse modo, foram apontados elementos que estão presentes em ambos instrumentos, como o objetivo em comum de organizar a informação em meio eletrônico e disponibilizá-las para comunidades de usuários, se reportarem às estruturas tecnológicas e serem “pontes” entre a informação e os usuários.

Em relação aos metadados, observamos que estes não abordam somente a questão descritiva da informação, mas também uma série de operações automatizadas que possibilitam o intercâmbio entre diferentes sistemas. Nesse contexto, as linguagens de marcação, como o XML, se apresentam como meio para contribuir para a organização e posterior recuperação da informação.

Acerca da informação jurídica, observamos que o meio eletrônico vem sendo amplamente utilizado para comportar essa produção jurídica. Além disso, a área jurídica possui um amplo volume de informação, bem como setores que produzem intensamente esse conhecimento.

No cenário internacional, o uso do XML para a organização de portais em acesso aberto vem sendo utilizada e estudada, principalmente com a influência de

inciativas europeias. Observamos também o uso do termo *XML legislativo* a fim de fazer referência ao uso da linguagem XML para o tratamento de textos legislativos.

Na próxima seção, serão apresentados os procedimentos metodológicos adotados.

### **3. Procedimentos metodológicos**

#### **3.1 Caracterização da pesquisa**

O presente trabalho assume uma natureza qualitativa, uma vez que estuda os fenômenos envolvidos a partir de uma análise subjetiva dos dados, pois envolve “as perspectivas interpretativa e naturalística para os problemas que investigam” (DENZIN; LINCOLN, 1994, p. 2). Desse modo, na pesquisa qualitativa são consideradas a reflexão e a interpretação do pesquisador (FLICK, 2004, 2009); possui o ambiente natural como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento-chave (TRIVIÑOS, 1987). Portanto, foram abordados os registros de documentos legislativos do LexML de forma a compreender e avaliar como se dá a Representação da Informação dos seus itens.

Do ponto de vista da natureza da pesquisa, esse estudo apresentou natureza básica, sendo também denominada de natureza fundamental. A pesquisa de natureza básica possui ligação ao incremento do conhecimento científico, sem quaisquer objetivos comerciais (APPOLINÁRIO, 2006). Diante disso, esta pesquisa o assume caráter teórico e objetiva a geração de novos conhecimentos úteis para o avanço de uma área, sem tentamentos para geração de produtos e processos inerentes de uma pesquisa aplicada.

Quanto ao propósito, é uma pesquisa descritiva, uma vez que será descrita uma realidade, apresentada no LexML, sem interferências na mesma, ou seja, “esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade” (TRIVIÑOS, 1987, p. 110). Ainda em relação a esse tipo de estudo, Sekaran (2003, p. 121) afirma que “a pesquisa descritiva está empreendida a verificar e descrever as características das variáveis de interesse na situação”.

O método de pesquisa adotado foi estudo de caso, considerado como “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu

contexto da vida real especificamente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (YIN, 2001, p. 32). Esse método também é visto por Triviños (1987) como um estudo que objetiva aprofundar a descrição de determinada realidade, o estudo de caso possui intensa relação com pesquisas de caráter descritivo. Assim, o fenômeno específico pesquisado dentro do universo presente na informação jurídica em meio eletrônico no Brasil foi o Portal LexML Brasil.

A estratégia de pesquisa adotada em relação ao levantamento das fontes de dados para o mapeamento dos elementos presentes da Representação da Informação foi a pesquisa documental, na qual a unidade observacional será o documento, englobando os documentos técnicos sobre o Projeto LexML Brasil levantados. A pesquisa documental está ligada à análise de documentos que contém informação sobre o fenômeno a ser estudado (BAILEY, 1994).

A técnica para a coleta de dados utilizada foi observação e descrição dos elementos da representação da informação identificados nos registros a serem analisados. Além disso, como instrumento para coleta de dados dos registros levantados, recorreremos ao quadro de verificação, com categorias construídas a partir de teorias da área de Representação da Informação.

Prevista entre os tipos de amostragem da pesquisa qualitativa, utilizou-se da amostragem não aleatória por conveniência. Assim, para o levantamento da amostra dos registros a serem analisados, foram selecionados registros que tratam das leis que possuem volume de informações e relacionamentos com outros registros, como vários links para a doutrina referenciada sobre o assunto abordado pela lei selecionada. Desse modo, esse estudo explorou uma amostra intencional.

A análise de dados é o momento no qual, segundo Sekaran (2003), damos sentido para os dados. Esse autor, entre outros, trata a análise e interpretação de dados como algo que ocorre em conjunto. Desse modo, para a análise e interpretação de dados, foram utilizadas as técnicas de categorização a fim de construir categorizações dos dados relativos aos campos de descrição e conteúdo dos registros legislativos do LexML.

Portanto, em linhas gerais, esta pesquisa será descritiva documental básica, de natureza qualitativa. No quadro, a seguir, apresentamos a síntese do relacionamento entre os objetivos específicos e a metodologia adotada.

Quadro 2 – Relação entre os objetivos específicos e a metodologia

<b>Objetivo</b>	<b>Coleta de Dados</b>	<b>Fonte de Dados</b>	<b>Análise de dados</b>
Mapear os padrões bibliográficos subjacentes ao LexML Brasil.	Pesquisa documental	Documentos do Projeto e pesquisas complementares.	Categorização/sumarização
Identificar objetivos bibliográficos presentes no LexML Brasil.	Observação e descrição	Registros do Portal LexML Brasil.	Categorização/sumarização
Identificar a presença de princípios de representação da informação presentes LexML Brasil.	Observação e descrição	Registros do Portal LexML Brasil.	Categorização/sumarização

Fonte: elaboração própria.

Na próxima subseção, será apresentada a ambientação do objeto desse estudo, o LexML Brasil.

### **3.2 O LexML – ambientação**

Em 2005, foi apresentada a proposta do uso do XML para documentos legislativos e jurídicos, denominada “Projeto LexML Brasil” no X ENIAL - Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo (LEXML BRASIL, 2008). O Portal do LexML foi inaugurado em 30 de junho 2009, por meio da iniciativa de órgãos participantes do GT LexML da Comunidade TIControl, liderada pelo Senado Federal. (JEAGGER; SILVA, 2013).

Devido à influência do Direito Romano na organização do ordenamento jurídico brasileiro, foram consideradas experiências de países que também adotam o sistema Civil Law. O projeto LexML Brasil destaca a Itália, por meio do Projeto *Norme in Rete* (NIR), como um dos países com maior evolução na aplicação do XML para a informação legislativa. Outra experiência bem sucedida é o Projeto *Akoma Ntoso*, no qual também foi influenciado pelo Projeto NIR. O Projeto LexML Brasil é fortemente baseado nessas duas experiências.

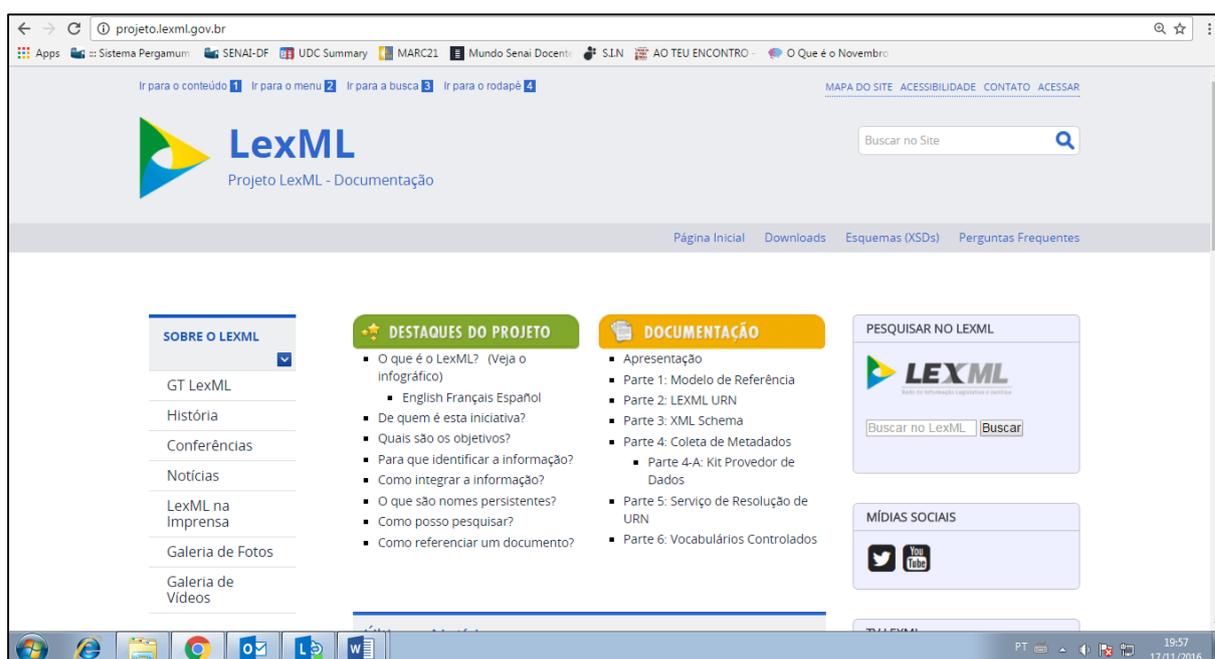


Figura 2 – Página inicial Projeto LexML Brasil  
Fonte: Projeto LexML Brasil

Na página inicial do Projeto, encontram-se as informações gerais, bem como toda a documentação na qual apresenta as informações acerca das diretrizes, padrões, normas e diretrizes desenvolvidas. Como produto do Projeto LexML Brasil, encontra-se encontra se o Portal LexML Brasil, na qual encontra-se a Rede de Informação Legislativa e Jurídica – LexML, que reúne documentos das esferas federal, estadual e municipal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil. Também disponibiliza essas informações em meio eletrônico por meio do acesso aberto a fim de buscar “o estabelecimento de padrões abertos, integração de processos de trabalho e compartilhamento de dados de interesse comum, que permitam a identificação e a estruturação de informações legislativas e jurídicas”. (LEXML BRASIL, 2008, p. 3).

Cabe salientar que o Projeto LexML Brasil engloba a documentação, o portal, comunidade de prática e as ferramentas de software livre que dão suporte na organização e coleta de dados.



Figura 3 – Página inicial do LexML Brasil  
Fonte: Portal LexML Brasil

O LexML possui características interessantes, além do Portal proporcionar o acesso unificado às diversas fontes de informação legislativa e jurídica do governo, realiza o controle de vocabulários dos conteúdos a serem preenchidos e se atenta a desenvolver um vocabulário controlado de autoridades e de assuntos.

Cabe destacar o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão da Informação Jurídica (SILEX). Elaborado no âmbito do Comitê Gestor de Informação do Portal LexML (CGLEXML) e construído com a finalidade de “estudar aspectos pontuais e relevantes para propor melhorias ao Portal LexML” (COMITÊ, 2013, p. 15).

Com o objetivo de realizar a gestão da informação jurídica, o SILEX especifica “requisitos de um sistema de gestão de informação jurídica, independentemente da plataforma tecnológica, com o objetivo principal de uniformizar os esforços de gestão da informação jurídica no País” (COMITÊ, 2013, p. 13).

O documento que apresenta o modelo SILEX está disponível para consulta pública no endereço <<http://silex.lexml.gov.br/>>.

Na próxima subseção, serão apresentados os procedimentos metodológicos delineados nessa pesquisa.

### 3.3 Procedimentos metodológicos

Serão delineadas duas fases para a análise do Projeto LexML Brasil sob a luz de teorias advindas da Representação da Informação. A fundamentação teórica utilizada para a construção metodológica dessa pesquisa foi trazida por meio dos padrões bibliográficos levantados por Picco e Ortiz Repiso (2012, p.149), abordados na primeira fase, e pelos objetivos bibliográficos e princípios de representação da informação apresentados por Svenonius (2000), presentes na segunda fase. Desse modo, essas teorias serão a base para a categorização dos traços da representação da informação no LexML Brasil e na a construção de um quadro de análise a ser utilizado nos registros de legislação.

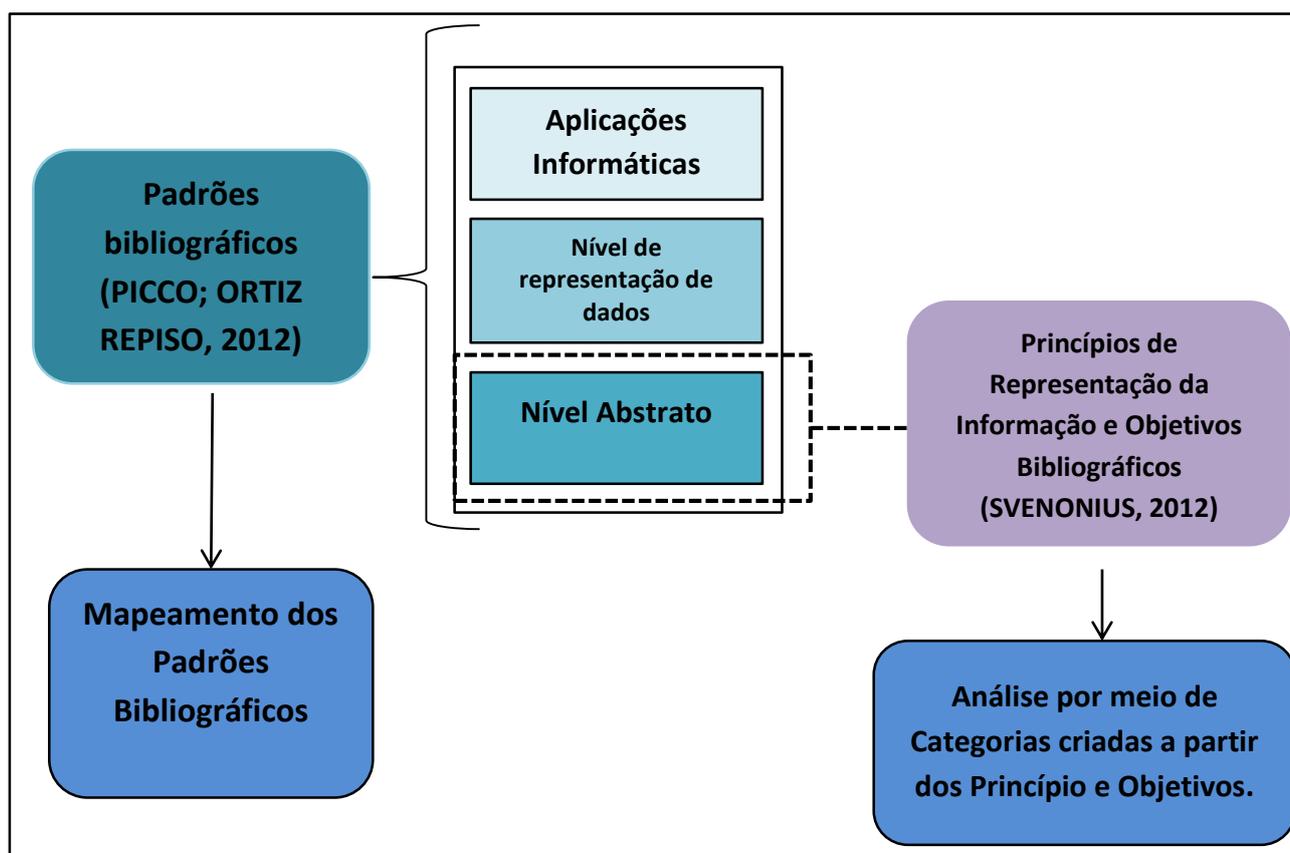


Figura 4 – Metodologia para a construção da análise de dados.  
Fonte: elaboração própria.

A figura, apresentada acima, representa a metodologia abordada nessa pesquisa para a análise de dados. Conforme exposto no início da subseção, a análise está dividida em duas etapas. Para a primeira etapa, que corresponde ao mapeamento dos padrões bibliográficos, foram utilizadas as categorias apresentadas por Picco e Repiso (2012), na qual considera três níveis nos quais os padrões podem pertencer: aplicações informáticas, nível de representação de dados e aplicações informáticas. Na segunda etapa, foi realizada a análise dos Princípios de Representação da Informação e Objetivos Bibliográficos abordados por Svenonius (2000), a partir desses conceitos, foram desenvolvidos categorias a serem aplicadas nos registros bibliográficos do Portal LexML Brasil.

Ainda na figura 4, é apontada uma relação entre os Princípios da Representação da Informação e Objetivos Bibliográficos com o nível abstrato apresentado por Picco e Repiso (2012), uma vez que tais conceitos também atuam no nível abstrato.

Nesta seção, será apresentado o detalhamento dessas das fases de análise.

Na primeira etapa, será realizada uma descrição dos instrumentos que se relacionam com os padrões bibliográficos identificados no Projeto LexML Brasil. Para esse mapeamento, será utilizado o modelo baseado em Picco e Ortiz Repiso (2012, p.149), abordado na revisão de literatura. Este modelo está apresentado na figura, a seguir:

Padrões Bibliográficos definidos por W3  
Library Liked Data IncubatorGroup, 2005

Atualização proposta pelas autoras (PICCO;  
ORTIZ REPISO, 2012) refazer

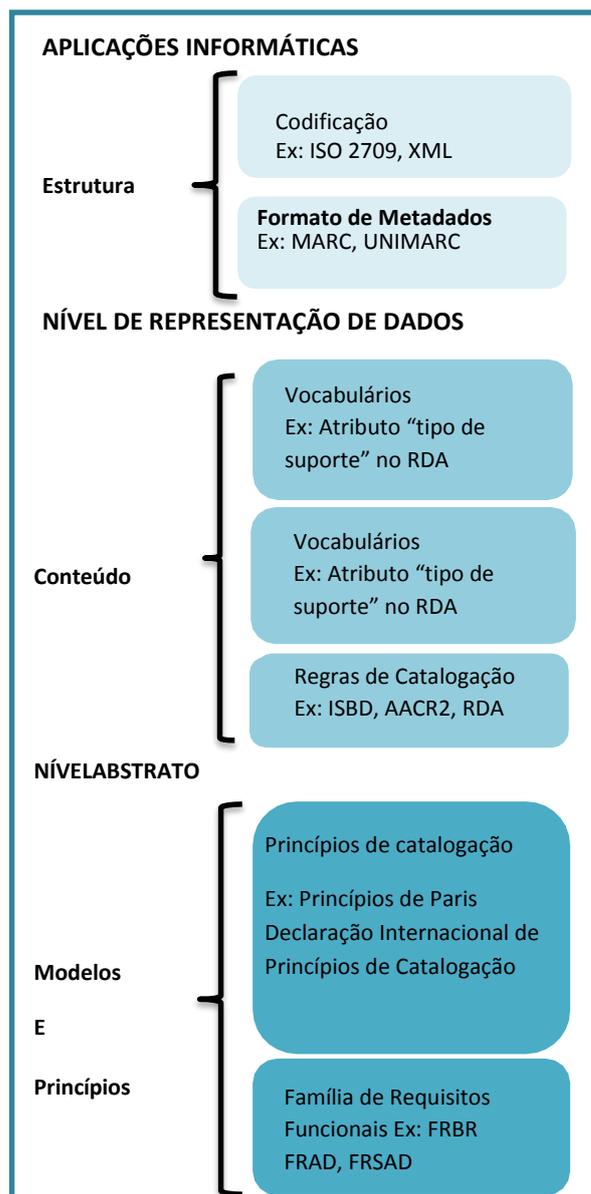
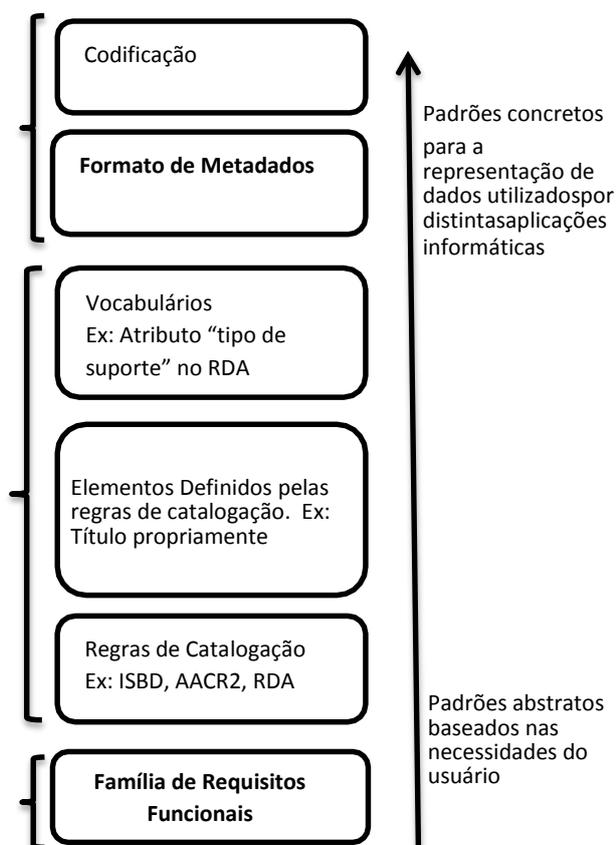


Figura 5 – Padrões Bibliográficos  
Fonte: Picco e Ortiz Repiso (2012), adaptado.

Para a análise dos registros do LexML Brasil, serão utilizados outros princípios advindos da área da Representação da Informação. Considerando o nível abstrato proposto por Picco e Ortiz Repiso (2012), também serão utilizados os

objetivos bibliográficos e princípios da descrição da Elaine Svenonius como subsídios para a construção das categorias a serem utilizadas no mapeamento dos registros no LexML. Desse modo, a segunda fase são analisados os elementos da Representação da Informação reunidos em um quadro de análise com categorias propostas a partir de Svenonius (2000).

Conforme apresentado na revisão da literatura, os princípios podem ser entendidos como direções gerais na construção de linguagens bibliográficas. Desse modo, Svenonius (2000) aponta os seguintes princípios: conveniência de uso, representação, suficiência e necessidade, padronização e integração. A autora não pontua claramente tantas indicações de características relacionadas a esses princípios e passíveis de serem identificadas operacionalmente em registros bibliográficos. Isto posto, incluímos no quadro a seguir, além da descrição de cada princípio, as questões relativas aos traços de operacionalização indicados pela autora.

Quadro 3 – Princípios de Descrição

<b>Princípio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Operacionalização</b>
<b>Conveniência de uso</b>	As decisões tomadas na descrição devem ser feitas com o usuário em mente. Possui como subprincípio o <i>Princípio da Representação Comum</i> , no qual aponta que o vocabulário controlado usado em descrições devem estar de acordo com os seus usuários	- Utilização de Autoridade controlada -Variação local. Ex. biblioteca inglesa: os títulos uniformes são formulados de duas formas: de acordo com os padrões internacionais e de acordo com os usuários locais, para que assim, também possam ser familiarizados a esses usuários.
<b>Representação</b>	As descrições devem basear-se na forma que a entidade informacional descreve a si própria. Possui como subprincípio o <i>subprincípio da Precisão</i> : descrições devem retratar fielmente a entidade descrita.	Precisão: utilização de fonte confiável. Ex.: título derivado da página e no verso contém dados bibliográficos significantes.
<b>Suficiência e</b>	As descrições devem ser suficientes para atingir os	Sem ocorrência.

<b>necessidade</b>	objetivos declarados e deve incluir os elementos necessários para esse fim. Possui como subprincípio o <i>Princípio da Significância</i> : descrições devem incluir apenas aqueles elementos que são bibliograficamente significativos.	
<b>Padronização</b>	As descrições devem ser padronizadas, na medida e nível possíveis.	Definida conforme as normas, códigos, autoridade responsável pelo sistema bibliográfico, costumes e censo comum. Como exemplo, os princípios de catalogação e ISBD.
<b>Integração</b>	As descrições para todos os tipos de materiais devem ser baseadas em um conjunto comum de regras, na medida do possível.	Uso comum de regras. Na descrição de materiais específicos, como materiais cartográficos, músicas ou outros itens que não sejam livros, as regras precisam ser repensadas para representar os tributos desses itens. Porém, é necessário integrar essas regras pelo menos em um conjunto de regras em comum. Ex a AACR2, considerada a maior em relação à avanços em integração. Desse modo, é necessário utilizar o uso da mesma linguagem bibliográfica para que exista essa integração.

Fonte: Svenonius (2000)

Assim como os princípios de descrição, a autora também não indica características operacionais passíveis de serem mapeados em registros os objetivos bibliográficos. Isto se deve a própria natureza dos objetivos, que possuem o papel de nortear quais as ações esperadas na utilização do sistema bibliográfico. Por isso, consideramos necessário relacionar os objetivos bibliográficos com as características das linguagens da obra e das linguagens de documento.

Segundo Svenonius (2000), as linguagens bibliográficas são inicialmente divididas entre as linguagens da obra (LO) e as linguagens de documento (LD). As LOs descrevem a informação em termos de seus atributos intelectuais, tais como autor, título, edição. Além disso, também inclui as linguagens de assunto, utilizadas em classificações bibliográficas e linguagens de indexação. Na LDs, são descritos os atributos que expõem as manifestações particulares da obra, como o editor, lugar e data de publicação, também são descritos atributos físicos (como tamanho, cor e medida) e de atributos de localização (como jornais, website e biblioteca).

Moreno (2011), ao pesquisar acerca dos objetivos bibliográficos e sua relação intensa com os OPACs, construiu um quadro conceitual apresentado a seguir, a partir da obra de Svenonius, relacionando os Objetivos Bibliográficos, com os Princípios de Descrição e as Características das LDs e LOs.

Quadro 4 – Quadro conceitual dos objetivos bibliográficos

<b>Objetivo Bibliográfico</b>	<b>Princípio de Descrição Relacionado</b>	<b>Característica LD</b>	<b>Característica LO</b>
<b>Encontrar</b>	Representação	Lugar e data de publicação, nome do publicador.	Na abordagem por palavra-chave, uso de vocabulário não controlado (i.e., nomes não controlados)
<b>Organizar</b>	Representação Conveniência do usuário Suficiência e necessidade Integração	<i>Sem ocorrência</i>	Vocabulário controlado (i.e., nomes controlados) Referências cruzadas Identificadores de obras Descrições hierárquicas multiníveis (obra-edição)
<b>Escolher</b>	Suficiência e necessidade	Atributos físicos e materiais	<i>Sem ocorrência</i>
<b>Navegar</b>	Suficiência e necessidade	Número de chamada	Referências cruzadas
<b>Adquirir</b>	<i>Sem ocorrência</i>	<i>Sem ocorrência</i>	<i>Sem ocorrência</i>

Fonte: Moreno (2011, a partir de Svenonius (2000).

A partir dos objetivos bibliográficos e princípios foram propostas categorias. Desse modo, o instrumento a ser utilizado para mapear nos registros bibliográficos selecionados os traços de Representação da Informação será o quadro de análise, apresentado a seguir. Na primeira coluna estão presentes os elementos a serem utilizados para a análise dos registros, na segunda coluna são apresentadas suas características. Desse modo, a aplicação dos princípios e objetivos se dará pela aplicação dessas categorias registros do Portal LexML Brasil, além disso, essas teorias serão a base para a análise dos dados coletados.

Quadro 5 – Categorias para mapeamento dos registros do LexML Brasil

<b>Categoria</b>	<b>Definição da Categoria</b>
Tipo de informação jurídica	Qual o tipo específico de documento na legislação.
Título	Título do Documento
Apelido	Termo no qual também a norma pode ser amplamente conhecida.
Emenda	“Em termos jurídicos, é o sumário ou resumo do conteúdo da lei ou do projeto de lei, que aparece na parte inicial do texto; rubrica. Significa também texto reduzido aos pontos essenciais; resumo, síntese, sinopse”. (Fonte: Glossário Legislativo do Senado Federal).
Responsável intelectual	Autoridade responsável pela obra.
Nome Uniforme (URN)	Identificador unívoco persistente
Publicador	A autoridade responsável pela publicação original
Data de publicação	Data em que a obra foi publicada
Assunto	Palavras-chave atribuídas ao conteúdo da obra.
Documentos relacionados (Referências cruzadas)	Links com acesso à outros documentos do LexML relacionados com a obra.
Formato de preenchimento dos campos	Leis, códigos e/ou padrões que regem a descrição dos campos documentos.

O quadro a seguir descreve qual o princípio e objetivo foi utilizado na construção de cada categoria.

Quadro 6 – Relação entre as categorias de análise e os Objetivos e Princípios Bibliográficos

<b>Categoria</b>	<b>Objetivo Bibliográfico relacionado</b>	<b>Princípio de Descrição relacionado</b>
Tipo de informação jurídica	Organizar	Representação
Título	Encontrar	Representação Padronização
Apelido	Encontrar	Representação
Emenda	Encontrar	Representação
Responsável intelectual	Organizar	Representação, Padronização
Nome Uniforme (URN)	Encontrar e Organizar	Representação, Suficiência e necessidade. Integração; Padronização
Publicador	Encontrar	Representação
Data de publicação	Encontrar	Representação
Assunto	Encontrar e Organizar	Representação; Conveniência do usuário; Suficiência e necessidade; Integração; Padronização.
Documentos relacionados (Referências cruzadas)	Navegar e Organizar	Representação; Conveniência do usuário; Suficiência e necessidade; Integração; Padronização.
Formato de preenchimento dos campos	Organizar	Representação; Conveniência do usuário; Suficiência e necessidade; Integração; Padronização.

Fonte: Elaboração própria, com base em Svenonius (2000) e Moreno (2011)

Cabe ressaltar que em busca de um exemplo para identificar como esses campos seriam preenchidos a partir dos dados dos registros bibliográficos, realizamos uma tentativa inicial a partir da Lei do Estágio (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

Após a realização do ensaio, percebeu-se a necessidade de considerar os registros da doutrina apontados no campo “documentos referenciados”, além

disso, ao navegar pela doutrina referenciada, observamos que são apresentados outros campos além daqueles existentes na legislação. Desse modo, foi necessário considerar, na análise de registros, também a doutrina.

Por isso, a partir dos registros selecionados da legislação, também serão abordados os registros relacionados da doutrina, a fim de identificar em quais outros elementos a doutrina pode contribuir para os relacionamentos entre os registros e para o entendimento dos instrumentos de representação da informação do LexML Brasil.

Na próxima seção, será exposta a análise de dados desta pesquisa.

## **4. Análise de dados**

### **4.1 Mapeamento dos Padrões Bibliográficos do LexML Brasil**

Como estratégia para o levantamento de fontes de dados para o mapeamento dos padrões foi utilizada a Pesquisa Documental. Desse modo, foi utilizada a documentação do Projeto LexML Brasil, presente no endereço <<<http://projeto.lexml.gov.br/>>> e em relação aos instrumentos que refletem na organização da doutrina, foram abordados trabalhos identificados na literatura nacional sobre o LexML Brasil bem como a observação e descrição dos padrões específicos presentes nos registros bibliográficos da doutrina, presente no Portal LexMI Brasil. Os documentos de especificação do Projeto LexML Brasil são compostos pelos seguintes trabalhos:

- LexML Brasil Apresentação
- Parte 1: Modelo de Referência
- Parte 2: LEXML URN
- Parte 3: XML Schema
- Parte 4: Coleta de Metadados
- Parte 4-A: Kit Provedor de Dados
- Parte 5: Serviço de Resolução de URN
- Parte 6: Vocabulários Controlados

O documento introdutório, *LexML Brasil Apresentação* apresenta os aspectos gerais do Projeto, como os seus objetivos gerais e específicos, princípios, projetos internacionais influenciadores, a estrutura das normas jurídicas recomendada na legislação e utilizada no Portal LexMI Brasil.

A parte 1, Modelo de Referência, expõe o modelo conceitual utilizado no projeto LexML Brasil, bem como informações que contribuem para a compreensão dos demais documentos.

A parte 2, LexML URN, aborda os Identificadores Unívoco Persistentes, bem como descreve o procedimento e elementos utilizados para a formação dos nomes uniformes das Normas.

A parte 3 detalha o esquema XML aplicado no LexML, a estrutura de acordo em LexML e os metadados que contribuem para a gerência do documento.

A parte 4, Coleta de Metadados, expõe como é realizada a coleta de metadados do projeto, apresentado o protocolo utilizado e o detalhamento dos esquemas utilizados. Também possui um documento suplementar denominado “Kit provedor de dados”, no qual apresenta o procedimento para instalação do validador aplicado nos dados coletados e também para a instalação da interface web do protocolo de coleta.

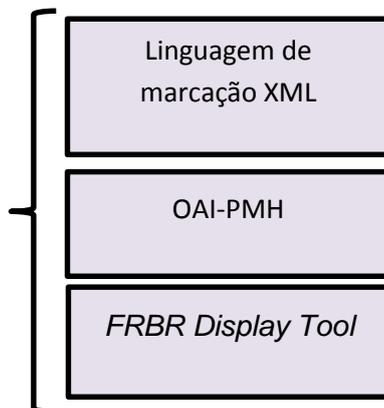
A parte 5, Serviço de resolução de URN, apresenta os requisitos para a implementação do Serviço de Resoluções de URNs do Projeto.

A parte 6 aborda os Vocabulários Controlados utilizados. Cabe ressaltar que os arquivos que contém os Vocabulários Controlados descritos estão disponíveis para acesso no site do Projeto LexML Brasil.

Após a análise dos documentos do projeto e do Portal foram mapeados os padrões presentes no projeto LexML Brasil à luz do recorte conceitual abordado nesta pesquisa. Com base na representação dos padrões bibliográficos apresentados por Picco e Ortiz Repiso (2012), foi construído o esquema apresentado na figura 6 que representa os padrões identificados. Cabe salientar que apesar das URNs e Leis não serem concebidas no contexto da representação descritiva abordados pelos padrões bibliográficos, estas foram inseridas na figura, com destaque tracejado, pois, ao depararmos com tais instrumentos na documentação, entendemos que assumem o papel de instrumentos que atuam na Representação da Informação do conteúdo do Projeto LexML Brasil.

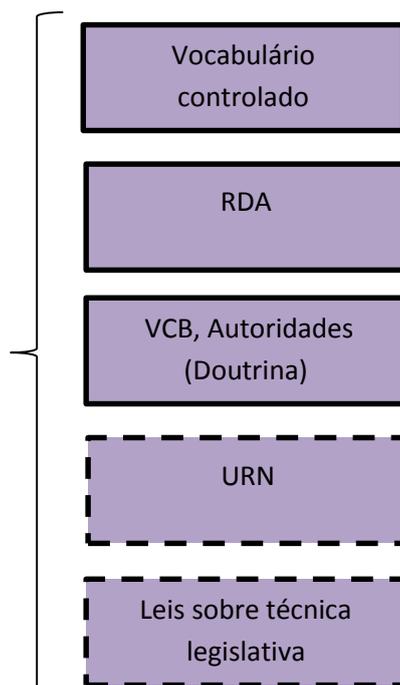
## APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

Estrutura



## NÍVEL DE REPRESENTAÇÃO DE DADOS

Conteúdo



## NÍVEL ABSTRATO

Modelos e princípios



Figura 6: Padrões Bibliográficos do LexML Brasil

Fonte: elaboração própria, com base nos padrões bibliográficos apresentados por Picco e Ortiz Repico (2012).

Quadro 7: Padrões Bibliográficos do LexML Brasil

	<b>Padrões Bibliográficos</b>	<b>Outros instrumentos de representação utilizados no Portal</b>
<b>Aplicações informáticas</b>	Tecnologia XML	--
	Protocolo OAI- PMH	
	FRBR Display Control	
<b>Nível de Representação de Dados</b>	Vocabulário controlado	URN
	RDA	
	VCB	Leis sobre técnica legislativa
	Autoridades (Doutrina)	
<b>Nível abstrato</b>	FRBR	--

Fonte: elaboração própria, com base nos padrões bibliográficos apresentados por Picco e Ortiz Repico (2012).

Em relação às aplicações informáticas, é empregada a tecnologia XML para a estruturação, modelagem e marcação dos documentos textuais. Desse modo, é utilizado na modelagem de documentos textuais o *XML Schema*, responsável pela estruturação de textos, normas, julgados e projetos. Cabe ressaltar que a documentação aponta que esse aspecto é fortemente influenciado pelo *Nome in Ret* e *AkomaNtoso*, abordados na seção de Ambientação do LexML, possuindo ainda, em sua redação, adaptações e textos dessas iniciativas com o intuito de explanar suas atribuições na utilização do XML no projeto.

Cabe ressaltar que, ainda que não conste na documentação mencionada do Projeto LexMI Brasil, de acordo com o relato de Moreno e Lima (2013), como aplicação informática também foi utilizada a ferramenta *FRBR Display Control* para a “FRBRização” dos registros da doutrina, sendo estes advindos da importação de registros da Rede Virtual de Bibliotecas RVBI.

Para a coleta de metadados nas bases dos sítios dos diversos órgãos governamentais é utilizado o Protocolo OAI-PMH, que proporciona a interoperabilidade entre repositórios digitais no contexto dos Open Archives (Arquivos Abertos). Desse modo, são coletados inicialmente os metadados de identificação (epígrafe, apelidos, identificadores, etc.) e metadados descritos

(emenda e relacionamentos). Além disso, a fim de facilitar a manutenção e validação dos dados coletados, o LexML Brasil também faz do Kit provedor de dados, que é o detalhamento do campo de metadados, composto pelo validador, interface Web e OAI-PMH.

No que concerne ao nível de representação de dados, o LexML Brasil utiliza o Vocabulário Controlado, os identificadores unívocos persistentes URNs (*UniformResourceName*) e as leis sobre a técnica legislativa. Em relação à doutrina, acrescenta-se o Controle de Autoridades e o Vocabulário Controlado Básico, uma vez que esses registros são importados da RVBI, que utiliza tais instrumentos.

O Vocabulário Controlado utiliza o RDA para a definição de valores e categorias de conteúdo a serem delineados na linguagem controlada. Desta forma, as categorias dos vocabulários controlados são: localidade, língua, autoridade, evento, tipoDocumento e tipoConteudo. O Vocabulário controlado permite, além da contribuição no processo de normalização da URN, mais opções de realização de buscas e a integração dos vocabulários utilizadas pelas instituições participantes.

A fim de estabelecer referências de hipertextos e remissivas é utilizado os URNs, entendidos como nomes uniformes atribuídos para cada documento de forma que cada documento tenha o seu identificador único. Para exemplificar, é apresentado, no esquema a seguir, o URN atribuído à Lei nº 8.666/1993, com as especificações dos seus elementos.

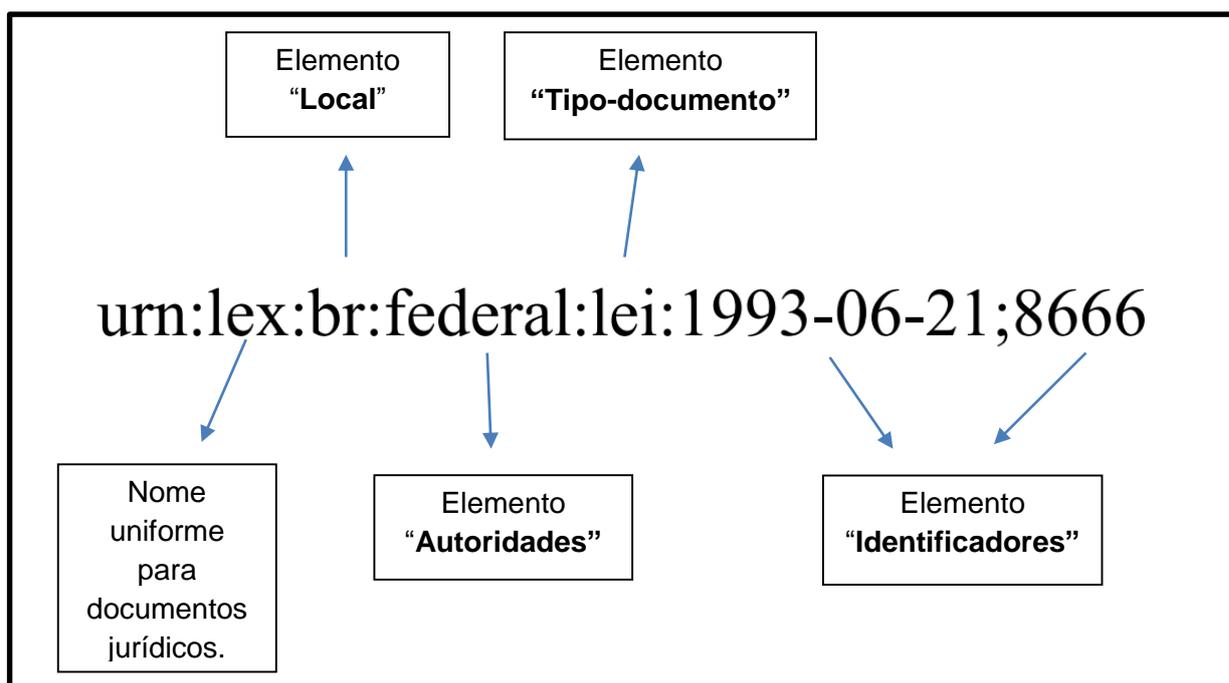


Figura 7: Exemplificação da URN.

Fonte: elaboração própria, com base na documentação do Projeto LexML Brasil.

Cabe salientar que a utilização das URNs reduz, segundo a documentação, os problemas relacionados à dificuldade de reconhecer o recurso citado; a perda de validade dos links URLs dos documentos após determinado tempo e a atividade de referenciar recursos ainda não citados.

Colaborando na padronização do preenchimento dos campos legislação do LexML Brasil, as leis sobre a técnica legislativa (Quadro 8) contribuem para a padronização, uma vez que orientam a elaboração e organização das legislações. É necessário ressaltar que alguns registros advindos de órgãos de estâncias municipais e estaduais possuem suas próprias especificidades em sua elaboração. O quadro, apresentada a seguir, aborda as leis sobre a elaboração, redação e organização da legislação, no âmbito federal.

Quadro 8 – Legislação Federal sobre a elaboração e organização da legislação

Norma	Emenda
Lei Complementar nº 95, 1998.	Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
Lei Complementar nº 107, 2001.	Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.
Decreto nº 4.176, 2002.	Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Fonte: Documento de Apresentação do Projeto LexML Brasil

No que se refere ao nível abstrato, o modelo de referência para as entidades de interesse para o Portal LexML Brasil é baseado no FRBRoo (Requisitos

Funcionais para Registros Bibliográficos, orientado ao objeto). E a organização e relacionamento dos registros em relação à doutrina se reportam ao FRBR (Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos).

Na próxima seção, será apresentada a análise dos registros a partir do quadro construído com base nos objetivos e princípios bibliográficos apresentado nos procedimentos metodológicos.

## 4.2 Análise dos registros do Portal

### 4.2.1 Coleta de dados

A partir do Portal LexML Brasil, foram selecionados registros no âmbito da legislação para a análise de dados à luz das teorias da Representação da Informação.

Após a busca por legislação no âmbito federal, foram localizados 258768 documentos, divididos nas seguintes categorias:

Tabela 3 – Resultado da Busca por Legislação no âmbito federal

<b><i>Categoria do Documento</i></b>	<b><i>Quantitativo</i></b>
Ato Declaratório Interpretativo	(219)
Ato Regimental	(42)
Constituição	(6)
Decreto	(171150)
Decreto-Lei	(12508)
Decreto Legislativo	(13973)
Emenda Constitucional	(144)
Enunciado	(12)
Instrução Normativa	(2888)
Instrução Normativa Conjunta	(35)
Lei	(14776)
Lei Complementar	(157)
Lei Delegada	(13)
Medida Provisória	(6878)
Ordem de Serviço	(516)
Orientação Normativa	(239)
Portaria	(12914)
Portaria Conjunta	(174)
Portaria Interministerial	(109)
Portaria Normativa	(51)
Provimento	(47)

Recomendação	(35)
Regimento Interno	(1)
Resolução Conjunta	(31)
Resolução	(12984)
Resolução Autorizativa	(5840)
Resolução Homologatória	(2309)
Resolução Normativa	(717)

Fonte: Portal LexML Brasil.  
(Coleta em setembro de 2016.)

Ao considerarmos que o quantitativo de registros filtrados apresenta um número expressivo, recorreremos aos portais, fóruns e sites da área jurídica em busca das leis consideradas principais ou as mais conhecidas para auxiliar na escolha das leis a serem abordadas na análise presente nesse universo de registros. Dentre a legislação recuperada, estão os estatutos, os códigos, e as leis comumente conhecidas pelos seus apelidos, como exemplo, a Lei das Licitações (Lei nº 8666 de 1993), Lei Maria da Penha ou proteção à mulher (Lei nº 11340 de 2006); Lei Pelé ou de Desportos (Lei nº 9615 de 1998).

Conforme abordado na caracterização metodológica, a amostragem é não aleatória por conveniência, ou seja, a partir da legislação identificada, foram selecionados registros que apresentassem campos com dados de informação e que possuísem vários relacionamentos com outros registros advindos da doutrina. Assim, as obras analisadas são:

- Lei nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996 (Lei Darcy Ribeiro ou de Diretrizes e Bases da Educação).
- Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)
- Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé ou de Desportos)
- Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil (2002))

A partir do registro analisado da legislação, foram explorados os documentos relacionados (referências cruzadas) a fim de identificar os relacionamentos e outros dados relacionados à Representação da Informação que possuem ligação direta com a lei abordada.

Assim, após cada quadro de análise e suas considerações, também serão descritos os dados relativos à Representação da Informação dos documentos relacionados na doutrina, que podem levar às referências de legislações relacionadas às obras analisadas. Ou seja, a partir da legislação, serão considerados os registros da doutrina para a complementação dos dados relativos à Representação da Informação.

A figura 8 apresenta o processo realizado na análise dos registros. Assim, a partir da Legislação, por meio do campo *Documentos Relacionados*, serão abordados os registros da doutrina a fim de identificar como se dá a representação da informação nesses registros, bem como obter acesso à legislação relacionada.

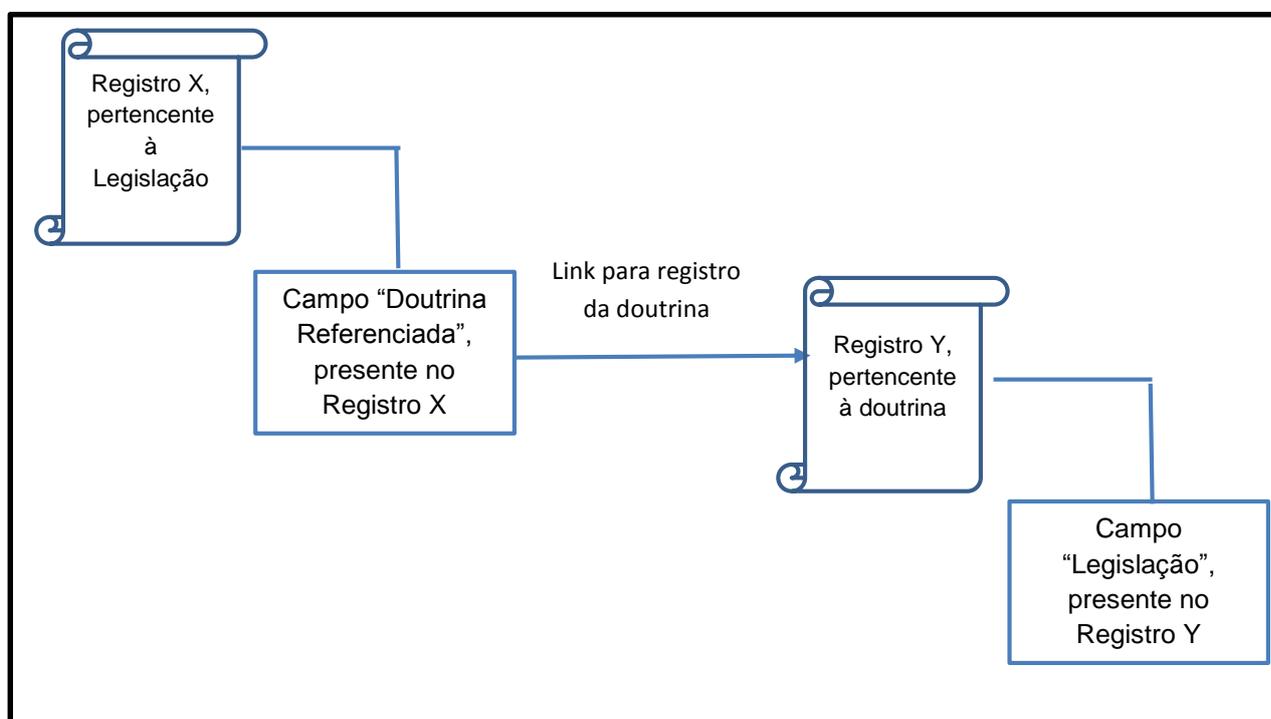


Figura 8 – Processo Relacionamento abordado na pesquisa em relação aos registros de Legislação e Doutrina

Fonte: elaboração própria

#### 4.2.2 Análise dos registros selecionados

Nesta subseção, serão apresentadas a análise dos registros selecionados a fim de identificar quais são os objetivos bibliográficos e princípios da descrição presentes nos registros.

Na análise de cada legislação selecionada, é exposto o processo de relacionamento abordado na pesquisa com os dados relativos à busca e recuperação dos documentos; os objetivos bibliográficos e princípios da descrição identificados nos registros de legislação e jurisprudência. Ao final de cada análise, é apresentado um quadro contendo a síntese dos dados levantados.

#### 4.2.2.1 Lei Darcy Ribeiro (Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996).

Ao realizar a busca de registros dentro da área de legislação no âmbito Federal, utilizando a estratégia de busca pelo apelido *Lei Darcy Ribeiro*, foi recuperado um registro, referente a própria Lei nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996. Ao utilizar o critério de busca *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, obtivemos como resultado 67 registros. A busca pelo título da lei (Lei nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996) recuperou 50 registros, apresentando outras legislações que citam e/ou se relacionam com a lei.

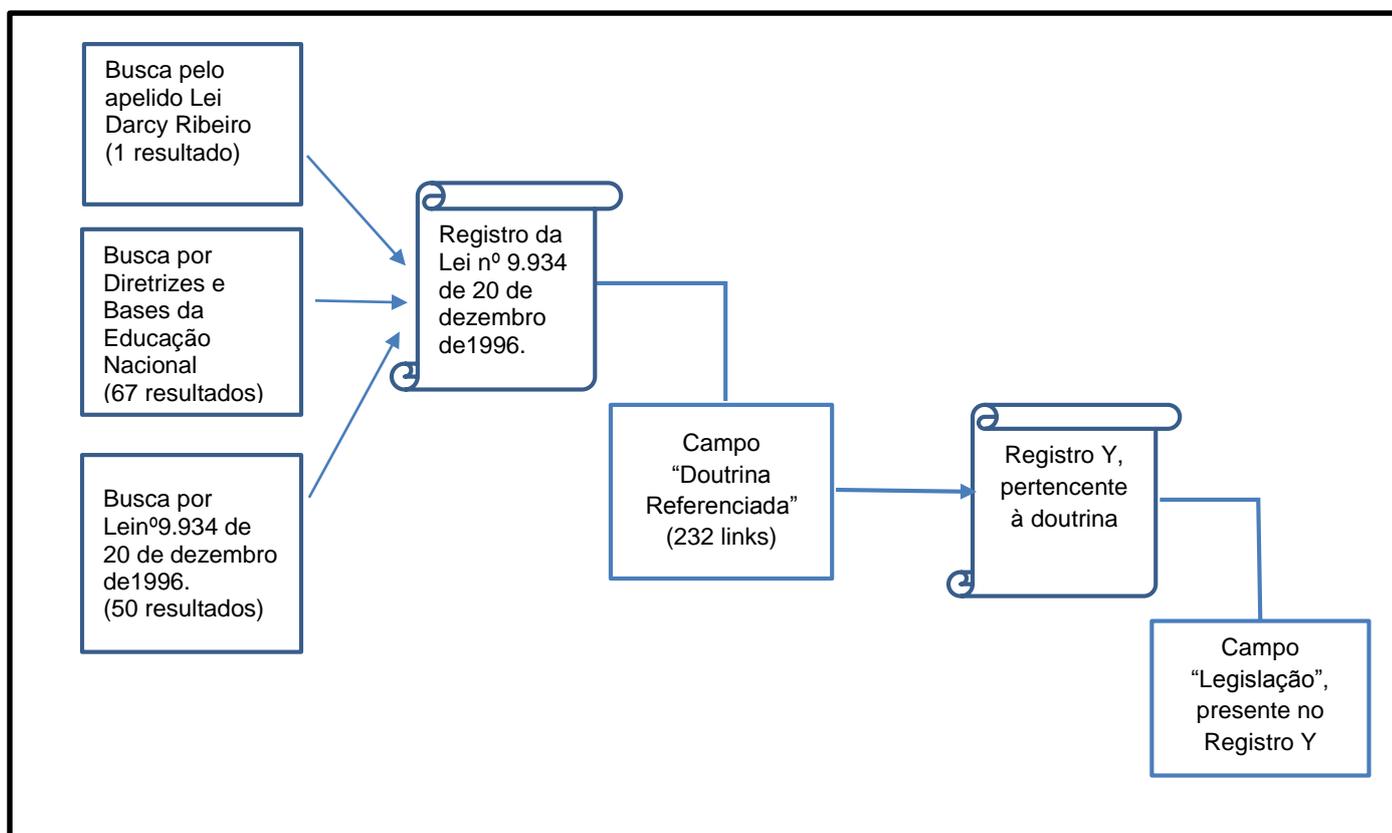


Figura 9 – Processo Relacionamento abordado na pesquisa em relação aos registros de Legislação e Doutrina, Registro Lei nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996.  
Fonte: elaboração própria.

Cabe ressaltar que nos reportamos ao quadro 6, que aborda os relacionamentos entre os objetivos, princípios e as categorias de análise para a compreensão acerca da presença e influência (ou não) de tais princípios e objetivos. Além disso, o quadro 4, com suas categorias de análise apresentadas, encontra-se na Seção Procedimentos metodológicos. Desse modo, é apresentado a seguir, o quadro de análise Registro Lei nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996.

Quadro 9 – Quadro de análise Registro Lei nº9.934 de 20 de dezembro de 1996

<b>Categoria</b>	<b>Definição da Categoria</b>
Categoria do Documento	Lei
Título	Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996
Apelido	Lei Darcy Ribeiro
	LDB (1996)
	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996)
Emenda	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional
Responsável intelectual	Federal
Nome Uniforme (URN)	urn:lex:br:federal:lei:1996-12-20;9394
Publicador	Imprensa Nacional
Data de publicação	23/12/1996
Assunto	Não indicado
Documentos relacionados (Referências cruzadas)	232 Links com acesso à obras presentes na doutrina.
Formato de preenchimento dos campos	Lei sobre redação legislativa.

Quadro 10 – Análise dos Objetivos e Princípios no Registro da Lei nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996

Registro da Lei nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996			
Objetivos Bibliográficos		Princípios da Descrição	
Encontrar	<p>Torna-se presente por meio do preenchimento das categorias títulos, apelido, nome uniforme e data da publicação.</p> <p>O campo “apelido” acrescenta três diferentes formas de denominar a lei em questão.</p> <p>O campo assunto não foi preenchido uma vez que não foi atribuído assunto aos mesmos. O termo “diretrizes e bases da educação nacional” mostra-se tanto no papel da emenda, como no apelido.</p>	Representação	Foi identificado em todos os campos, exceto no campo assunto. Conforme abordado em relação aos objetivos bibliográficos, o registro não apresenta o preenchimento do campo assunto.
Organizar	É fortemente identificado por meio do uso da URN. Também é percebido nos documentos relacionados aos formato e preenchimento dos campos.	Padronização	Encontra-se presente por meio da URN, do título, responsável intelectual, do formato de preenchimento dos campos e da disposição dos documentos relacionados.
Navegar	Identificado por meio dos documentos relacionados com a doutrina e links que direcionam para textos na íntegra da Lei. Na categoria documentos relacionados, foram indicadas 232 obras pertencentes à doutrina que possuem seus assuntos interligados à Lei Darcy Ribeiro.	Suficiência e Necessidade	Presente na URN, aos documentos relacionados e ao formato de preenchimento dos campos.
Selecionar	Não identificado por meio do Quadro de análise.	Integração	Presente na URN, aos documentos relacionados e ao formato de preenchimento dos campos.
Obter	Não identificado por meio do quadro de análise.		

Cabe ressaltar, que o campo Doutrina Referenciada categoriza os documentos relacionados por meio dos seguintes campos: edição, primeiro autor, título, responsabilidade, classe [CDDir], dispositivo e tipo, conforme a figura abaixo:

Edição	1º Autor	Título	Responsabilidade	Classe	Dispositivo	Tipo
2015, 2014, ..., 2002, 2001	Bittar, Eduardo C. B. (Eduardo Carlos Bianca), 1974	<a href="#">Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito</a>	Eduardo C. B. Bittar --	340 340.072		Livro
2015, 2014, ..., 1991, 1990	Brasil	<a href="#">Estatuto da criança e do adolescente --</a>		342.17 341.35 342.1641 342.1157 342.11 342.16 342.1		Livro
2015, 2012, ..., 1997, 1996	Brasil	<a href="#">A nova LDB. Lei de diretrizes e bases da educação nacional - Lei n. 9.394/96 --</a>		342.27 345.3 341.2733 340		Livro
2015	Santos, Edmilson Santos dos	<a href="#">O direito ao esporte, justiça social e políticas públicas</a>	Edmilson Santos dos Santos, Antônio Luis Carvalho de Freitas. --	342	art27	Artigo de revista
2015	Santos, Edmilson Santos dos	<a href="#">O direito ao esporte, justiça social e políticas públicas</a>	Edmilson Santos dos Santos, Antônio Luis Carvalho de Freitas. --	342	art19	Artigo de revista
2015	Santos, Edmilson Santos dos	<a href="#">O direito ao esporte, justiça social e políticas públicas</a>	Edmilson Santos dos Santos, Antônio Luis Carvalho de Freitas. --	342	art34	Artigo de revista
2014, 2011	Gonçalves, Antonio Baptista, 1978	<a href="#">A intolerância religiosa no direito de família: o modelo brasileiro de educação</a>	Antonio Baptista Gonçalves. --	341.2733		Artigo de revista
2014	Gonçalves, Antonio Baptista, 1978	<a href="#">A intolerância religiosa do Estado laico brasileiro: o modelo brasileiro de educação religiosa</a>	Antonio Baptista Gonçalves. --	341.2733		Artigo de revista

Figura 10 – Extrato do campo “Doutrina Referenciada”, registro da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.

Fonte: Portal LexML Brasil, set. 2016.

- *Objetivos e princípios presentes na Doutrina Referenciada*

Em relação aos registros pertencentes à Doutrina Referenciada, foram localizadas 232 ligações de acesso ao registro. Os instrumentos que se reportam à Representação da Informação na doutrina são o FRBR, Vocabulário controlado, RDA, VCB, Autoridades.

A fim de identificar a presença de objetivos bibliográficos, bem como os princípios, selecionamos a obra *Metodologia da pesquisa jurídica* de Eduardo Carlos Bianca. A amostra é do tipo intencional, por conveniência, de forma que o registro selecionado necessitava estar em manifestação do tipo livro por potencialmente apresentar maiores informações nos registros do que os encontrados em artigos de revistas.

Quadro 11 – Registro *Metodologia da pesquisa jurídica*

<b>Categoria</b>	<b>Definição da Categoria</b>
Categoria do Documento	Livro
Título	Metodologia da pesquisa jurídica
Apelido	Não se aplica.
Emenda	Sumário: Método, metodologia e ciência -- Método e linguagem científica -- Método e direitos autorais - - Método e limites da pesquisa científica -- Método e instruções técnicas de pesquisa científica.
Responsável intelectual	Eduardo Carlos Bianca
Nome Uniforme (URN)	Não possui
Publicador	Saraiva
Data de publicação	2015, 2014, ..., 2002, 2001
Assunto	340 - Direito; 340.072 - Direito [Classificação Decimal de Direito]
Documentos relacionados (Referências cruzadas)	7 normas referenciadas (6 leis e 1 decreto).
Formato de preenchimento dos campos	RDA

O objetivo bibliográfico encontrar torna-se evidente no preenchimento das categorias títulos e data da publicação e assunto. O campo assunto apresenta a Classificação Decimal de Direito, no qual classifica o registro na classe “Direito”, nas notações 340 e 340.072. Em relação à data de publicação, apresenta as datas relativas às manifestações e expressões da obra apresentadas no campo “Publicação: Texto – Português”.

O objetivo bibliográfico organizar é percebido nas categorias Documentos Relacionados, sendo 7 normas referenciadas se ao formato e preenchimento dos campos RDA.

O objetivo navegar encontra-se na categoria documentos relacionados, na qual apresenta a legislação relacionada a obra em questão.

Em relação aos princípios, a Representação foi identificada em todas as categorias preenchidas, sendo assim, exceto no campo apelido e nome uniforme.

O princípio padronização encontra-se presente a partir do responsável intelectual, título, assunto, da legislação referenciada e do formato de preenchimento dos campos. Em relação ao princípio de suficiência e necessidade da integração, estão presentes nos campos assunto, legislação referenciada e ao formato de preenchimento dos campos. No quadro a seguir, é apresentada a síntese da análise do registro.

Quadro 12 – Síntese da análise da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996

<b>Síntese da análise da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996</b>	
Objetivos bibliográficos	Encontrar, organizar e navegar.
Princípios de Representação da Informação	Representação, padronização, suficiência, necessidade e integração.
Observações sobre o registro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O campo “apelido” acrescenta três diferentes formas de denominar a lei em questão.</li> <li>• O campo assunto não foi preenchido uma vez que não foi atribuído assunto à lei.</li> <li>• O termo “diretrizes e bases da educação nacional” mostra-se tanto no papel da emenda, como no apelido.</li> <li>• Possui 232 documentos relacionados pertencentes à doutrina.</li> </ul>
Observações sobre a obra relacionada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No campo assunto, apresenta a Classificação Decimal de Direito, no qual classifica o registro na classe “Direito”.</li> <li>• Indica 7 legislações que possuem relação com a Lei nº9.394, de 20 de Dezembro de 1996.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria.

#### 4.2.2.2 Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)

Ao utilizar a estratégia de busca “Consolidação das Leis do Trabalho”, foram recuperados 464 registros, sendo o primeiro resultado referente ao decreto-lei. Em relação à busca pelo título do decreto-lei, foram recuperados 116 registros.

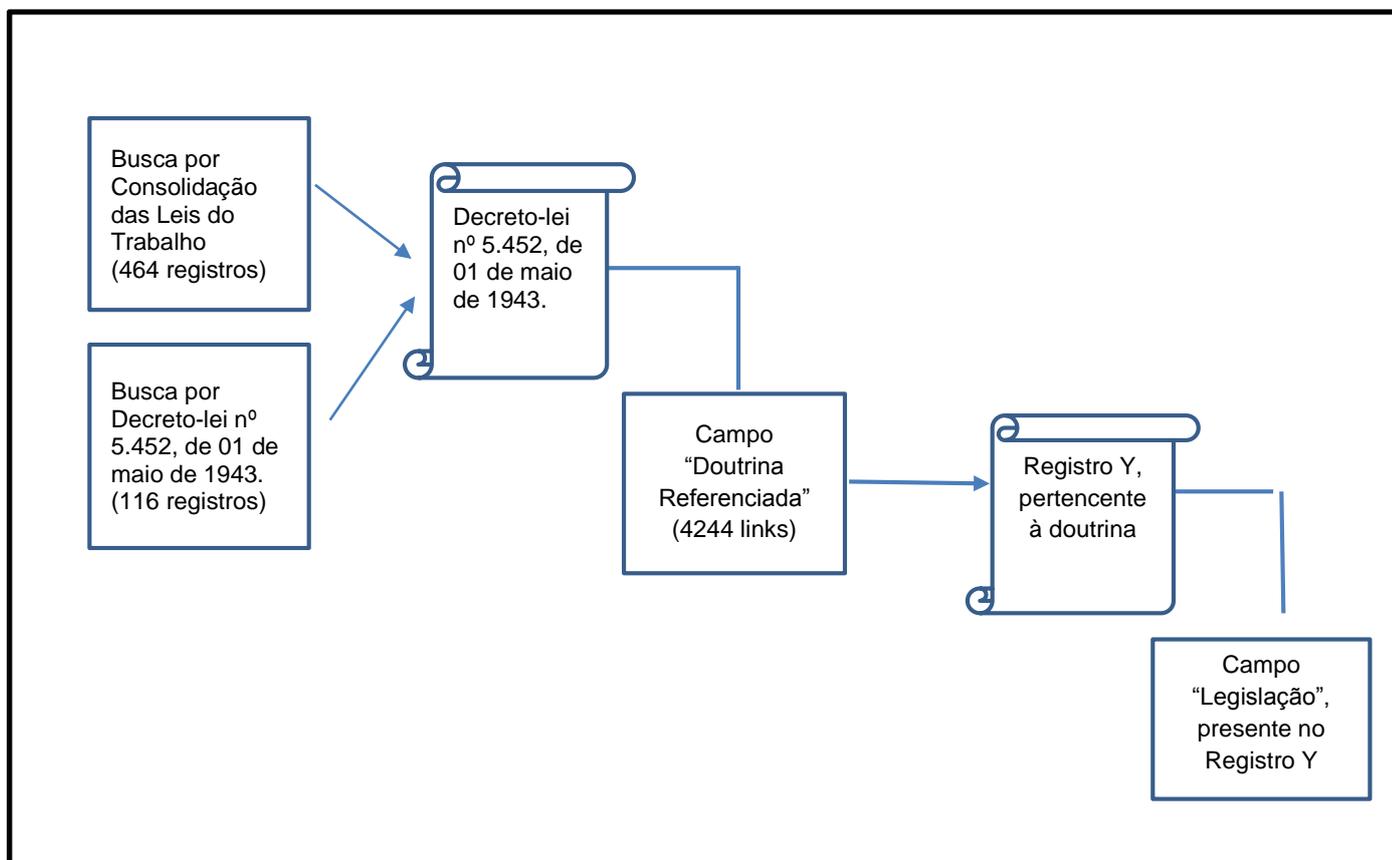


Figura 11 – Processo Relacionamento abordado na pesquisa em relação aos registros de Legislação e Doutrina, Registro Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.  
Fonte: elaboração própria.

Quadro 13 – Quadro de análise do Registro Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943

<b>Categoria</b>	<b>Definição da Categoria</b>
Categoria do Documento	Decreto-lei
Título	Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943
Apelido	Não possui.
Emenda	Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
Responsável intelectual	Federal
Nome Uniforme (URN)	urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943-05-01;5452
Publicador	Diário Oficial da União
Data de publicação	09/08/1943
Assunto	Não indicado
Documentos relacionados (Referências cruzadas)	4244 Links com acesso à obras presentes na doutrina.
Formato de preenchimento dos campos	Legislação sobre redação legislativa.

Quadro 14 – Análise dos Objetivos e Princípios no Registro do Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)

Registro do Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)			
Objetivos Bibliográficos		Princípios da Representação	
Encontrar	<p>Estando presente nos dados da publicação, título, emenda e URN são identificados o objetivo bibliográfico encontrar.</p> <p>Apesar de não possuir a categoria apelido, esse decreto-lei também é conhecido por “Consolidação das Leis do Trabalho”, esse termo encontra-se presente na redação da emenda.</p>	Representação	Presente em todas as categorias preenchidas. Principalmente por meio das referências cruzadas é evidenciada a conveniência do usuário.
Organizar	<p>Apresenta-se por meio do responsável intelectual, da URN do decreto-lei, nos 4244 documentos relacionados que se reportam à doutrina e no formato de preenchimento dos campos.</p> <p>O registro não possui, além da categoria assunto, a categoria apelido.</p>	Padronização	Encontra-se presente na URN, do título, responsável intelectual, do formato de preenchimento dos campos e da disposição dos documentos relacionados.
Navegar	Presente por meio dos 4244 links com acesso à obras presentes na doutrina.	Suficiência e Necessidade	Presente na URN, aos documentos relacionados e ao formato de preenchimento dos campos.
Selecionar	Não identificado por meio do Quadro de análise.	Integração	Presente na URN, aos documentos relacionados e ao formato de preenchimento dos campos.
Obter	Não identificado por meio do quadro de análise.		

- *Objetivos e princípios presentes na Doutrina Referenciada*

No universo dos 4244 documentos relacionados, foi selecionada a obra *Direito do trabalho esquematizado*, do autor Ricardo Resende.

Quadro 15 – Registro da obra *Direito do trabalho esquematizado*

<b>Categoria</b>	<b>Definição da Categoria</b>
Categoria do Documento	Livro
Título	Direito do trabalho esquematizado
Apelido	Não se aplica.
Emenda	Não possui.
Responsável intelectual	Ricardo Rezende
Nome Uniforme (URN)	Não possui.
Publicador	Gen; Método
Data de publicação	2015, 2014, 2013, 2011
Assunto	342- Direito Privado; 342.6 Direito do Trabalho [Classificação Decimal de Direito]
Documentos relacionados (Referências cruzadas)	2 normas referenciadas (1lei e a Constituição Federal).
Formato de preenchimento dos campos	RDA

Fonte: elaboração própria.

Por meio do preenchimento das categorias títulos e data da publicação e assunto é identificado objetivo bibliográfico encontrar. No campo assunto, representado a partir da Classificação Decimal de Direito, a obra é classificada em Direito Privado (342) e Direito do trabalho (342.6).

A data de publicação apresenta as datas relativas às manifestações da obra apresentadas no campo “Publicação: Texto – Português”, sendo estas pertencentes aos anos de 2011,2013,2014 e 2015.

Além do formato e preenchimento dos campos, o objetivo bibliográfico organizar está presente por meio das categorias Documentos Relacionados, sendo indicada a Constituição Federal e o próprio Decreto-lei em questão.

O objetivo navegar encontra-se na categoria documentos relacionados.

Em relação aos princípios, a Representação foi identificada em todas as categorias preenchidas. O princípio padronização encontra-se presente a partir do responsável intelectual, título, assunto, da legislação referenciada e do formato de

preenchimento dos campos. O princípio de suficiência e necessidade da integração estão presentes nos campos assunto, legislação referenciada e ao formato de preenchimento dos campos.

No quadro a seguir, é apresentada a síntese da análise do registro.

Quadro 16 – Síntese da análise Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943

<b>Síntese da análise do Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943</b>	
Objetivos bibliográficos	Encontrar, organizar e navegar.
Princípios de Representação da Informação	Representação, padronização, suficiência e necessidade e integração.
Observações sobre o registro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não possui o as categorias apelido e assunto preenchidas.</li> <li>• Apesar de não possuir a categoria apelido, esse decreto-lei também é conhecido como “Consolidação das Leis do Trabalho”, termo esse, presente na redação da emenda.</li> <li>• Possui um número expressivo de 4244 documentos relacionados pertencentes à doutrina.</li> </ul>
Observações sobre a obra relacionada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No campo assunto, apresenta a Classificação Decimal de Direito, no qual classifica o registro na classe 342 - Direito Privado; 342.6 Direito do Trabalho.</li> <li>• Indica 2 legislações que apresentam relação com o Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.</li> </ul>

#### **4.2.2.3 Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé)**

Foram realizadas duas buscas, a primeira utilizou como critério de busca o apelido “Lei Pelé”, sendo localizados 09 registros. Na segunda busca foi utilizado título da lei, que recuperou 39 registros.

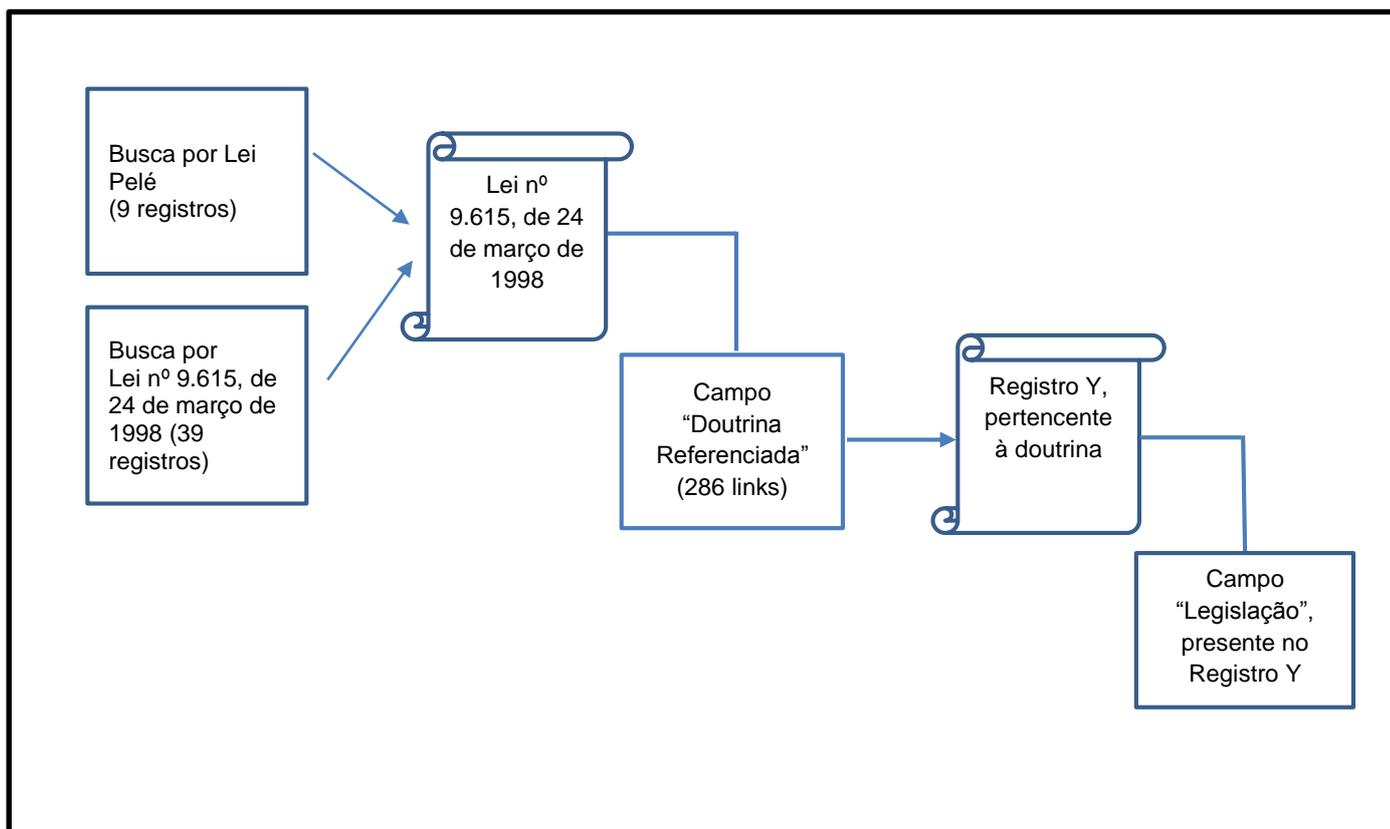


Figura 12 – Processo Relacionamento abordado na pesquisa em relação aos registros de Legislação e Doutrina, Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.  
Fonte: elaboração própria.

Quadro 17 – Quadro de análise Registro Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998

<b>Categoria</b>	<b>Definição da Categoria</b>
Categoria do Documento	Lei
Título	Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998
Apelido	Lei Pelé; Lei do Passe Livre
Emenda	Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.
Responsável intelectual	Federal
Nome Uniforme (URN)	urn:lex:br:federal:lei:1998-03-24;9615
Publicador	Imprensa Nacional
Data de publicação	25/03/1998
Assunto	Não indicado.
Documentos relacionados (Referências cruzadas)	286 Links com acesso à obras presentes na doutrina.

Formato de preenchimento dos campos	Legislação sobre redação legislativa.
-------------------------------------	---------------------------------------

Fonte: elaboração própria.

Quadro 18 – Análise dos Objetivos e Princípios no Registro da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé)

Registro da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé)			
Objetivos Bibliográficos		Princípios da Representação	
Encontrar	<p>O objetivo Encontrar está fortemente presente nos dados da publicação e bem como na maioria das categorias de análise, sendo elas título, apelido, emenda, e URN.</p> <p>Em relação ao apelido é apresentado o termo “lei Pele”, porém, vale ressaltar que essa lei também é conhecida socialmente como Lei do Desporto. Além disso, o termo “desporto” está presente na emenda.</p>	Representação	Presente em todas as categorias preenchidas. A conveniência do usuário está presente principalmente por meio das referências cruzadas.
Organizar	<p>O objetivo bibliográfico organizar encontra-se evidente por meio do responsável intelectual, da URN da lei, nos documentos relacionados (nas 286 referências que se reportam à doutrina) e do formato de preenchimento dos campos. Cabe ressaltar que estes registros também não possui o campo assunto.</p>	Padronização	Evidencia-se por meio da URN, do título, responsável intelectual, do formato de preenchimento dos campos e da disposição dos documentos relacionados.
Navegar	<p>O objetivo navegar percebido por meio dos 286 links de acesso à doutrina referenciada.</p>	Suficiência e Necessidade	Presente na URN, aos documentos relacionados e ao formato de preenchimento dos campos.
Selecionar	Não identificado no Quadro de Análise.	Integração	Presente na URN, aos documentos relacionados e ao formato de preenchimento dos campos.
Obter	Não identificado no Quadro de Análise.		

- *Objetivos e princípios presentes na Doutrina Referenciada*

A obra *Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho*, do autor Domingos Sávio Zainaghi, foi selecionada entre os 286 documentos relacionados.

Quadro 19 – Quadro da obra *Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho*

<b>Categoria</b>	<b>Definição da Categoria</b>
Categoria do Documento	Livro
Título	Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho
Apelido	Não se aplica.
Emenda	Sumário: As origens do futebol -- Futebol no Brasil -- Direito estrangeiro: O caso Bosman -- O futebol como profissão -- Remuneração do atleta profissional de futebol --Duração do trabalho do atleta profissional -- Férias do atleta profissional de futebol -- Transferência do atleta profissional de futebol -- Pode disciplinar -- Direito de arena -- Processualística desportiva -- Apêndice: Resolução n. 1 do Indesp.
Responsável intelectual	Domingos Sávio Zainaghi
Nome Uniforme (URN)	Não possui
Publicador	LTr
Data de publicação	2015, 1998
Assunto	(342) Direito Privado – (342.6) Direito do Trabalho – (342.65) Contrato Individual de Trabalho – (342.651) Modalidades de contrato de trabalho – (342.6511) Contrato por tempo determinado [Classificação Decimal de Direito]
Documentos relacionados (Referências cruzadas)	5 normas referenciadas (3 leis e 2decreto-leis).
Formato de preenchimento dos campos	RDA

Fonte: elaboração própria.

O objetivo bibliográfico encontrar é identificado nas categorias títulos e data da publicação e assunto.

Em relação a categoria assunto, apresenta a Classificação Decimal de Direito, os termos Direito Privado (342), Direito do Trabalho (342.6), Contrato Individual de Trabalho (342.65); Modalidades de contrato de trabalho (342.651) e Contrato por tempo determinado (342.6511).

No que concerne à data de publicação, apresenta as datas relativas às manifestações e expressões da obra apresentadas no campo “Publicação: Texto – Português” dos anos de 2015 e 1998. Cabe destacar que na expressão de 1998, o título apresenta-se como *Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho: Lei n. 9.615/98 Lei Pelé*, dessa forma, difere daquele advindo da expressão mais recente.

O objetivo bibliográfico organizar, é percebido nas categorias Documentos Relacionados, são identificadas 5 normas referenciadas, sendo 3 leis e 2 decretos-leis, e da categoria formato e preenchimento dos campos RDA. No que concerne ao objetivo bibliográfico navegar, este encontra-se na categoria Documentos Relacionados.

Em relação aos princípios, a Representação também foi identificada em todas as categorias preenchidas. O princípio padronização encontra-se presente a partir do responsável intelectual, título, assunto, da legislação referenciada e do formato de preenchimento dos campos. O princípio de suficiência e necessidade da integração, estão presentes nos campos assunto, legislação referenciada e ao formato de preenchimento dos campos. No quadro a seguir, é apresentada a síntese da análise do registro.

Quadro 20 – Síntese da análise da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998

<b>Síntese da análise da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998</b>	
Objetivos bibliográficos	Encontrar, organizar e navegar.
Princípios de Representação da Informação	Representação, padronização, suficiência e necessidade e integração.
Observações sobre o registro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não possui as categorias apelido e assunto preenchidas.</li><li>• Possui como apelido a Lei Pelé.</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui 286 links presentes na doutrina.</li> </ul>
Observações sobre a obra relacionada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A representação dos assuntos a partir da Classificação Decimal de Direito se dá por meio de classificações pertencentes à classe 342 (Direito Privado).</li> <li>• Na expressão de 1998, o título difere da expressão apresentada em 2015.</li> <li>• Possui 5 normas referenciadas, sendo duas 3 leis e 2 decretos-leis.</li> </ul>

#### 4.2.2.4 Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002

Ao pesquisar pelo termo “Código Civil”, foram recuperados 241 registros, enquanto ao utilizar como busca o título da lei, o resultado foi menor, sendo 34 registros. Isso se deve, principalmente, a existência de outros Códigos Civis que estiveram em vigor, representados em Leis anteriores.

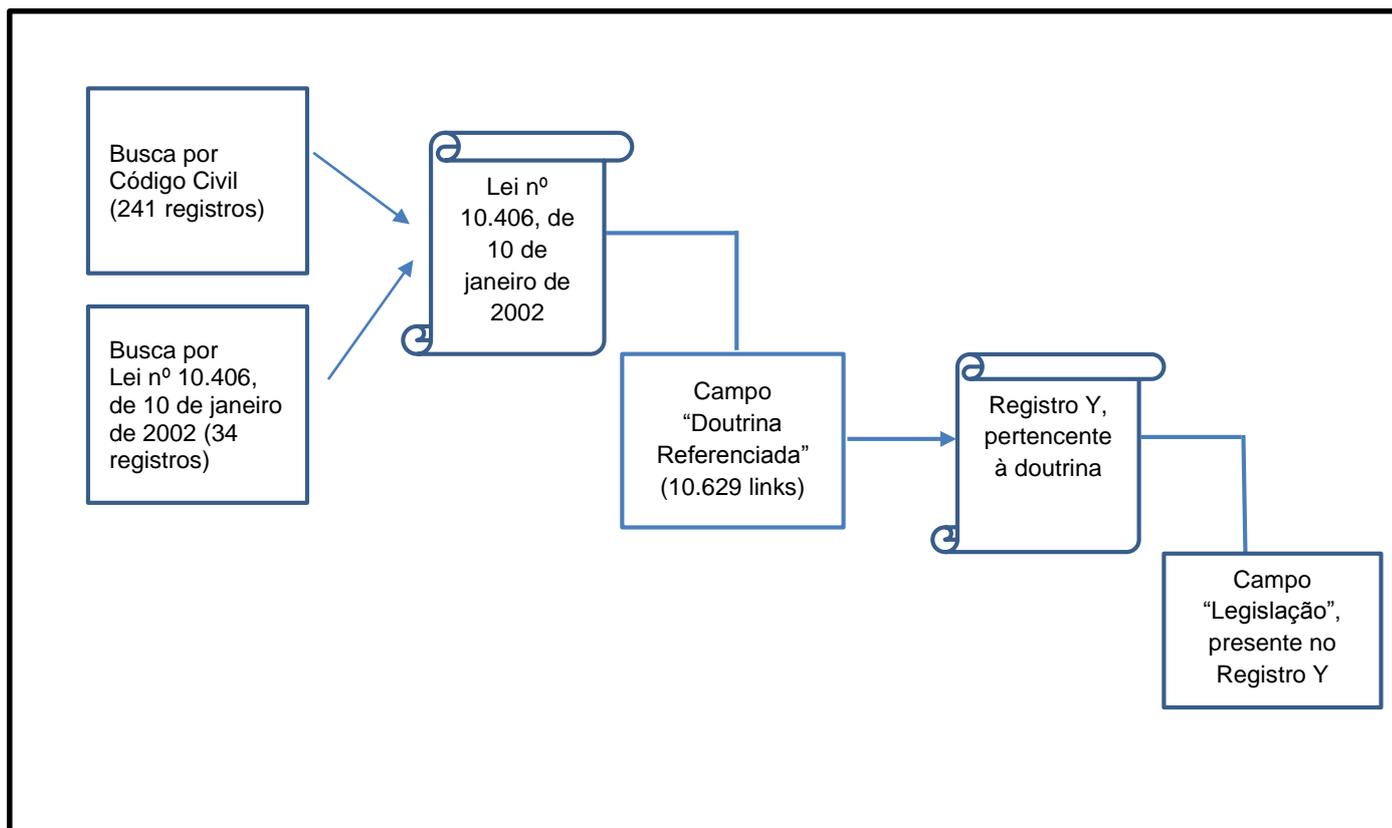


Figura 13 – Processo Relacionamento abordado na pesquisa em relação aos registros de Legislação e Doutrina, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.  
 Fonte: elaboração própria.

Quadro 21 – Quadro de análise Registro Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002

<b>Categoria</b>	<b>Definição da Categoria</b>
Categoria do Documento	Lei
Título	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
Apelido	Código Civil (2002); CÓDIGO CIVIL.
Emenda	Institui o Código Civil.
Responsável intelectual	Federal
Nome Uniforme (URN)	urn:lex:br:federal:lei:2002-01-10;10406
Publicador	Imprensa Nacional
Data de publicação	11/01/2006
Assunto	Não possui.
Documentos relacionados (Referências cruzadas)	10.629 Links com acesso à obras presentes na doutrina.

Formato de preenchimento dos campos	Legislação sobre redação legislativa.
-------------------------------------	---------------------------------------

Fonte: elaboração própria.

Quadro 22 – Análise dos Objetivos e Princípios no Registro Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002

Registro Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002			
Objetivos Bibliográficos		Princípios da Representação	
Encontrar	O objetivo Encontrar está fortemente presente nos dados da publicação e bem como na maioria das categorias de análise, sendo elas título, apelido, emenda, e URN. No que concerne ao apelido são apresentados “Código Civil (2002)” e “CÓDIGO CIVIL”. Possibilitando ao usuário encontrar esta legislação também por esses termos.	Representação	Presente em todas as categorias preenchidas.
Organizar	O objetivo bibliográfico organizar encontra-se evidente por meio do responsável intelectual, da URN da lei, nos documentos relacionados e no formato de preenchimento dos campos. Em relação aos documentos selecionados, são apresentados 10.629 Links com acesso à obras presentes na doutrina. Quantidade esta significativa e, entre os registros analisados, esta é a lei que possui o maior número de documentos relacionados. Cabe ressaltar este registro apresenta o campo assunto, porém, aparece somente no resultado de busca, não estando presente ao acessar o registro na íntegra.	Padronização	Evidencia-se por meio da URN, do título, responsável intelectual, do formato de preenchimento dos campos e da disposição dos documentos relacionados.
Navegar	O objetivo navegar percebido nos 10.629 links de acesso à doutrina referenciada.	Suficiência e Necessidade	Presente na URN, aos documentos relacionados e ao formato de preenchimento dos campos.
Selecionar	Não identificado no Quadro de Análise.	Integração	Presente na URN, aos documentos relacionados e ao formato de preenchimento dos campos.
Obter	Não identificado no Quadro de Análise.		

- *Objetivos e princípios presentes na Doutrina Referenciada*

A obra *Direito civil brasileiro*, do autor Carlos Roberto Gonçalves, foi selecionada entre os 10.629 documentos relacionados.

Quadro 23 – Quadro da obra *Direito civil brasileiro*

<b>Categoria</b>	<b>Definição da Categoria</b>
Categoria do Documento	Livro
Título	Direito civil brasileiro
Apelido	Não se aplica.
Emenda	Sumário: v. 1. Parte geral -- v. 2. Teoria geral das obrigações -- v. 3. Contratos e atos unilaterais -- v. 4. Responsabilidade civil -- v. 5. Direito das coisas -- v. 6. Direito de família -- v. 7. Direito das sucessões.
Responsável intelectual	Carlos Roberto Gonçalves
Nome Uniforme (URN)	Não possui
Publicador	Saraiva
Data de publicação	2016, 2015, ..., 2006, 2005
Assunto	(342) Direito Privado – (342.1) Direito Civil
Documentos relacionados (Referências cruzadas)	3 normas referenciadas (3 leis)
Formato de preenchimento dos campos	RDA

Fonte: elaboração própria.

O objetivo bibliográfico encontrar é identificado nas categorias títulos e data da publicação e assunto.

Em relação a categoria assunto, apresenta por meio da Classificação Decimal de Direito, os termos Direito Privado (342), Direito Civil (342.1).

No que concerne à data de publicação, apresenta as datas relativas às expressões e manifestações da obra apresentadas no campo “Publicação: Texto – Português” dos anos de 2005 a 2016.

O objetivo bibliográfico organizar, é percebido por meio das categorias Documentos Relacionados, sendo identificadas 3 normas referenciadas, e da categoria formato e preenchimento dos campos RDA. No que concerne ao objetivo bibliográfico navegar, este encontra-se na categoria Documentos Relacionados.

Em relação aos princípios, a Representação foi identificada em todas as categorias preenchidas. O princípio padronização apresenta-se a partir do responsável intelectual, título, assunto, da legislação referenciada e do formato de preenchimento dos campos. O princípio da suficiência e necessidade e da integração, estão presentes nos campos assunto, legislação referenciada e ao formato de preenchimento dos campos.

No quadro, a seguir, é apresentada a síntese da análise do registro.

Quadro 24 – Síntese da análise do Registro da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002

<b>Síntese da análise registro da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002</b>	
Objetivos bibliográficos	Encontrar, organizar e navegar.
Princípios de Representação da Informação	Representação, padronização, suficiência e necessidade e integração.
Observações sobre o registro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não possui a categorias “apelido” preenchida.</li> <li>• Apresenta o campo assunto nos campos do registro presentes no resultado de busca.</li> <li>• Possui como apelido “Código Civil (2002)” e “Código Civil”.</li> <li>• Possui um número significativo de 10.629 links presentes na doutrina.</li> </ul>
Observações sobre a obra relacionada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A representação dos assuntos por meio da Classificação Decimal de Direito, apresenta a classificação 342 (Direito Privado).</li> <li>• Possui 3 normas referenciadas, sendo todas referente à leis.</li> </ul>

Na próxima seção, será exposta a discussão dos dados levantados nas duas etapas de análise apresentadas.

### 4.3 Discussão dos dados

Na primeira fase da análise, foram mapeados aos padrões bibliográficos identificados no Projeto LexML Brasil nos três níveis propostos por Picco e Ortiz Repiso (2012). A documentação técnica do Projeto foi utilizada como fonte principal de informação para a análise, sendo complementada por trabalhos identificados na literatura que abordam tais padrões.

No Projeto LexML, os padrões atuam de forma coordenada, sendo utilizados em conjunto a fim de alcançar o objetivo de organizar a informação legislativa e jurídica disponibilizada em forma digital.

Em relação ao nível de aplicações informáticas, o Projeto apresenta uma série de instrumentos que dão o suporte necessário para a coleta, organização e disseminação da informação jurídica, haja vista que possui padrões bibliográficos ligados às aplicações informáticas bem definidos. Nesse nível, estão presentes a linguagem XML, o protocolo de coleta de metadados OAI-PMH e a ferramenta *FRBR Display Tool*.

As funções da linguagem de marcação XML presentes no Projeto são utilizadas, principalmente, para a estruturação do inteiro teor dos documentos. Desse modo, se aproximam ao que Alvite Díez (2009) apresenta como potencialidades dessa linguagem, pois afirma que o XML é um padrão, que associado ao XML Schema, possui a capacidade de definir conjuntos de rótulos necessários para codificar e definir tipos de documentos. Essa codificação, uma vez invertida em um conjunto de tags XML, pode ser útil para diversas finalidades, que variam desde a mineração de dados à recuperação de informação.

Nogales Flores e Martín Galán (2003) ressaltam as vantagens de utilizar as linguagens de marcação para a organização do documento jurídico, uma vez que proporcionam gestão de coleções de documentos extensos, com estrutura completa, variável e abundante de referências cruzadas. Além disso, proporcionam numerosas experiências práticas, que contribuem para o tratamento e difusão da informação na área do direito.

Ao abordarmos a classificação dos metadados em descritivos, administrativos e estruturais apresentados por Tammaro (2008) e Taylor (2004), observamos que, no âmbito do Projeto LexML Brasil, a linguagem de marcação XML é identificada como um metadado estrutural mas que também possui traços pertencentes aos

metadados descritivos, uma vez que essa linguagem atua tanto na organização interna dos recursos e influenciando na interface de visualização do usuário, quanto na representação, descrição e recuperação das informações que apresentam as características do item a ser descrito.

Foram identificados no Projeto o intenso o uso de metadados e links para o acesso a textos completos. Nesse contexto, o LexML Brasil se aproxima das Bibliotecas Digitais. Conforme aponta Borgman (1999), nas bibliotecas digitais estão presentes dados, metadados que descrevem ou representam os aspectos dos dados e metadados que consistem em links relacionados à dados internos ou externos de determinada biblioteca digital.

Em relação ao nível de representação dos dados, observa-se que na doutrina a representação descritiva apresenta instrumentos tradicionalmente voltados para a organização da informação em unidades de informação.

Cabe destacar que foram identificados instrumentos de Representação da Informação que não são tradicionalmente identificados como padrões bibliográficos da área da Ciência da Informação, mas que exercem o papel/funções como tal. Como maior evidência disso, são as URNs.

Em relação à sua aproximação com os OPACs, observamos a presença de padrões de representação descritiva intensamente utilizados em catálogos, como as normas para representação descritiva, autoridades e vocabulários controlados. Isto posto, observamos que Projeto LexML apresenta padrões que o aproxima tanto dos catálogos quanto das bibliotecas digitais. Uma vez que em ambos são identificados à presença de metadados, de aplicações informáticas, de padrões abstratos, normas para representar a informação.

No nível abstrato, identificamos o uso FRBR para a organização dos registros da doutrina, bem como o FRBR orientado ao objeto na organização da legislação. Cabe destacar que esses modelos proporcionam a possibilidade de nortear o relacionamento entre as informações apresentadas. Acerca disso, Mey e Silveira (2009), ao abordarem o FRBR, afirmam que esse modelo entidade e relacionamento possui como objetivo relacionar os dados contidos nos registros bibliográficos às necessidades dos usuários e encomendar um nível básico de funcionalidade entre os registros.

Na segunda fase, foram analisados os dados contidos nos registros da legislação e doutrina, à luz de teorias da Representação da Informação, a fim de identificar a presença de princípios e objetivos bibliográficos.

Os princípios e objetivos foram os mesmos identificados em todas as leis e doutrinas abordadas, sendo mapeados os princípios da representação, padronização, suficiência e necessidade e integração e os objetivos encontrar, organizar e navegar. Não sendo, deste modo, localizados de forma direta os objetivos adquirir e escolher.

Considerado por Svenonius (2000) como um princípio que salienta a necessidade de realizar descrições bibliográficas tendo o usuário em mente, o princípio da Conveniência e Uso é observado por meio da autoridade controlada presente nos registros. É no seu subprincípio Representação Comum que torna-se mais evidente a sua presença, pois este assinala que os vocabulários controlados devem estar de acordo com os seus usuários. Desse modo, para compreender a plenitude desse princípio, seria necessário a complementação de um estudo de usuários, uma vez que por meio do feedback destes, este princípio poderia ser observado de forma mais intensa.

Em relação ao princípio da Representação, este é evidente nos registros por meio do quadro de análise, pois contempla quase todas as categorias. Cabe salientar que em seu subprincípio da Precisão, no qual considera que as descrições devem tratar fielmente a entidade descrita (SVENONIUS, 2000), observamos que as fontes de descrição confiáveis são as próprias instituições nas quais fornecem os dados ao LexML Brasil. Ademais, apesar das fontes de descrição confiáveis geralmente serem apontadas pela teoria e códigos de catalogação como advindas de dados bibliográficos do próprio documento, no caso do LexML Brasil, os dados apresentados na representação da legislação são complementados por dados advindos das entidades responsáveis.

O princípio da Suficiência e Necessidade é observado operacionalmente em seu subprincípio da Significância, uma vez que os registros possuem dados bibliograficamente significativos para a identificação e localização dos registros, como o título, ano, emenda, dados da publicação.

No que concerne ao princípio da Padronização, este manifestou-se, de forma mais evidente, no formato de preenchimento dos campos, nas normas que giram em

torno da construção das URNs e nas normas de catalogação presentes na doutrina e em toda a estrutura apontada pelos padrões identificados na primeira parte da análise dos padrões bibliográficos do Projeto LexML Brasil.

O princípio da Integração, no qual aponta a necessidade do uso comum de um conjunto de regras, foi percebido em todos os registros. Isto deve-se ao fato de que essa integração, assim como ocorre no princípio da padronização, é influenciada pela normalização apresentada na documentação do Projeto.

Sendo os objetivos bibliográficos entendidos como aquilo que os usuários esperam de um sistema bibliográfico (SVENONIUS, 2000), foram identificados que os usuários podem esperar organizar, encontrar e navegar nas informações disponibilizadas no LexML Brasil. Em relação aos objetivos escolher e adquirir, estes não foram identificados nos registros analisados no quadro de análise, todavia, estão presentes no projeto ao considerarmos suas definições.

Nesse contexto, cabe salientar como Declaração de Princípios Internacionais de Catalogação da IFLA define esses objetivos:

**4.1 Encontrar** recursos bibliográficos numa coleção como resultado de uma pesquisa, utilizando atributos e relações entre recursos: como uma delimitação secundária de um resultado de pesquisa.

**4.2 Identificar** um recurso bibliográfico ou agente (ou seja, confirmar que a entidade descrita corresponde à entidade procurada ou distinguir entre duas ou mais entidades com características similares);

**4.3 Selecionar** um recurso bibliográfico que seja apropriado às necessidades do utilizador (usuário), (ou seja, escolher um recurso que esteja de acordo com as necessidades do utilizador (usuário), no que diz respeito ao conteúdo, suporte, etc. ou rejeitar um recurso que seja inadequado às necessidades do utilizador (usuário));

**4.4 Adquirir** ou **obter** acesso a um item descrito (ou seja, fornecer informação que permitirá ao utilizador (usuário) adquirir um item por meio de compra, empréstimo, etc. ou aceder (acessar) eletronicamente a um item por meio de uma ligação em linha a uma fonte remota); ou acessar (aceder), adquirir ou obter dados bibliográficos ou de autoridade;

**4.5 Navegar** num catálogo ou para além dele (quer dizer, através da organização lógica dos dados bibliográficos e de autoridade e da apresentação de formas claras de se navegar, incluindo a apresentação de relações entre obras, expressões, manifestações, itens, pessoas, famílias, entidades (colectividades), conceitos, objetos, eventos e lugares). (DECLARAÇÃO..., 2009).

Em relação ao objetivo bibliográfico escolher, este não foi contemplado no Quadro de Análise, pois as características da linguagem do Documento que mais se aproximam desse objetivo são os atributos físicos e materiais (como cor, tamanho e

medida), atributos estes que não estão presentes nos itens descritos nos registros do Portal.

Entretanto, apesar desses atributos físicos relacionados ao objetivo bibliográfico escolher não serem identificados, cabe salientar que, a partir do quadro conceitual dos objetivos bibliográficos (Quadro 3), este objetivo se relaciona com a suficiência e necessidade, princípio este identificado no quadro de análise. Além disso, observamos que o objetivo bibliográfico escolher encontra-se presente no Portal, uma vez que esse objetivo considera que usuário pode identificar, a partir das manifestações particulares descritas nos registros, qual é a informação que vai de encontro a sua necessidade de informação.

No que concerne ao objetivo bibliográfico adquirir, a literatura considera que este objetivo refere-se a obter acesso, também em meio eletrônico, à entidade descrita. Assim, também encontra-se presente no Portal, uma vez que é possível obter acesso à legislação, por meio dos links de acesso aos textos completos, bem como em relação à doutrina, nos itens físicos presentes nas bibliotecas da RVBI.

Uma das contribuições mais intensas ocorre a partir da presença do objetivo navegar, uma vez que o Portal apresenta diversas formas de navegação, considerando principalmente os links entre a doutrina e a legislação, bem como os links de acesso externo ao conteúdo na íntegra das leis.

Cabe destacar a presença das URNs como um instrumento ímpar e presente em vários princípios e objetivos. Uma vez que os nomes uniformes vão de encontro ao objetivo organizar e encontrar bem como aos princípios da Padronização, Representação, Suficiência e Necessidade e Integração.

De modo pontual (ou específico), nos registros que tratam da Lei de Darcy Ribeiro e da CLT identificou-se que o mesmo termo, sendo eles respectivamente “Lei de Diretrizes e Bases” e “Consolidação das leis do Trabalho” estão presentes tanto no campo apelido como no campo emenda, contribuindo para intensificar a presença do objetivo encontrar.

Ao abordamos a CLT, é possível observar a longevidade da Informação Jurídica apresentada por Passos e Barros (2009). A Consolidação das Leis do Trabalho foi publicada em 1943, no decorrer de mais de 7 décadas, esta sofreu alterações que resultam em uma série de legislações posteriores bem como na doutrina a partir desta. Exemplo disso, ao utilizarmos como critério de busca o título

da lei (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), foram recuperados 116 registros; em relação à doutrina relacionada, foram identificadas 4244 doutrinas referenciadas. Nesse contexto, também se encontra presente o objetivo navegar, no qual é passível ao usuário percorrer e ter acesso a esta massa documental.

Além da CLT, ao realizar a busca pelas legislações analisadas, foram observados nos resultados, a presença emendas e legislações modificando o texto principal, bem como um número considerável de resultados de busca. Arellano Pardo e Nogales Flores (2009) destacam que os textos legislativos são passíveis de modificação, uma vez que podem ser considerados “Documentos vivos”.

Em comparação aos registros da legislação, os campos da doutrina possuem mais informações relacionadas ao assunto, uma vez que apresentam a descrição dos sumários (por meio da categoria emenda) bem como o assunto no qual o registro é classificado, contribuindo assim, para intensificar a presença dos objetivos encontrar e navegar.

No que concerne ao relacionamento da legislação com a doutrina, este fica evidente nos inúmeros documentos relacionados apresentados entre os registros. Essa relação é percebida e operacionalizada por meio do objetivo navegar.

A partir dos dados apresentados, observamos que os padrões e formatos vão de encontro à sistematização do volume de informação jurídica abordado pelo objeto de estudo. Esses padrões e diretrizes apresentadas pelo projeto reduzem o a presença do caos documental. Passos (1994, p. 364), considera que “toda essa massa documental de informação jurídica seria apenas o ‘caos documental jurídico’, se não existissem mecanismos para controlar e recuperar a informação contida nos documentos”

Na próxima seção, serão apresentadas as considerações finais dessa pesquisa.

## **5. Considerações Finais**

Essa pesquisa abordou a informação jurídica em meio eletrônico sob o aspecto da Representação da Informação, utilizando o Projeto LexML Brasil como objeto de estudo.

Na primeira seção, foram apresentados aspectos da literatura que compõem o cenário para o entendimento dos conceitos e contextos propostos nesta pesquisa. Na segunda seção, apresentamos os aspectos metodológicos que caracterizam essa pesquisa bem como o percurso para a construção das duas fases de análise de dados.

Em seguida, foram mapeados os padrões bibliográficos do Projeto LexML Brasil a partir dos níveis aplicações informáticas, de representação de dados e abstrato. Além disso, foi analisada como se dá a presença de objetivos bibliográficos e princípios da Representação da Informação nos registros do Portal LexML Brasil, sendo este um produto do Projeto.

O objetivo geral de analisar os padrões da Representação da Informação utilizados no Projeto LexML Brasil foi satisfatoriamente realizado, uma vez que no recorte teórico proposto, por meio da categorização dos padrões bibliográficos, princípios da representação e objetivos bibliográficos, foi possível analisar sob o prisma teórico o objeto de estudo.

Cabe ressaltar que nesta pesquisa foi elaborada uma metodologia para analisar os padrões da Representação da Informação, construída a partir de conceitos advindos da área, principalmente acerca dos padrões bibliográficos, objetivos bibliográficos e princípios da Representação. Dessa forma, esperamos contribuir para alimentar a prática futura no que concerne ao uso de instrumentos metodológicos para a análise de padrões da Representação da Informação em catálogos, portais, bibliotecas digitais ou em objetos semelhantes.

Apesar da pesquisa abordar um estudo de caso de determinado objeto, sua metodologia é passível de ser aplicada em outros projetos, uma vez que a construção da análise foi pautada em teorias gerais da área da Representação da Informação. Além disso, o objeto de estudo em questão se assemelha com outros esforços ou projetos no âmbito internacional, situados principalmente na Europa, que utilizam a linguagem XML na organização da informação jurídica em meio eletrônico, principalmente em relação a informação legislativa.

No que tange a análise de dados, o número de registros utilizados mostrou-se suficiente, uma vez que se fosse realizadas análises com mais registros, as características observadas poderiam se repetir. Isso acontece devido à presença intensa da padronização dos dados.

Apesar de não abordar os registros da jurisprudência na segunda etapa de análise, as informações advindas da legislação e da doutrina apresentaram-se como insumo para a compreensão sobre como se manifestam os princípios de descrição e os objetivos bibliográficos.

Os estudos de cunho teórico também são necessários. Por meio da teoria abordada, foi proposta a metodologia de análise de dados que considerou os elementos de classificação dos padrões bibliográficos, bem como nos conceitos relacionados aos objetivos bibliográficos e princípios de descrição para a construção do quadro de análise utilizado no Portal. Ademais, foi necessário recorrer à literatura, especificamente aos estudos relacionados ao projeto, para complementar a discussão dos dados obtidos.

Para atender ao objetivo geral, foram propostos objetivos específicos. Em relação ao primeiro objetivo de mapear os padrões bibliográficos subjacentes ao LexML Brasil, foram identificados a presença de outros padrões e instrumentos utilizados para representar as obras, bem como para estruturar a informação que exercem as mesmas funções de padrões bibliográficos comumente utilizados.

Em relação ao segundo objetivo de “identificar a presença de princípios de representação da informação presentes LexML Brasil”, estes foram identificados. Contudo, observamos a presença mais intensa do princípio da Representação, isto se deve por este encontrar-se presente em toda as categorias de análise.

No que concerne ao objetivo de “identificar objetivos bibliográficos presentes no LexML Brasil”, estes também foram mapeados, seja em menor ou maior intensidade. Os objetivos bibliográficos de adquirir e escolher, apesar de não estarem explícitos por meio do quadro de análise construído, também apresentam traços operacionais nos registros. Cabe ressaltar a forte influência do objetivo bibliográfico navegar, principalmente, a partir dos relacionamentos apresentados entre os registros da legislação e da doutrina.

A partir dos aspectos abordados nessa pesquisa, compreendemos que o Projeto LexMI Brasil é um instrumento que possui aspectos multidisciplinares, como é o caso de padrões possuem influência da Ciência da Computação, bem como as diretrizes possuem influência do Direito, além da Representação da Informação. Ou seja, observamos que o Projeto LexML possui multifaces e influências de diversos

instrumentos que se complementam e contribuem para a organização da informação jurídica.

A área jurídica é um campo em constante desenvolvimento. A Representação da Informação necessita ser observada não isoladamente, mas como uma área que está atrelada à contribuição de outras, principalmente em meio eletrônico. Isto posto, a Representação da Informação sofre influência de outras áreas do conhecimento, que em conjunto com estas, possui o objetivo de contribuir para a organização e o acesso à informação.

Essa pesquisa propôs um recorte conceitual para a análise de aspectos específicos de um objeto de estudo inerente à Organização da Informação jurídica no âmbito nacional. Apesar de ter sido utilizado um estudo de caso, entendemos ainda que essa pesquisa contribuiu para a área, uma vez que o próprio projeto LexML possui influência direta de outros projetos e, portanto, a semelhança de determinados instrumentos utilizados. Além disso, foi observada a teoria operacionalizada por meio dos instrumentos de Representação a Informação.

## **6. Sugestões de Estudos Futuros**

A partir das informações apresentadas nessa pesquisa e a fim de contribuir na continuidade dos estudos, apresentamos algumas sugestões de trabalhos futuros:

- Aplicação da metodologia desenvolvida nesse trabalho em outras iniciativas internacionais semelhantes ao Projeto LexML Brasil.
- Realização de um estudo dos usuários do Projeto, abrangendo nesse contexto tanto aqueles que atuam alimentando as informações ou desenvolvendo melhorias quanto para os usuários do Portal.
- Estudo sobre como se dá a Representação da Informação em instrumentos utilizados em estados e municípios para organizar a informação jurídica produzida nestas esferas.

## 7. Referências bibliográficas

AHMED, Jashim Uddin. Documentary Research Method: new dimensions. **Indus Journal of Management & Social Sciences**, v. 4, n. 1, p. 1-14, 2010.

ALVARENGA, Lígia. Organização da informação nas bibliotecas digitais. In: KURAMOTO, Helio; NAVES, Madalena M. Lopes. **Organização da informação: princípios e tendências**. Brasília, DF: Briquet de Lemos. 2006.

ALVITE DÍEZ, Maria Luisa. Las bases de datos jurídicas y el uso del lenguaje XML en España. **Scire**, v. 15, n. 1, p. 33-57, 2009.

ANDRETA, Cássio Adriano. Legislação como assunto: uma proposta de extensão para a Classificação Decimal de Direito. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 79-124.

APPOLINÁRIO, Fábio. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Cengage Learning, 2006. xii, 209 p.

ARELLANO PARDO, María del Carmen; NOGALES FLORES, Tomás. Lenguajes de marcado y documentación jurídica: experiencias del grupo TecnoDoc de la UC3M. **Scire**, v.15, n.1, p. 149-171, 2009.

ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva; SANTOS, Plácida Leopoldina V. A. da Costa. A utilização do Resource Description and Access (RDA) na criação de registros de autoridade para pessoas, famílias e entidades coletivas **Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.**, Florianópolis, v. 18, n. 37, 2013.

ASSUNÇÃO, Renato Vieira da. Biblioteca digital: uma abordagem conceitual. In: ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, XIV. **Anais...**São Luís: Universidade do Maranhão, 2011.

ATIENZA, Cecília Andreotti. **Documentação jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979. 266 p.

BAILEY, K. D. **Methods of social research**. New York: The Free Press, 1994.

BAPTISTA, Ana Alice; MACHADO, Altamiro Barbosa. Um gato preto num quarto escuro: falando sobre metadados. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, DF, v. 25, n. 1, 2001, p. 77-90.

BAPTISTA, Dulce Maria. O impacto dos metadados na representação descritiva. **Revista ACB**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 177-190, 2007.

BACKER, Philip. Electronic libraries: visions of the future. **The Electronic Library**, v. 12, n. 4, p. 221-230, 1994.

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL. Princípios de catalogação. [2015].

Disponível em:

<[http://www.bnportugal.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=489&Itemid=242&lang=pt](http://www.bnportugal.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=489&Itemid=242&lang=pt)>. Acesso em: 29 out. 2015.

BORGMAN, Christine L. What are digital libraries? Competing visions. **Information Processing and Management**, v. 35, p. 227-243, 1999.

BORGMAN, Christine L. **From Gutenberg to the global information infrastructure**: access to information in the networked world. Cambridge, MA: MIT Press, 2000.

BRÄSCHER, Marisa; CAFÉ, Lígia. Organização da informação ou organização do conhecimento? In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 8., 2008, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2008.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (STJ). Biblioteca Ministro Oscar Saraiva. **Biblioteca Digital Jurídica – BDJur**: evolução. Brasília: Superior Tribunal de Justiça, 2010.

CATARINO, Maria Elisabete; SOUZA, Terezinha Batista de. A Representação descritiva não contexto da web semântica. **Transinformação**, Campinas, v. 24, n. 2, agosto de 2012. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-37862012000200001&lng=pt&nrm=iso&tling=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-37862012000200001&lng=pt&nrm=iso&tling=en)>. Acesso em: 28 out. 2015.

CENTRO de Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN. 2015.

Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/prodasen/>>.

CLEVELAND, Gary. Digital Libraries: definitions, issues and challenges. **IFLA International Office for UDT**, Ottawa, v. 8, 1998.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010. 296 p.

COMITÊ GESTOR DE INFORMAÇÃO DO PORTAL LEXML (Brasil). Grupo de Trabalho SILEX. **Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão da Informação Jurídica**. Brasília, DF: Senado Federal, 2013. 80 p. [Versão disponibilizada para consulta pública].

CUNHA, Murilo Bastos da. Desafios na construção de uma biblioteca digital. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 28, n. 3, p. 257-268, set./dez. 1999.

CUNHA, Murilo Bastos da; LIMA, João Alberto de Oliveira. Tratamento da informação legislativa e jurídica: perspectiva histórica. **Senatus**: cadernos da Secretaria de Informação e Documentação, Brasília, DF, v. 6, n. 2, p. 33-38, out. 2008.

DALBOSCO, Vagner; VIEIRA, Angel Freddy Godoy. Recursos para a recuperação da informação legislativa em instituições parlamentares do Brasil. **Ciencias de la información**, v. 41, n. 1, p. 35-45, 2010.

DCMI Library Application Profile. Disponível em: <<http://dublincore.org/documents/library-application-profile/>>. Acesso em: 08 abr. 2016.

DCMI Principles. Disponível em: <<http://dublincore.org>>. Acesso em: 14 jan. 2016.

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO. Ifla. 2009. Disponível em: <[http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/icp/icp\\_2009-pt.pdf](http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/icp/icp_2009-pt.pdf)>. Acesso em: 29 out. 2015.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **Handbook of qualitative research**. London: Sage Publication, 1994. 643p.

DIGITAL LIBRARY FEDERATION (DLF). **A working definition of digital library**. [1998]. Disponível em: <<https://old.diglib.org/about/dldefinition.htm> >. Acesso em: 03 jan. 2016.

DIGITAL LIBRARY FEDERATION. **About the Digital Library Federation**. Disponível em: <<https://www.diglib.org/about/>>. Acesso em: 08 abr. 2016.

DOMÍNGUEZ ROJAS, José Antonio. EUR-Lex: el sistema de información jurídica de la Unión Europea. **Scire**: Representación y organización del conocimiento. Zaragoza, v.15, n.1, p. 15-32, 2009. Disponível em: <<http://ibersid.eu/ojs/index.php/scire/article/view/1767>>. Acesso em: 28 set. 2015.

ESCOLANO-RODRIGUEZ, Elena; McGARRY, Dorothy. ISBD consolidada: um passo em frente. **Imecc5**, [s.n.], v. 1, n. 1, p.1-18, 13 abr. 2007. Disponível em: <<http://www.imecc5.com/download/portuguese/ISBD%20Portuguese.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2015.

FERRAZ, Iraneuda Maria Cardinali. Uso do catálogo de biblioteca: uma abordagem histórica. **Transinformação**, Campinas, v. 3, n. 1/2/3, p. 90-114, 1991.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 405 p.

FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 312 p.

GALEFFI, Agnese. The ISBD survey 2014: a report. In: IFLA WORLD LIBRARY AND INFORMATION CONGRESS, 81., Cape Town, South Africa. **Proceedings...** Cape Town, South Africa: IFLA, 2015. Disponível em: <<http://library.ifla.org/1182/1/166-galeffi-en.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2015.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Formas da informação jurídica: uma contribuição para sua abordagem temática. **R. Bras. Biblioteconomia e Documentação**. São Paulo, v. 26, n.1/2, p. 41-54, jan./jun.1993.

IFLA. ISBD Review Group. **Results of an international survey on the use of the ISBD**. March 2015. Disponível em: <[http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/isbd/isbd-survey-2015-report\\_final.pdf](http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/isbd/isbd-survey-2015-report_final.pdf)>. Acesso em: 16 nov. 2015.

IFLA. **ISBD**: International Standard Bibliographic Description: consolidated edition. 2011. Disponível em: <[http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/isbd/isbd-cons\\_20110321.pdf](http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/isbd/isbd-cons_20110321.pdf)>.

IFLA.**FRBR Review Group**. Disponível em: <<http://www.ifla.org/frbr-rg>>. Acesso em: 14 dez. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT). **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações**. Disponível em: <<http://www.ibict.br/informacao-para-ciencia-tecnologia-e-inovacao%20biblioteca-digital-Brasileira-de-teses-e-dissertacoes-btd>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

JAEGGER, Maria de Fátima Pereira; SILVA, Sebastião Dimas Justo da. O catálogo da Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI) no portal lexml: aplicação do FRBR. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE CATALOGADORES, 9.; ENCONTRO NACIONAL DE CATALOGADORES, 2., 2013, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2013.

JAVIER RIVERO, Andrés de; HERNÁNDEZ MARÍN, Rafael. CRNOLEX: sistema para la representación dinámica de cuerpos legales. **Scire**: Representación y organización del conocimiento. Zaragoza, v.15, n.1, p. 133-147, 2009. Disponível em: < <http://ibersid.eu/ojs/index.php/scire/article/view/1773>>. Acesso em: 28 set. 2015.

LIBRARY Application Profile. Disponível em: <<http://dublincore.org/documents/library-application-profile/index.shtml>>. Acesso em: 05 jan. 2017.

MARCONDES, Carlos H. Metadados: descrição e recuperação de informações na Web. In: \_\_\_\_\_ et al. **Bibliotecas Digitais: saberes e práticas**. 2. ed. Salvador: EDUFBA ; Brasília, DF: Ibict, 2006.

MARQUES JÚNIOR, Alaôr Messias. Fontes de informação jurídico-legislativas. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 163-174, jul./dez. 1997.

MARTÍN GALÁN, Bonifacio. **Tratamiento y difusión en Internet de información jurisprudencial mediante tecnologías XML**: aplicación al caso del Tribunal Constitucional, Tesis (doctoral) – Dpto. de Biblioteconomía y Documentación, Universidad Carlos III de Madrid, Madrid, 2002.

MELO, Maria Antônia Fonseca. **Contribuições das abordagens positivista e pragmática do estudo do conceito para o modelo conceitual FRASAD**. 2013. 133 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

MEY, Eliane Serrão Alves. **Estudo analítico e conceitual da descrição bibliográfica**. 1986. 194 f. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 1986.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. Considerações teóricas aligeiradas sobre a catalogação e sua aplicação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, p. 125-137, 2010.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. **Catalogação no plural**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2009. ix, 217 p.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. A política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica. In: PASSOS, Edilenice. (Org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 137-152.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de; D'AMORE, Ticiano Maciel; PINTO, Virginia Bentes. Gestão documental da informação jurídica. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.18, n.3, p.96-110, jul./set. 2013.

MODESTO, Fernando. Panorama da catalogação no Brasil: da década de 1930 aos primeiros anos do Século XXI. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 12., 2007, Brasília, DF. **Anais...** Brasília, DF: Febab, 2007.

MORENO, Fernanda Passini. **Em busca dos objetivos bibliográficos: um estudo sobre catálogos**. 2011. Tese (Doutorado em Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

MORENO, Fernanda Passini. O modelo conceitual FRBR: discussões recentes e um olhar sobre as tarefas do usuário. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 14, n. 27, p. 47-68, 2009.

MORENO, Fernanda Passini. **Requisitos funcionais para registro bibliográficos - FRBR: um estudo no catálogo da Rede Bibliodata**. 2006. 202 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

MORENO, Fernanda Passini; BRÄSCHER, Marisa. MARC, MARXML e FRBR: relações encontradas na literatura. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 17, n. 3, p. 13-25, set./dez. 2007.

MORENO, Fernanda Passini; LIMA, João Alberto de Oliveira. FRBRização de um catálogo. **Biblios (online)**, n. 50, 2013.

MORENO, Fernanda Passini; MÁRDERO ARELLANO, Miguel Ángel. Requisitos funcionais para registros bibliográficos - FRBR: uma apresentação. **Revista Digital**

**de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, Campinas, v. 3, n. 1, p. 20-38, jul./dez. 2005.

MOURA, Victor Hugo Vieira. As unidades de informações do Senado Federal: da informação legislativa à informação jurídica. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, BIBLIOTECAS, CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO E MUSEUS, 2., 2006, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: Integrar, 2006. Disponível em: <[http://www.febab.org.br/integrar/palestras/victor\\_hugo\\_2.pdf](http://www.febab.org.br/integrar/palestras/victor_hugo_2.pdf)>.

NOGALES FLORES, Tomás; MARTÍN GALÁN Bonifacio; ARELLANO PARDO, María del Carmen. Informática, derecho y documentación: experiências e posibilidades de aplicación de los lenguajes de marcado de texto (SGML, HTML y XML) a los documentos jurídicos. In: ENCUENTRO SOBRE INFORMÁTICA Y DERECHO, XVII, 2003...Madrid. **Actas...** Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 2003. p. 335-374.

OHIRA, M. L. B.; PRADO, N. M. S. **Bibliotecas virtuais e digitais**: análise de artigos de periódicos brasileiros (1995/2000). *Ciência da Informação*, v. 31, n. 1, p. 61-74, 2002.

OLIVEIRA, Carla Cristina Vieira de. A interação de usuários com o catálogo on-line do Pergamum. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 73-88, jul./dez. 2008.

PASSOS, Edilenice. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. **Ciência da Informação**, v. 23, n. 3, p.363-368, set./dez. 1994.

PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de informação para pesquisa em direito**. Brasília, DF: Briquet De Lemos, 2009. 170 p.

PEREIRA, Ana Maria; RIBEIRO JÚNIOR, Divino Ignácio; NEVES, Guilherme Luiz Cintra. Metadados para a descrição de recursos da internet: as novas tecnologias desenvolvidas para o padrão Dublin Core e sua utilização. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 7-39, 2005.

PICCO, Paola; ORTIZ REPISO, Virginia. RDA, el nuevo código de catalogación: cambios y desafíos para su aplicación. **Revista Española de Documentación Científica**. v. 35, n. 1, p.145-173, ene./mar. 2012

REDE DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA E JURÍDICA (LexML Brasil). **Apresentação**. Brasília, DF: Projeto LexML Brasil, 2008.

REDE Virtual de Bibliotecas Congresso Nacional (RVBI). Disponível em: <<http://www.interlegis.leg.br/>>.

SAYÃO, L. F. Afinal, o que é uma biblioteca digital? **Revista USP**, São Paulo, n. 80, p. 6-17, 2009.

SCHWARTZ, Candy. Digital Libraries: an overview. **The Journal of Academic Librarianship**, v. 26, n. 6, p. 385–393, 2000.

SEKARAN, Uma. **Research methods for business: a skill-building approach.** [S. l.]: Wiley & sons, 2003.

SILVA, Andréia Gonçalves. **Fontes de informação jurídica: conceitos e técnicas de leitura para o profissional da informação.** Rio de Janeiro: Interciência, 2010. 227 p.

SILVA, Neusa C., SÁ, Nysia O., FURTADO, Sandra R. S. Bibliotecas digitais: do conceito às práticas. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS DIGITAIS, II, 2004., Campinas. **Anais...** Campinas: 2004. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=8304>>. Acesso em: 02 jan. 2016.

SILVA, Renata Eleuterio da; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa. Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR): considerações sobre o modelo e sua implementabilidade. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 8, n. 2, 2012.

SOUSA, Brisa Pozzi de; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. Do catálogo impresso ao On-Line: alguns desafios para os profissionais bibliotecários. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 59-75, jan./jul. 2012.

SOUZA, Marcia Izabel Fugisawa; VENDRUSCULO, Laurimar Gonçalves; MELO, Geane Cristina. Metadados para a descrição de recursos de informação eletrônica: utilização do padrão Dublin Core. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 29, n. 1, p. 93- 102, jan./abr. 2000.

SVENONIUS, Elaine. **The intellectual foundation of information organization.** Cambridge: The MIT Press, 2000. 255 p.

TAMMARO, Anna Maria. Mediação e avaliação da biblioteca digital. In: TAMMARO, Anna Maria; SALARELLI, Alberto. **A Biblioteca Digital.** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008.

TAMMARO, Anna Maria; SALARELLI, Alberto. **A Biblioteca Digital.** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008.

TARGINO, Maria das Graças. A biblioteca do século XXI: novos paradigmas ou meras expectativas? **Informação & Sociedade: estudos**, João Pessoa, v. 20, n. 1, p. 39-48, jan./abr. 2010.

TAYLOR, Arlene G. **The organization of information.** New York: Libraries Unlimited, 2004. 417 p. (Library and information science text series).

TAYLOR, Arlene G.; JOUDREY, Daniel N. **The organization of information.** 3. ed. Westport: Libraries Unlimited, 2009. xxvi, 512 p. (Library and information science text series).

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

VAÑÓ VAÑÓ, Maria Jose. Integración de la documentación legal electrónica a través de LEXML. **Scire: Representación y organización del conocimiento.** Zaragoza, v.15,

n.1, p. 87-110, 2009. Disponível em:  
<<http://ibersid.eu/ojs/index.php/scire/article/view/1770>>. Acesso em: 28 set. 2015.

XML Technology. Disponível em: <<http://www.w3.org/standards/xml/>>. Acesso em: 04 jan. 2016.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Tradução de Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2001. 200 p.

## ANEXO A – Registros utilizados na análise de dados

### Registro Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998

<b>Localidade</b>	Brasil					
<b>Autoridade</b>	Federal					
<b>Título</b>	Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998					
<b>Data</b>	24/03/1998					
<b>Apelido</b>	LEI PELE					
<b>Emenda</b>	Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.					
<b>Nome Uniforme</b>	urn:lex:br:federal:lei:1998-03-24;9615					
<b>Mais detalhes</b>	<a href="#">Senado Federal ( text/html )</a>					
<b>Mais detalhes</b>	<a href="#">Câmara dos Deputados ( text/html )</a>					
<b>Publicação Oficial</b>						
<b>Publicação Original</b>	1998-03-25	Diário Oficial da União. Seção 1. 25/03/1998. p. 1				
		<a href="#">Imprensa Nacional</a> (application/pdf)				
<b>Outras Publicações</b>						
<b>Texto Atualizado</b>	Multivigente	<a href="#">Presidência da República</a> (text/html)				
<b>Publicação Original</b>	1998-03-25	<a href="#">Câmara dos Deputados</a> (text/html) <a href="#">Linker</a>				
<b>Publicação Original</b>	1998-03-25	<a href="#">Senado Federal</a> (text/html) <a href="#">Linker</a>				
<b>Doutrina Referenciada [Extrato]</b>						
<b>Edição</b>	<b>1º autor</b>	<b>Título</b>	<b>Responsabilidade de</b>	<b>Class e</b>	<b>Dispositivo</b>	<b>Tipo</b>
2015,2014, 2013	Costa, Marcelo Jorge da Luz	<a href="#">Aspectos jurídicos da participação da criança e do adolescente na modalidade esportiva futebol de campo</a>	Marcelo Jorge da Luz Costa. --	342		Artigo de revista
2015,2014	Penteado Junior, Cassio M. C	<a href="#">A cláusula indenizatória e a cláusula compensatória no contrato de atleta</a>	Cassio M. C. Penteado Jr. --	342		Artigo de revista

		<a href="#">profissional: o que pensar?</a>				
2015	Rosignoli, Mariana	<a href="#">Manual de direito desportivo</a>	Mariana Rosignoli, Sérgio Santos Rodrigues. --			Livro
2015	Souza, Paulo Henrique Chacon de	<a href="#">O contrato do atleta profissional de futebol</a>	Paulo Henrique Chacon de Souza. --	341.65		Artigo de revista

**Registro Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**

<b>Localidade</b>	Brasil					
<b>Autoridade</b>	Federal					
<b>Título</b>	Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996					
<b>Data</b>	20/12/1996					
<b>Apelido</b>	LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996)					
	LEI DARCY RIBEIRO					
<b>Emenda</b>	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional					
<b>Nome Uniforme</b>	urn:lex:br:federal:lei:1996-12-20;9394					
<b>Mais detalhes</b>	<a href="#">Senado Federal</a> ( text/html )					
<b>Mais detalhes</b>	<a href="#">Câmara dos Deputados</a> (text/html )					
<b>Publicação Oficial</b>						
<b>Publicação Original</b>	1996-12-23	Diário Oficial da União. Seção 1. 23/12/1996. p. 27833				
		Imprensa Nacional (application/pdf)				
<b>Outras Publicações</b>						
<b>Texto Atualizado</b>	Multivigente	<a href="#">Presidência da República</a> (text/html)				
<b>Publicação Original</b>	1996-12-23	<a href="#">Câmara dos Deputados</a> (text/html) <a href="#">Linker</a>				
<b>Publicação Original</b>	1996-12-23	<a href="#">Senado Federal</a> (text/html) <a href="#">Linker</a>				
<b>Doutrina Referenciada [Extrato]</b>						
<b>Edição</b>	<b>1º autor</b>	<b>Título</b>	<b>Responsabilidade</b>	<b>Classe</b>	<b>Dispositivo</b>	<b>Tipo</b>
2016, 2015, ..., 1991, 1990	Brasil	<a href="#">Estatuto da criança e do adolescente. --</a>		342.17 341.17 342.1641 342.1157 342.11 342.16 342.1		Livro
2015, 2014, ..., 2002, 2001	Bittar, Eduardo C. B. (Eduardo Carlos Bianca), 1974	<a href="#">Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito</a>	Eduardo C. B. Bittar. --	340 340.072		Livro

2015, 2011	Jesus, Damásio E. de (Damásio Evangelista de), 1935	<a href="#">As cláusulas gerais da boa-fé objetiva e do fim social do contrato previstas no art. 27-C, inciso V, da Lei Pelé</a>	Damásio de Jesus. --	341.4		Artigo de revista
2011, 2010, ..., 1997, 1996	Brasil	<a href="#">A nova LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional : Lei n. 9.394/96. --</a>		342.27 345.3 341.2733 340		Livro

**Registro Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943**

<b>Localidade</b>	Brasil					
<b>Autoridade</b>	Federal					
<b>Título</b>	Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943					
<b>Data</b>	01/05/1996					
<b>Apelido</b>	Legislação Trabalhista; CLT					
	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO					
<b>Emenda</b>	Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.					
<b>Nome Uniforme</b>	urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943-05-01;5452					
<b>Mais detalhes</b>	<a href="#">Senado Federal</a> ( text/html )					
<b>Mais detalhes</b>	<a href="#">Câmara dos Deputados</a> ( text/html )					
<b>Publicação Oficial</b>						
<b>Publicação Original</b>	1943-08-09	Diário Oficial da União. Seção 1. 09/08/1943. p. 11937				
<b>Outras Publicações</b>						
<b>Texto Atualizado</b>	Multivigente	<a href="#">Presidência da República</a> (text/html)				
<b>Publicação Original</b>	1943-08-09	<a href="#">Câmara dos Deputados</a> (text/html) <a href="#">Linker</a>				
<b>Publicação Original</b>	1943-08-09	<a href="#">Senado Federal</a> (text/html) <a href="#">Linker</a>				
<b>Doutrina Referenciada [Extrato]</b>						
<b>Edição</b>	<b>1º autor</b>	<b>Título</b>	<b>Responsabilidade</b>	<b>Classe</b>	<b>Dispositivo</b>	<b>Tipo</b>
2016, 2015, ..., 2013, 2012	Garcia, Gustavo Filipe Barbosa	<a href="#">Curso de direito processual do trabalho</a>	Gustavo Filipe Barbosa Garcia. --	342.688 342.68		Livro
2015, 2014, 2013, 2011	Resende, Ricardo	<a href="#">Direito do trabalho esquematizado-</a>	Ricardo Resende. - -	342.6		Livro
2016, 2015	Claus, Ben-Hur Silveira	<a href="#">O incidente de desconconsideração da personalidade jurídica previsto no</a>	Ben-Hur Silveira Claus. --	342.119	art769	Artigo de revista

		<a href="#">CPC/2015 e o direito processual trabalho</a>				
2016, 2015	Franco Filho, Georgenor de Sousa, 1952	<a href="#">Curso de direito do trabalho</a>	Georgenor de Sousa Franco Filho. --	342.6		Livro

### Registro Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002

<b>Localidade</b>	Brasil					
<b>Autoridade</b>	Federal					
<b>Título</b>	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002					
<b>Data</b>	10/01/2002					
<b>Apelido</b>	Código Civil (2002)					
	CÓDIGO CIVIL					
<b>Emenda</b>	Institui o Código Civil.					
<b>Nome Uniforme</b>	urn:lex:br:federal:lei:2002-01-10;10406					
<b>Mais detalhes</b>	<a href="#">Senado Federal</a> ( text/html )					
<b>Mais detalhes</b>	<a href="#">Câmara dos Deputados</a> ( text/html )					
<b>Publicação Oficial</b>						
<b>Publicação Original</b>	2002-01-11	Diário Oficial da União. Seção 1. 11/01/2002. p. 1 . <a href="#">Imprensa Nacional</a> (application/pdf)				
<b>Outras Publicações</b>						
<b>Texto Atualizado</b>	Multivigente	<a href="#">Presidência da República</a> (text/html)				
<b>Publicação Original</b>	2002-01-11	<a href="#">Câmara dos Deputados</a> (text/html) <a href="#">Linker</a>				
<b>Publicação Original</b>	2002-01-11	<a href="#">Senado Federal</a> (text/html) <a href="#">Linker</a>				
<b>Doutrina Referenciada [Extrato]</b>						
<b>Edição</b>	<b>1º autor</b>	<b>Título</b>	<b>Responsabilidade</b>	<b>Classe</b>	<b>Dispositivo</b>	<b>Tipo</b>
2016, 2015, ..., 2013, 2012	Farias, Cristiano Chaves de	<a href="#">Curso de direito civil</a>	Cristiano Chaves de Farias, Nelson Rosenvald. --	342.1		Livro
2016, 2015, 2006, 2006	Gonçalves, Carlos Roberto, 1938	<a href="#">Direito civil brasileiro</a>	Carlos Roberto Gonçalves. --	342.1		Livro
2016, 2015	Lopes, Paula Ferla	<a href="#">O reconhecimento extrajudicial da</a>	Paula Ferla	342.163	Art1604	Artigo de

		<a href="#">paternidade socioafetiva e a sua experiência no ordenamento jurídico brasileiro</a>	Lopes. --			revista
2016, 2015	Tartuce, Flávio, 1976	<a href="#">O novo CPC e o direito civil: impactos, diálogos e interações</a>	Flávio Tartuce. --	341.46		Livro

### Registro da obra - *Metodologia da pesquisa jurídica*

<b>Tipo</b>	Livro
<b>Autor</b>	Bittar, Eduardo C. B. (Eduardo Carlos Bianca), 1974
<b>Título</b>	Metodologia da pesquisa jurídica
<b>Data</b>	2015, 2014, ..., 2002, 2001
<b>Emenda</b>	Sumário: Método, metodologia e ciência -- Método e linguagem científica -- Método e direitos autorais -- Método e limites da pesquisa científica -- Método e instruções técnicas de pesquisa científica.
<b>Classificação (CDDir)</b>	340 DIREITO [ <a href="#">340</a> ] 340.072 DIREITO [ <a href="#">340</a> ]
<b>Publicação: Texto - Português</b>	
<b>Outras Publicações [extrato]</b>	
13. ed. --. 2015	<a href="#">Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito</a> / Eduardo C.B. Bittar. - - Imprensa: São Paulo, Saraiva, 2015. Descrição Física: 304 p. ISBN: 9788502625501  Referência: 2015. Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a> <u>Localização:</u> CAM, TJD
12. ed., 2. tiragem. --. 2014	<a href="#">Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito</a> / Eduardo C. B. Bittar. - - Imprensa: São Paulo, Saraiva, 2014. Descrição Física: 304 p. ISBN: 9788502219472  Referência: 2014. Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a> <u>Localização:</u> STF
6. ed., rev. e ampl. --. 2007	<a href="#">Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito</a> / Eduardo C. B. Bittar. - - Imprensa: São Paulo, Saraiva, 2007. Descrição Física: 261 p. ISBN: 9788502066168

	<p>Referência: 2007.  Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a>  Localização: AGU, TJD</p>
<b>2001</b>	<p><b><a href="#">Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito</a> / Eduardo C. B. Bittar. -</b>  -  Imprensa: São Paulo, Saraiva, 2001.  Descrição Física: 240 p.  ISBN: 8502032194</p> <p>Referência: 2001.  Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a>  Localização: MJU, SEN, STF, STJ, TJD, TST  Normas Referenciadas:  <a href="#">Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998</a>  <a href="#">Lei nº 9.434, de 4 de Fevereiro de 1997</a>  <a href="#">Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996</a>  <a href="#">Decreto nº 1.494, de 17 de Maio de 1995</a>  <a href="#">Lei nº 8.974, de 5 de Janeiro de 1995</a>  <a href="#">Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994</a>  <a href="#">Lei nº 8.313, de 23 de Dezembro de 1991</a></p>
<b>Normas Referenciadas</b>	
<p><b>Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998</b>  Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.</p> <p><b>Lei nº 9.434, de 4 de Fevereiro de 1997</b>  Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.</p> <p><b>Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996</b>  Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p> <p><b>Decreto nº 1.494, de 17 de Maio de 1995</b>  Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, e dá outras providências.</p> <p><b>Lei nº 8.974, de 5 de Janeiro de 1995</b>  Regulamenta os incisos II e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados, autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Presidência da República, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, e dá outras providências.</p> <p><b>Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994</b>  Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.</p> <p><b>Lei nº 8.313, de 23 de Dezembro de 1991</b>  Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras Providências. Links para esta página.</p>	
<b>Links para esta página</b>	
<b>HTML (só texto)</b>	<p><a href="#">Metodologia da pesquisa jurídica</a>  &lt;a  ref="http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:red.virtu.al.bibliotecas:livro:2001;000584204"  &gt;Metodologia da pesquisa jurídica&lt;/a&gt;</p>

HTML (com imagem)	<a href="http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtual.bibliotecas:livro:2001;000584204">Metodologia da pesquisa jurídica</a>  <a href="http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtual.bibliotecas:livro:2001;000584204">Metodologia da pesquisa jurídica</a> 
-------------------------	--

### Registro da obra - *Direito do trabalho esquematizado*

<b>Tipo</b>	Livro
<b>Autor</b>	<a href="#">Resende, Ricardo</a>
<b>Título</b>	Direito do trabalho esquematizado
<b>Data</b>	2015, 2014, 2013, 2011
<b>Classificação (CDDir)</b>	342.6 DIREITO PRIVADO [ <a href="#">342</a> ] » DIREITO DO TRABALHO [ <a href="#">342.6</a> ]
<b>Outras Publicações [extrato]</b>	
<b>5. ed., rev. e atual. --. 2015</b>	<p><a href="#">Direito do trabalho esquematizado</a> / Ricardo Resende. --          Imprensa: São Paulo, Método, 2015.          Descrição Física: xlv, 1171 p. + 1 caderno de questões (294 p.)          ISBN: 9788530960186</p> <p>Referência: 2015.          Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a>          Localização: STM, TJD, TST</p> <p>Normas Referenciadas:  <a href="#">Constituição de 1988</a>  <a href="#">Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943</a></p>
<b>4. ed., rev., atual. e ampl. --. 2014</b>	<p><a href="#">Direito do trabalho esquematizado</a> / Ricardo Resende. --          Imprensa: São Paulo, Método, 2014.          Descrição Física: xlv, 1168 p. + 1 caderno de exercícios (286 p.)          ISBN: 9788530952723</p> <p>Referência: 2014.          Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a>          Localização: TCD, TST</p> <p>Norma Referenciada:  <a href="#">Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943</a></p>
<b>6. ed., rev. e ampl. --. 2007</b>	<p><a href="#">Direito do trabalho esquematizado</a> / Ricardo Resende. --          Imprensa: São Paulo, Método, 2013.          Descrição Física: xlv, 1142 p. + 1 caderno de exercícios (285</p>

	<p>p.) ISBN: 9788530945015</p> <p>Referência: 2013. Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a> <u>Localização:</u> CAM, STM, TJD, TST</p> <p>Norma Referenciada: <a href="#">Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943</a></p>
2011	<p><a href="#">Direito do trabalho esquematizado</a> / Ricardo Resende. -- Imprensa: São Paulo, Gen, Método, 2011. Descrição Física: xliii, 1122 p. ISBN: 9788530936594</p> <p>Referência: 2011. Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a> <u>Localização:</u> PGR, STM, TCD, TJD, TST</p> <p>Norma Referenciada: <a href="#">Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943</a></p>
<b>Normas Referenciadas</b>	
<p><a href="#">Constituição de 1988</a> Constituição da República Federativa do Brasil.</p> <p><a href="#">Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943</a> Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.</p>	
<b>Links para esta página</b>	
<b>HTML (só texto)</b>	<p><a href="#">Direito do trabalho esquematizado</a></p> <pre>&lt;a href="http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rede.virtual.bibliotecas:livro:2011;000919804"&gt;Direito do trabalho esquematizado&lt;/a&gt;</pre>
<b>HTML (com imagem)</b>	<p><a href="#">Direito do trabalho esquematizado</a> </p> <pre>&lt;a href="http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rede.virtual.bibliotecas:livro:2011;000919804"&gt;Direito do trabalho esquematizado&lt;img src="http://www.lexml.gov.br/selo.gif" border="0" alt="Link para LexML Brasil" /&gt;&lt;/a&gt;</pre>

**Registro da obra - *Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho***

<b>Tipo</b>	Livro
<b>Autor</b>	<a href="#">Zainaghi, Domingos Sávio</a>
<b>Título</b>	Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho
<b>Data</b>	2015, 1998
<b>Emenda</b>	Sumário: Método, metodologia e ciência -- Método e linguagem científica -- Método e direitos autorais -- Método e limites da pesquisa científica -- Método e instruções técnicas de pesquisa científica.
<b>Classificação (CDDir)</b>	342.6511 DIREITO PRIVADO [ <a href="#">342</a> ] » DIREITO DO TRABALHO [ <a href="#">342.6</a> ] »» Contrato individual de Trabalho [ <a href="#">342.65</a> ] »»» Modalidades de contrato de trabalho [ <a href="#">342.651</a> ] »»»» Contrato por tempo determinado [ <a href="#">342.6511</a> ]
<b>Outras Publicações</b>	
<b>2. ed. --. 2015</b>	<a href="#">Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho / Domingos Sávio Zainaghi. --</a> Imprenta: São Paulo, LTr, 2015. Descrição Física: 188 p. ISBN: 9788536184609  Referência: 2015. Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a> <a href="#">Localização:</a> CAM, SEN, TST  Normas Referenciadas: <a href="#">Decreto nº 7.984, de 8 de Abril de 2013</a> <a href="#">Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998</a> <a href="#">Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943</a>
<b>1998</b>	<a href="#">Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho: Lei n. 9.615/98 Lei Pelé / Domingos Sávio Zainaghi. --</a> Imprenta: São Paulo, LTr, 1998. Descrição Física: 253 p. ISBN: 8573223928

	<p>Referência: 1998.  Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a>  Localização: CAM, SEN, STF, STJ, TST</p> <p>Normas Referenciadas:  <a href="#">Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998</a>  <a href="#">Lei nº 8.672, de 6 de Julho de 1993</a>  <a href="#">Lei nº 6.354, de 2 de Setembro de 1976</a></p>
<b>Normas Referenciadas</b>	
<p><a href="#">Decreto nº 7.984, de 8 de Abril de 2013</a>  Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto.  <a href="#">Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998</a>  Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.</p> <p><a href="#">Lei nº 8.672, de 6 de Julho de 1993</a>  Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.</p> <p><a href="#">Lei nº 6.354, de 2 de Setembro de 1976</a>  Dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol e dá outras providência</p> <p><a href="#">Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943</a>  Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.</p>	
<b>Links para esta página</b>	
<b>HTML (só texto)</b>	<p><a href="#">Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho</a>  &lt;a href="http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rede.virtual.bibliotecas:livro:1998;000193537"&gt;Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho&lt;/a&gt;</p>
<b>HTML (com imagem)</b>	<p><a href="#">Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho</a>   &lt;a href="http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rede.virtual.bibliotecas:livro:1998;000193537"&gt;Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho&lt;img src="http://www.lexml.gov.br/selo.gif" border="0" alt="Link para LexML Brasil" /&gt;&lt;/a&gt;</p>

**Registro da obra – Direito Civil Brasileiro**

<b>Tipo</b>	Livro
<b>Autor</b>	Gonçalves, Carlos Roberto, 1938
<b>Título</b>	Direito Civil Brasileiro
<b>Data</b>	2016, 2015, ..., 2006, 2005
<b>Emenda</b>	Sumário:v. 1. Parte geral -- v. 2. Teoria geral das obrigações -- v. 3. Contratos e atos unilaterais -- v. 4. Responsabilidade civil -- v. 5. Direito das coisas -- v. 6. Direito de família -- v. 7. Direito das sucessões.
<b>Classificação (CDDir)</b>	341 DIREITO PRIVADO [ <a href="#">342</a> ]
	» DIREITO CIVIL [ <a href="#">342.1</a> ]
<b>Publicação: Texto - Português</b>	
<b>Outras Publicações [extrato]</b>	
<b>14. ed. --. 2016</b>	<a href="#">Direito civil brasileiro</a> / Carlos Roberto Gonçalves. -- Imprenta: São Paulo, Saraiva, 2016. ISBN: 9788502044104 (obra completa). 9788502636651 (v.1)  Referência: 2016. Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a> <a href="#">Localização</a> : CAM, TST  Norma Referenciada: <a href="#">Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002</a>
<b>13. ed. --. 2015</b>	<a href="#">Direito civil brasileiro</a> / Carlos Roberto Gonçalves. -- Imprenta: São Paulo, Saraiva, 2015. ISBN: 9788502044104 (obra completa), 9788502616615 (v.1), 9788502636682 (v.2), 9788502636712 (v.3), 9788547202064 (v.6)  Referência: 2015. Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a> <a href="#">Localização</a> : CAM, MJU, SEN, STF, STJ, STM, TCD, TJD, TST  Normas Referenciadas: <a href="#">Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002</a> <a href="#">Lei nº 3.071, de 1º de Janeiro de 1916</a>
<b>3. ed., rev. e atual. --. 2006</b>	<a href="#">Direito civil brasileiro</a> / Carlos Roberto Gonçalves. -- Imprenta: São Paulo, Saraiva, 2006. ISBN: 8502044109 (obra completa), 8502056123 (v. 1), 8502060767 (v. 2), 9788502060760 (v. 2), 8502060791 (v. 3),

	<p>9785502060791 (v. 3), 9788502068490 (v. 4), 9788502068476 (v. 5), 8502061038 (v. 6), 9788502075924 (v. 7)</p> <p>Referência: 2006.  Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a>  Localização: CAM, PGR, SEN, STF, STJ, STM, TCD, TJD, TST</p> <p>Norma Referenciada:  <a href="#">Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002</a></p>
<b>2005</b>	<p><a href="#">Direito civil brasileiro</a> / <b>Carlos Roberto Gonçalves.</b> --  Imprensa: São Paulo, Saraiva, 2005.  ISBN: 8502044109 (obra completa), 8502045083 (v. 2)</p> <p>Referência: 2005.  Disponibilidade: <a href="#">Rede Virtual de Bibliotecas</a>  Localização: TJD</p> <p>Norma Referenciada:  <a href="#">Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002</a></p>
<b>Normas Referenciadas</b>	
<p><a href="#">Lei nº 12.874, de 29 de Outubro de 2013</a></p> <p>Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para possibilitar às autoridades consulares brasileiras celebrarem a separação e o divórcio consensuais de brasileiros no exterior.</p> <p><a href="#">Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002</a></p> <p>Institui o Código Civil.</p> <p><a href="#">Lei nº 3.071, de 1º de Janeiro de 1916</a></p> <p>Código Civil dos Estados Unidos do Brasil.</p>	
<b>Links para esta página</b>	
<b>HTML (só texto)</b>	<p><a href="#">Direito civil brasileiro</a></p> <pre>&lt;a href="http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:livro:2007;000666354"&gt;Direito civil brasileiro&lt;/a&gt;</pre>
<b>HTML (com imagem)</b>	<p><a href="#">Direito civil brasileiro</a> </p> <pre>&lt;a href="http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:livro:2007;000666354"&gt;Direito civil brasileiro&lt;img src="http://www.lexml.gov.br/selo.gif" border="0" alt="Link para LexML Brasil" /&gt;&lt;/a&gt;</pre>